

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Cristiana Daniela das Neves Soares
Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

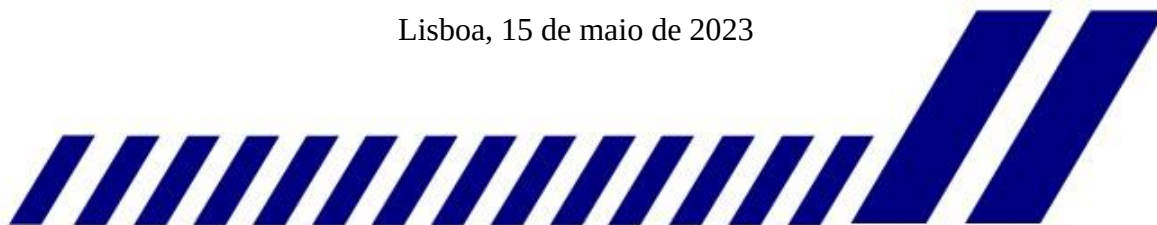
XXXV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS:
SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE
POLICIAMENTOS DESPORTIVOS**

Orientador:
Superintendente, Prof. Doutor Luís Elias

Coorientador:
Intendente Pedro Grilo

Lisboa, 15 de maio de 2023





Cristiana Daniela das Neves Soares
Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXXV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS:
SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE
POLICIAMENTOS DESPORTIVOS**

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Superintendente, Prof. Doutor Luís Elias e Intendente Pedro Grilo.



Estabelecimento de Ensino: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Curso: XXXVCFOP

Orientador: Superintendente, Prof. Doutor Luís Elias

Coorientador: Intendente Pedro Grilo

Título: Segurança de Grandes Eventos: Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

Autor: Cristiana Daniela das Neves Soares

Local de Edição: Lisboa

Data de Edição: 15 de maio de 2023



Dedicatória

Aos meus Avôs.

Agradecimentos

Finda esta caminhada de 5 anos, olho para trás e vejo que o caminho já leva mais tempo do que isso. Foram várias as tentativas para cá chegar. As portas foram fechando, mas a persistência fez com que num certo dia elas se abrissem e, eis que em setembro de 2018 o sonho começou a cumprir-se.

O caminho não foi fácil, mas tive e tenho os melhores comigo e por isso hoje agradeço vigorosamente a cada um deles.

À minha família, que foi sem dúvida o meu principal pilar, ainda que 300Km nos tenham separado nos últimos 10 anos, nunca deixaram de me apoiar, mesmo sabendo que os desafios que enfrentava diariamente lhes colocaria o coração bem apertado. Os últimos anos foram duros, de perda e de resiliência, mas igualmente de Amor. Obrigada!

Ao Sr. Superintendente Prof. Doutor Luís Elias e ao Sr. Intendente Pedro Grilo, por terem aceite o meu convite na orientação desta dissertação e, pela disponibilidade, dedicação e conhecimentos transmitidos ao longo desta jornada.

Aos meus colegas de trabalho por onde passei e também àqueles com quem me fui cruzando por força do trabalho policial, um muito obrigado pela camaradagem, pela aprendizagem e pela lealdade com que sou bafejada até aos dias de hoje por alguns de vós.

À minha Sara, por me ouvir e tirar as dúvidas mais inóspitas, que continues a ser a excelente profissional e amiga que és.

Às minhas Amigas de uma vida, cada uma delas à sua maneira particular, um obrigado gigante por estarem sempre lá e pelo vosso *tricot* que tanto alento me dá para continuar.

Ao XXXV CFOP, por esta caminhada que muito me fez crescer e aprender e, ainda mais, levar pessoas especiais e peculiares para a vida. Foi um caminho sinuoso, de amadurecimento, mas igualmente enriquecedor.

Ao ISCP SI, pela oportunidade de travar conhecimento e partilhar experiências com excelentes profissionais: Agente Principal Alves, Agente Principal Márcio, Prof. Luís Monteiro e Prof. Tiago Silva, foi um privilégio aprender com vocês.

Aos meus orientadores de estágio, por terem sido excelentes mentores.

Aos entrevistados, pela disponibilidade e partilha de conhecimentos nesta dissertação.

Por último, e não menos importante, ao meu apoio incondicional, pela paciência e por me ter dado o maior suporte para estar aqui hoje. Sem Ele, nada disto era possível!

A todos os que trilharam este caminho comigo, um sincero Obrigada!

Resumo

O desporto em geral e em particular o futebol, assumem um lugar de relevo no quotidiano da sociedade atual. Nesse sentido, a gestão destes eventos exige cada vez mais uma resposta policial adequada e estruturada, que possa antever riscos, sejam eles antes, durante e/ou após o evento desportivo. De facto, reconhecendo que devemos estudar o passado para melhor encarar o presente e preparar-nos para o futuro, sobrelevam-se algumas tragédias ocorridas durante eventos desportivos, que redundaram em responsabilidades para a Polícia em geral, e para o Comandante do policiamento em particular.

Hodiernamente, o Comandante do policiamento desportivo assume um papel de relevo neste domínio, tornando-se, portanto, premente consolidar as suas competências enquanto principal responsável pelo planeamento e gestão de segurança do evento. Considerando a base formativa dos Oficiais da PSP para o desempenho desta função, evidencia-se a necessidade de promover a sua especialização através da criação de um curso para Comandantes de policiamentos desportivos.

Palavras-Chave: Grandes Eventos, Formação, Policiamento Desportivo, Segurança

Abstract

Sports in general, and football in particular, assume a relevant place in the daily life of today's society. In this sense, the management of these events increasingly requires an adequate and structured police response, capable of foreseeing risks, whether before, during and/or after the sporting event. In fact, recognizing that we should study the past in order to better face the present and prepare ourselves for the future, some tragedies occurred during sports events, which resulted in responsibilities for the Police in general, and for the police commanding officer in particular, are worthy of mention.

Nowadays, the commander of the sports policing assumes a relevant role in this domain, thus becoming urgent to consolidate his competences as the main responsible for the planning and safety management of the event. Considering the training basis of the PSP Commanding officers for the performance of this function, there is a need to promote their specialization through the creation of a course for Commanders of sports policing.

Key-Words: Major Events, Training, Sports Policing, Security

Índice

Dedicatória	ii
Agradecimentos	iii
Resumo	v
Abstract	v
Índice	vi
Lista de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas	ix
Introdução	1
Capítulo I – Enquadramento Temático	3
1.1. Os Policiamentos Desportivos	3
1.1.1. Conceito de Grandes Eventos	3
1.1.2. Riscos, Ameaças e Vulnerabilidades	5
1.1.3. O Quadro Normativo Europeu	8
1.2. A Ameaça nos Policiamentos Desportivos	10
1.2.1. Combate e Prevenção da Violência associada ao Desporto	10
1.2.2. Violência no Futebol	11
1.2.3. O papel da Polícia na Gestão de Segurança	16
1.3. Os Recintos Desportivos	19
1.3.1. Caracterização das Infraestruturas	19
1.3.2. Planos de Evacuação e de Contingência	24
1.3.3. Estratégia de Comunicação	30
1.4. Os Policiamentos Desportivos em Portugal	31
1.4.1. Análise dos Policiamentos Desportivos em Portugal	31
1.4.2. Planeamento de Segurança	36
1.4.3. O papel do Comandante do Policiamento Desportivo	40
1.4.4. Corresponsabilização da Segurança	43
Capítulo II – Estudos Empíricos	45
2.1. Considerações Metodológicas	45
2.2. Análise Qualitativa dos Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos	45
2.2.1. Participantes	45
2.2.2. Corpus	46

2.2.3. Instrumentos	46
2.2.4. Procedimento	48
2.2.5 Apresentação e Discussão de Resultados	49
Capítulo III – Discussão Geral	57
Capítulo IV - Conclusões	63
Referências	69
Anexos	75
Anexo A - Autorizações cedidas pela DN/PSP no âmbito da investigação	75
<i>Figura A1</i>	75
<i>Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a consulta de documentos pela DN/PSP</i>	75
<i>Figura A2</i>	76
<i>Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (1/7)</i>	76
<i>Figura A3</i>	77
<i>Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (2/7)</i>	77
<i>Figura A4</i>	78
<i>Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (3/7)</i>	78
<i>Figura A5</i>	79
<i>Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (4/7)</i>	79
<i>Figura A6</i>	80
<i>Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (5/7)</i>	80
<i>Figura A7</i>	81
<i>Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (6/7)</i>	81
<i>Figura A8</i>	82

<i>Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (7/7).....</i>	82
Anexo B - Termo de consentimento informado	83
Anexo C - Caracterização dos entrevistados	84
Anexo D - Quadro categorial	84
Anexo E - Distribuição das u.r. na grelha categorial relativa à análise de conteúdo das entrevistas	90
Anexo F - Entrevista P1 e respetivo Termo de consentimento informado	91
Anexo G - Entrevista P2 e respetivo Termo de consentimento informado	97
Anexo H – Entrevista P3 e respetivo Termo de consentimento informado.....	104
Anexo I - Entrevista P4 e respetivo Termo de consentimento informado	111
Anexo J - Entrevista P5 e respetivo Termo de consentimento informado.....	118
Anexo K - Entrevista P6 e respetivo Termo de consentimento informado	125
Anexo L - Entrevista P7 e respetivo Termo de consentimento informado.....	131

Lista de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas

ANPEC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APCVD	Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
ARD	Assistente de Recinto Desportivo
Art.º	Artigo
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
CCO	Centro de Comando e Controlo
CCTV	<i>Close Circuit Television</i>
CD	Comando Distrital
CI	Corpo de Intervenção
Cf.	Conforme
CFOP	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
COMETLIS	Comando Metropolitano de Lisboa
COMETPOR	Comando Metropolitano do Porto
CPX	Exercícios de Posto de Comando
CRP	Constituição da República Portuguesa
DCMS	<i>Department for Culture, Media and Sport</i>
DIC	Divisão de Investigação Criminal
DIP	Departamento de Informações Policiais
DN	Direção Nacional
E.g.	Por exemplo (<i>Exempli gratia</i>)
EPP	Escola Prática de Polícia
FEG	<i>Football Experts Group</i>
FEMA	<i>Federal Emergency Management Agency</i>
FFF	Federação de Futebol Francesa
FS	Forças de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOA	Grupo Organizado de Adeptos
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPO	<i>International Permanent Observatory</i>
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
JAI/JHA	Justiça e Assuntos Internos (<i>Justice and Home Affairs</i>)
LIVEX	Exercícios à Escala Real
LSI	Lei de Segurança Interna
OCS	Órgãos de Comunicação Social
PDA	<i>Personal Digital Assistant</i>
PNID	Ponto Nacional de Informações Desportivas
PNIF	Ponto Nacional de Informações de Futebol
PSP	Polícia de Segurança Pública
SIS	Serviços de Informações de Segurança
SSI	Sistema de Segurança Interna
UE	União Europeia
UEFA	União das Federações Europeias de Futebol
UID	Unidades de Informações Desportivas
UNICRI	<i>United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute</i>
UR	Unidades de Registo
U.S. DHS	<i>United States Department of Homeland Security</i>
VIP	<i>Very Important Person</i>

Introdução

Os eventos desportivos apresentam-se como um fenómeno de massas e que atraem multidões (Elias, 2018), designadamente os jogos de futebol, sobrelevando uma responsabilidade adicional para as Polícias considerando o impacto inerente, seja no plano político, no plano cultural, como no plano económico-social.

De acordo com Baptista (2016, p.32), os grandes eventos exigem “uma resposta extraordinária, planeada e executada através de um modelo de gestão” para que se possa “proteger a vida e a propriedade, tanto no local do evento como na comunidade envolvente, com planos de contingência preparados para contrariar ameaças emergentes e responder a situações inopinadas”, e por isso mesmo, o planeamento de segurança de um grande evento constitui trave mestra para o seu sucesso.

Por outro lado, a garantia da segurança, seja ela individual ou coletiva, constitui-se como uma das prioridades do Estado com vista à “proteção da pessoa, nas suas capacidades mais vitais de desenvolvimento e de afirmação, focalizando-se em tudo que possa afetar, modificar e fragilizar o ser humano” (Fernandes, 2014, p. 16), o que tem levantado algumas preocupações face ao paradigma atual societário

Face ao exposto, e acompanhando o panorama desportivo europeu nos últimos anos, o planeamento de segurança associado aos policiamentos desportivos tem suscitado alguns debates no seio das Polícias, inclusive na Polícia de Segurança Pública (PSP), na medida em que cabe às Forças de Segurança (FS) promover a segurança dos cidadãos que, direta ou indiretamente, neles participam, mitigando o risco decorrente.

A consubstanciar os nossos propósitos, realça-se a tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino Unido, no ano de 1989, e cujo inquérito judicial se arrastou até a um passado recente (2019), redundou também na responsabilização da Polícia e consequentemente dos responsáveis pelo policiamento, pelos factos ocorridos. Este infeliz marco histórico do desporto, fez repensar a responsabilidade pela segurança nos estádios, mas também sobre toda a dimensão securitária que um evento desportivo impõe.

A análise deste caso em concreto, bem como outras tragédias no futebol ocorridas nos últimos anos, demonstra, inequivocamente, a necessidade de nos debruçarmos sobre esta temática, a qual suscita uma permanente inquietação para as Polícias, para os demais agentes responsáveis pelas componentes de *security*, *safety* e *service*, para todos os intervenientes no fenómeno desportivo (organizadores, promotores, espectadores, comunicação social,

treinadores, jogadores) e para a academia, e torna-se premente para consolidar as competências do Comandante do policiamento desportivo enquanto principal responsável pelo planeamento e gestão de segurança do evento.

Pretende-se com esta investigação explorar a segurança dos policiamentos desportivos, tendo como pergunta de partida: o atual quadro formativo dos Oficiais da PSP enquanto Comandantes de policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planear grandes eventos desportivos?

Formulada a pergunta de partida e para balizar a nossa investigação, da pergunta anterior decorrem as seguintes questões:

1. Quais são os conteúdos incorporados na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de policiamentos desportivos?
2. Em que medida poderão ser melhoradas as competências dos Comandantes de policiamentos desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos?

O objetivo principal desta investigação será analisar o atual quadro de formação e de seleção dos Oficiais de Polícia para o desempenho da missão de Comandantes dos policiamentos desportivos e perceber a necessidade de formação tendente a dar resposta mais eficaz e eficiente a este nível.

Quanto à estrutura, a presente dissertação encontra-se organizada em quatro capítulos. O primeiro capítulo diz respeito ao enquadramento temático, onde exploramos os policiamentos desportivos ao nível do conceito de grandes eventos, a violência no futebol, as características das infraestruturas dos recintos desportivos e respetivos planos de contingência e de evacuação, bem como os policiamentos desportivos em Portugal, através da análise do papel do Comandante do policiamento e da partilha de responsabilidades. O segundo capítulo retrata o estudo empírico, onde será efetuada a análise qualitativa das sete entrevistas realizadas. O terceiro capítulo apresenta a discussão geral dos resultados obtidos, por forma a obter respostas às perguntas de investigação. Por último, serão apresentadas as conclusões, através da verificação dos objetivos definidos para esta investigação e das limitações encontradas.

Capítulo I – Enquadramento Temático

1.1. Os Policiamentos Desportivos

1.1.1. Conceito de Grandes Eventos

O carácter de imprevisibilidade que reveste a missão policial arrasta por inerência situações complexas, que carecem de uma intervenção mais musculada recorrendo ao uso da força (Soares, 2017), bem como uma ponderação na tomada de decisão, especialmente pelo escrutínio público de que a Polícia é alvo, na medida em que a sua atuação é inevitavelmente observada e avaliada, sobretudo quando falamos em grandes eventos.

A Lei de Segurança Interna (LSI) no seu artigo 18.º, refere-se a grande evento como um “evento de dimensão ampla ou internacional”, pelo que Oliveira (2015) caracteriza-o como sendo um acontecimento extraordinário ou único, que consoante a sua natureza (político, cultural, desportivo, etc.) pode atingir uma escala nacional ou internacional, envolvendo multidões e altas entidades de relevo.

Os grandes eventos assumem uma importância não só em termos económicos, como também, políticos, sociais e simbólicos, pelo que o projeto EU-SEC II preconizado pelo *International Permanent Observatory* (IPO) pertencente à *United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute* (UNICRI) define grande evento como todo o acontecimento que seja previsível, e que reúna pelo menos uma das seguintes características: 1) participação de VIP e/ou altas entidades (políticos, atletas, artistas); 2) grande cobertura dos média e/ou presença dos média internacional; 3) elevado número de pessoas; 4) dispersão/concentração ou ocorrências de outros eventos durante a realização do grande evento; 5) risco de alteração da segurança e ordem públicas; 6) significado ou popularidade histórica ou política; 7) elevado empenhamento de profissionais de segurança (Polícia, proteção civil, segurança privada); 8) participação de cidadãos oriundos de diferentes países e/ou um grupo de público-alvo; 9) cooperação policial internacional e assistência técnica; 10) ameaças e riscos transnacionais (terrorismo, criminalidade organizada e/ou violenta, cibercriminalidade); e, 11) riscos diversos (álcool, drogas, falsificações, carteiristas, manifestações violentas não autorizadas).

Nestes termos, entende-se que os grandes eventos são todos aqueles que, devido à qualidade ou quantidade de pessoas que mobilizam, ou à hora e lugar que ocorrem, envolvem

ameaças e/ou riscos documentados em planos de segurança, e como tal requerem uma “resposta extraordinária, planeada e executada através de um modelo de gestão” (Elias, 2018, p. 362).

Atendendo a que os grandes eventos se caracterizam por serem complexos, a sua organização e gestão devem ser pormenorizadas e, por isso, exigem uma elevada canalização de recursos para garantir a segurança não só do local do evento, mas também do meio envolvente de modo que a rotina diária da comunidade possa decorrer dentro da normalidade (Afonso, 2015).

Assim sendo, os planos de segurança desenvolvidos nesta matéria devem suportar-se na atividade de inteligência policial e incluir planos de contingência e de evacuação tendentes a responder às ameaças que possam surgir, bem como a situações inopinadas (Elias, 2018), considerando a elevada imprevisibilidade, multiplicidade e clandestinidade das fontes de perigo, sendo certo que, apesar da previsibilidade dos grandes eventos permitir a sua preparação e planeamento atempados, tendencialmente surgirão ocorrências inesperadas e que exigem à Polícia processos de tomada de decisão imediatos (Afonso, 2015). Acrescenta Torres (2018) que não basta apenas gerir o risco. Neste tipo de fenómenos assomam situações de imprevisibilidade e aleatoriedade, pelo que é necessário que se inclua a gestão da incerteza, na medida em que se atua “num contexto de puro desconhecimento da ameaça, em que nem sequer é possível aferir os fatores de aleatoriedade que determinam o resultado final” (p. 20).

Podemos elencar como exemplos de grandes eventos: as manifestações de massas, as cimeiras políticas internacionais ou nacionais, os festivais ou grandes espetáculos musicais, as competições desportivas, entre outros que levam ao delinear de uma estratégia e à adoção de um conjunto de medidas de segurança por parte da Polícia em função das suas características e tipologias. Ademais, a Polícia tem um papel acrescido em matéria dos grandes eventos, na medida em que para o país organizador é “uma excelente oportunidade para ganhar visibilidade e notoriedade pública nacional e internacional que proporciona um conjunto de mais-valias em termos de investimento, de turismo, entre outras, para além daquelas que advém da organização do próprio evento” (Oliveira, 2019, p. 1), logo o sucesso da missão policial refletir-se-á num cartão de visita atrativo para o país organizador.

Para o sucesso da ação desenvolvida pela Polícia no planeamento da segurança de um grande evento, a UNICRI defende que devem ser observados os seguintes aspetos:

liderança; estrutura e gestão do planeamento; inteligência; estratégia de comunicação social e relações públicas; segurança do local do evento; controlo de fronteiras; gestão do trânsito; segurança relacionada com o evento e o exterior a este; recursos humanos e apoio logístico; tecnologias da informação e comunicação; integração e comunicação; e, planeamento de contingência e gestão de crises. Elias (2018) considera também importante a observância da formação e treino, da ética e da padronização de procedimentos e de regras de empenhamento.

Dado a que os grandes eventos “por definição têm um início e um fim, são fenómenos temporais com uma programação e duração planeada que, na sua generalidade, é detalhadamente definida e bem divulgados” (Getz, 2009, p. 18) e “é necessário, forçosamente, conciliar os interesses privados do promotor/organizador com o interesse do Estado e da segurança, o que exige uma importante capacidade de organização, conciliação de interesses e liderança” (Oliveira, 2015, p. 74). Pretende-se, aquando um grande evento, um elevado nível de organização e planeamento prévio e adequado para assegurar as vertentes *security* e *safety*, bem como uma forte liderança.

1.1.2. Riscos, Ameaças e Vulnerabilidades

Os espetáculos desportivos ao concentrarem um elevado número de pessoas num determinado local, arrastam consigo riscos e ameaças inerentes à própria génese do evento e ao contexto em que se realizam. Nesse sentido, importa distinguir as ameaças dos riscos para que possamos compreender todo o panorama que envolve um evento desta magnitude.

Segundo Couto (1988, as cited in Fernandes, 2014, p. 18), a ameaça pode ser definida como uma “força ou acontecimento que pode degradar o potencial existente ou alterar um determinado *status quo*”.

Em Portugal, decorre da Lei n.º 50/2014, de 13 de agosto que o grau de ameaça é determinado pelos Serviços de Informações de Segurança (SIS), pelo que se entende que os espetáculos desportivos se enquadram nesta conceção. A avaliação do grau de ameaça vai permitir classificar as operações policiais, tornando-se primordial para a identificação de ações suscetíveis de impactar negativamente o decurso do evento. Em função do grau de ameaça serão consideradas as estratégias e medidas a implementar, sejam elas preventivas, reativas ou adicionais ao policiamento desportivo, com vista à promoção da segurança face à ameaça concreta. Essas medidas podem ir desde a segurança pessoal, utilização de

equipamento eletrônico para as revistas (e.g. raio-x, canídeos), buscas de segurança, criação de perímetros adicionais de segurança, credenciação para acesso a determinadas áreas, entre outros.

Naturalmente, não se pode confundir a ameaça com o risco, pois do ponto de vista técnico não existem riscos se não houver ameaças. Quando detetamos uma ameaça temos de estar em alerta para situações de decepção e negação, para o fator surpresa (Fernandes, 2014), ou não vivêssemos nós numa “sociedade de risco” (Beck, 1992).

“Do ponto de vista policial, o risco é a função da antecipação das consequências decorrentes da materialização de uma ameaça que explora um conjunto de vulnerabilidades, num determinado período de tempo, relativamente a um ativo” (adaptado de H. H. Willi et al., 2015, p. 10 as cited in Fernandes, 2014, p. 22), podendo dizer-se que o risco é a incerteza mensurável, sendo definido como o efeito, seja ele positivo ou negativo, da incerteza sobre a prossecução dos objetivos e caracterizado quanto aos eventos e consequências. Segundo Fernandes (2014), é ainda necessário associar o fator incerteza, pois existem sempre imponderáveis, imprevisíveis, não sendo possível quantificá-los.

Como o risco está também associado às vulnerabilidades, importa descrever também este conceito, em que FEMA 452 (2005, p. 3-1) refere que a vulnerabilidade pressupõe uma “fraqueza que pode ser explorada por um agressor para tornar um alvo suscetível de danos que lhe são prejudiciais”, pelo que, deverá considerar-se as condições das infraestruturas e dos procedimentos de emergência aquando o planeamento do grande evento, de forma a priorizar as ações necessárias perante a necessidade da ativação de um plano de contingência.

A avaliação dos riscos permite avaliar a relação custo-benefício das políticas e medidas de segurança implementadas, devendo por isso esta avaliação ser um ciclo permanente que deve ser acompanhado e revisto de forma a que a informação seja sempre atual e contextualizada, pois vai ser importante para a alocação de recursos, tendo por base a criação de cenários (cenarização) que permitam responder às ameaças e às vulnerabilidades identificadas, ademais “permitirá dotar o comandante do policiamento de um excelente instrumento de apoio à tomada de decisão, durante a execução da operação” (Oliveira, 2015, p. 80).

No que concerne aos policiamentos desportivos, a inteligência assume-se como a base essencial dentro da estrutura policial que através da sua dimensão produz

conhecimento, informando e suportando a decisão. É com base em informações que a inteligência vai produzir inferências e conclusões (explicações e/ou estimativas) sobre um determinado fenómeno, evento ou problema, difundindo e respondendo às necessidades de informação do Comandante da operação, de modo a suportar e fundamentar as suas decisões (Fernandes, 2014).

Em termos práticos, para um Comandante de um policiamento desportivo, o verdadeiro *output* da inteligência é o seu valor acrescentado que vai permitir a antecipação e que irá sustentar a elaboração do plano de segurança, levando a que explore determinados cenários face ao contexto em que este está inserido e às informações que foram recolhidas, criando planos de contingência.

Na geração de cenários durante o planeamento da segurança deve ser considerada a capacidade dos agentes de inovarem e surpreenderem, potenciando a incerteza, fomentando-se, contudo, a ideia de resiliência para garantir que tudo irá funcionar mesmo perante as adversidades que podem surgir (Fernandes, 2014), cientes que, no decorrer de uma operação é exigido à Polícia uma certa plasticidade para se moldar à adversidade ou até mesmo a factos inesperados (*unkowns unkonws*). Como tal, é necessária esta capacidade resiliente da Polícia em se adaptar perante a presença de um novo paradigma que não foi contemplado na avaliação da ameaça, tendo a capacidade de resistir até neutralizar uma possível ameaça/risco e ser reposta a normalidade, acionando os respetivos planos de contingência.

Uma vez que o risco nunca deve ser considerado inexistente, deve-se apostar na aquisição de conhecimento para incrementar a capacidade da Polícia em garantir a segurança das pessoas, bens e dos espaços no decurso de grandes eventos, tendo em conta que a experiência dos responsáveis e o historial de eventos passados patenteiam-se cada vez mais frugais para replicar à panóplia alargada de conjunturas que sobrevêm nos policiamentos desportivos.

Além disso, a imprevisibilidade é um fator fulcral intrínseco à segurança, e como nunca conseguimos prever tudo e ter todos os meios necessários para enfrentar qualquer situação, quer o exercício de gestão do risco, quer o de gestão da incerteza, assentam no chamado *planeamento contingencial*, traduzido por um processo metódico que radica numa sucessão de cenários e subcenários de maior relevo para o decisor, de acordo com a probabilidade de sucesso das ameaças (gestão dos riscos)

ou do grau de desconhecimento da mesma (gestão da incerteza) e dos respetivos impactes potenciais (Torres, 2018, p. 28).

Neste sentido, a cada um dos cenários e subcenários correspondem as contramedidas mais adequadas face às estratégias de gestão do risco/incerteza eleitas, diligenciando porquanto uma superior aptidão para antecipar e reagir dos dispositivos policiais.

1.1.3. O Quadro Normativo Europeu

O grande desafio para as Polícias é garantir a segurança a todos os cidadãos, especialmente em eventos de massas onde podem ocorrer manifestações sociais que possam criar situações de rutura e riscos adicionais.

Os jogos de futebol enquanto fenómenos que mobilizam grandes massas humanas, tanto a nível interno do país onde estes se realizam, como a nível internacional, levam a que se amplie o plano securitário, sobretudo quando se trata de jogos de futebol de dimensão internacional.

Nesse sentido, as estratégias adotadas quer a nível local, nacional e europeu, vão assentar num conjunto de recomendações e resoluções europeias emanadas pelo Conselho da Europa que incorporam na sua génese as temáticas alusivas às manifestações desportivas, no caso em concreto, os jogos de futebol.

Na sequência da tragédia ocorrida em *Heysel Park*, foi aprovada em 1985, a Convenção do Conselho da Europa sobre a violência e os excessos dos espectadores por ocasião das manifestações desportivas e nomeadamente de jogos de futebol. O seu grande objetivo foi prevenir os comportamentos excessivos por parte dos espectadores, na medida em que o fenómeno do *hooliganismo* tinha vindo a ganhar cada vez mais destaque à época, resultando em episódios de grande violência entre adeptos e consequentemente, desfechos negativos em determinados jogos (e.g. feridos, mortes, destruição de infraestruturas, etc.), sendo imprescindível mitigar o mesmo para que tragédias como a supramencionada não se voltassem a repetir.

Esta convenção previu a adoção de um conjunto de medidas com vista ao controlo de adeptos de risco, através: da adequada alocação de recursos das Forças de Segurança dentro e fora do local da realização do jogo; da cooperação internacional e partilha de informação; do aumento da responsabilização e ação penal sobre os infratores; do envolvimento dos clubes, das organizações de adeptos e demais entidades no planeamento

das deslocações para os jogos; da adoção de legislação que previsse sanções e medidas concretas que pudessem ser aplicadas pelas organizações desportivas, clubes e autoridades públicas com vista a prevenir a violência (e.g. controlo de acessos, separação física de adeptos, proibição de bebidas alcoólicas e pirotecnia no interior do estádio); e, da adoção de estratégias de comunicação que promovessem o *fairplay* durante os jogos de futebol.

Era imprescindível que todos os atores envolvidos cumprissem as disposições desta convenção, tendo sido, portanto, criado um Comité Permanente que garantisse a sua aplicação (art.º 9º), na medida em que o sucesso das competições desportivas residia na partilha de informações entre os diversos atores e na segurança das instalações.

Desde essa altura, várias foram as recomendações emanadas pelo Comité Permanente, nomeadamente: a remoção de vedações nos estádios (e.g. grades); *stewarding*, sugestão de utilização de CCTV nos estádios, de forma a auxiliar na identificação de infratores numa ótica de combate à violência no desporto; aplicação de sanções penais e não penais para os infratores (e.g. medidas de interdição de acesso aos estádios de futebol); diretrizes para a venda de bilhetes em jogos de futebol internacionais; um manual sobre a prevenção da violência no desporto; pirotecnia; diálogo e interação com os adeptos; princípios de hospitalidade na organização de eventos desportivos, entre outras.

Não obstante, a experiência europeia e as boas práticas desenvolvidas quanto aos jogos de futebol fizeram repensar a abordagem securitária, tendo sido aprovada em 2016, a Convenção do Conselho da Europa sobre uma abordagem integrada da segurança, da proteção e dos serviços por ocasião dos jogos de futebol e outras manifestações desportivas, apresentando uma visão multi-institucional (*multi-agency*) em razão de 3 áreas: *security*, *safety* e *service*, sobre a qual iremos explicar mais à frente.

Em Portugal, o quadro legislativo inerente aos policiamentos desportivos rege-se essencialmente pela Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que teve quatro alterações, sendo esta última a Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, cuja redação teve por base a Convenção Europeia sobre a violência e os excessos dos espectadores por ocasião das manifestações desportivas e nomeadamente de jogos de futebol (Resolução da Assembleia da República n.º 11/87). Importa ainda referir que, ambas as convenções mencionadas foram ratificadas a 7 de dezembro de 2017, e aprovadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 52/2018, de 20 de fevereiro.

1.2. A Ameaça nos Policiamentos Desportivos

1.2.1. Combate e Prevenção da Violência associada ao Desporto

Os espetáculos desportivos, nomeadamente o futebol, assumem uma importância nos vários estratos sociais, sendo visto muitas das vezes como uma forma de “prestígio ou afirmação de Estados, regiões, cidades e de comunidades” (Elias, 2018, p. 349). Para além da satisfação que proporciona aos jogadores e aos adeptos, é também um veículo para a expressão de frustrações, refletindo aquilo que são as manifestações sociais, e como tal agregam um conjunto de fatores e variáveis que implicam com a segurança dos cidadãos, constituindo-se, por isso, um desafio para as Polícias.

Em Portugal, o atual regime jurídico em matéria de segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos é regulado pela Lei n.º 39/2009, de 30 de julho com as alterações entretanto processadas pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro. Até à entrada em vigor deste novo regime, a matéria relativa a espetáculos desportivos era regulada pela Lei n.º 16/2004, de 16 de maio, que propunha como objeto de aplicação unicamente as manifestações de violência associadas ao desporto.

Os trágicos incidentes relacionados com o futebol e o comportamento dos seus adeptos despertaram a consciência das instituições europeias sobre a máxima importância que a cooperação internacional e o intercâmbio em tempo útil de informações exatas para o reforçar da segurança e o evitar da violência e dos distúrbios associados ao futebol.

Pelo exposto, a Decisão do Conselho 2002/348/JAI, de 20 de abril de 2002, alterada pela Decisão 2007/412/JAI, de 12 de junho de 2007, determinou a criação de um ponto de contacto permanente em cada Estado Membro para a troca de informações policiais sobre futebol, com vista a uma correta e eficaz avaliação do risco, reduzindo possibilidades de alterações de ordem pública.

O Ofício n.º 368/GAE/02, que mereceu despacho do Ministro da Administração Interna (MAI), incumbiu à PSP esta tarefa, tendo sido criado, desde essa altura, o Ponto Nacional de Informações de Futebol (PNIF), definido na al. p) do art.º 3º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho.

Na medida em que, em termos desportivos não era apenas o futebol que se apresentava como um desafio para a Polícia, a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro, na alínea p), do seu art.º

3.º, veio definir o Ponto Nacional de Informações Desportivas (PNID) enquanto “entidade nacional designada como ponto de contacto permanente para o intercâmbio de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto, nacional e internacional, responsável pelo repositório e tratamento das mesmas”, alargando o seu escopo de funções. Não obstante a sua génese serem eventos internacionais, o PNID centra a sua esfera de trabalho também na “situação doméstica, enquanto recetáculo e veículo de toda a informação recolhida” (Rodrigo Cavaleiro, as cited in Vasques, 2015, p. 64). A partilha de informações é um ponto essencial para a criação de um ambiente de segurança e de hospitalidade para todos aqueles que participam nos jogos de futebol, sobretudo se existir uma cooperação e comunicação contínuas entre a polícia e os adeptos, pois irá sustentar uma intervenção policial mais dirigida e atempada perante os riscos e problemas de segurança emergentes, bem como fomentar fenómenos de autopolicamento.

Como já descrito, o fenómeno em torno do futebol arrasta multidões, concentra-as em espaços limitados para o efeito, e por isso obriga a medidas adicionais que promovam a proteção e a segurança das pessoas que, direta ou indiretamente, nele estão envolvidas.

Nesse sentido, a Convenção Europeia sobre uma abordagem integrada de segurança, proteção e dos serviços (*safety, security e service*) por ocasião dos jogos de futebol e outras manifestações desportivas estabelece um forte contributo para a gestão de segurança dos policiamentos desportivos, na medida em que “qualquer grande evento, independentemente da sua natureza, é um fator crítico de sucesso para uma abordagem transversal (*safety, security e service*) que envolva diversos atores e trabalhem em parceria” (Oliveira, 2019, p. 26).

1.2.2. Violência no Futebol

“O movimento desportivo representa quase um povo, é mesmo considerado uma Nação e em casos especiais, algo que une pessoas, em volta de um clube desportivo” (Chagas, 2000, p. 5), especialmente quando falamos do desporto rei – o futebol.

Dado ao peso que carrega em termos políticos e económicos, leva a que seja palco de manifestações sociais, onde as frustrações pessoais sobrelevam, concebendo cenários menos amistosos ou até mesmo de violência.

As tragédias vividas nos espetáculos de futebol têm de ser necessariamente uma preocupação para a Polícia, bastando refletir, ainda que ligeiramente, sobre as tragédias

ocorridas no estádio *Hillsborough* no Reino Unido, em 1989, no Estádio do Jamor, em 1996, na Final da Liga dos Campeões em 2022, em França e no estádio de *Kanjuruhan*, na Indonésia, em 2022.

A 15 de abril de 1989, o estádio de *Hillsborough*, de *Sheffield* no Reino Unido, recebia a meia-final da taça de Inglaterra disputada pelo *Liverpool FC* e o *Nottingham Forest FC*. Este estádio possuía um gradeamento alto que permitia fazer a separação de adeptos e obstar à invasão de campo. Contudo, a colocação dos adeptos do *Liverpool* num setor que dispunha de uma capacidade inferior ao necessário e, por conseguinte, com menos torniquetes, levou ao congestionamento das entradas, agravado pela chegada tardia dos adeptos ao recinto. A aglomeração que se fez sentir junto da entrada resultou então no esmagamento dos adeptos face à sobrelotação. Considerada uma das maiores tragédias no futebol inglês e no mundo, morreram 96 adeptos do *Liverpool* e mais de 700 ficaram feridos (SAPO, 2021).

Embora já decorridos mais de 30 anos deste episódio, ainda continua a ser atualmente um marco histórico relevante, implicando o repensar das condições para a realização dos jogos de futebol na Europa e nomeado sucessivamente nos planeamentos de segurança desportivos, para que algo semelhante não torne a ocorrer. Ademais, o processo de investigação desencadeado sobre o mesmo arrastou-se até à atualidade, tendo sido concluído em 2019. Ora, da leitura das conclusões, o que desde logo se realça é o facto de o Tribunal apontar erros nas condições físicas de segurança do estádio (torniquetes insuficientes), no planeamento de segurança da meia-final da Taça de Inglaterra, bem como na gestão de segurança prosseguida no dia do jogo. O Comandante do policiamento foi inicialmente acusado de homicídio negligente grave, tendo posteriormente sido ilibado.

A imputação de responsabilidade criminal ao Comandante do policiamento foi então muito significativa, alertando-nos para os comprometimentos inerentes a todos os Comandantes de policiamentos desportivos e realçando a necessidade do planeamento refletir e delinear cabalmente a segurança na sua dupla perspetiva (proteção e segurança), atendendo às condições infraestruturais do recinto para que seja garantida a sua capacidade de funcionamento no decurso normal do evento, mas também perante cenários de crise.

A invasão da Rússia à Ucrânia, levou à deslocação da Liga dos Campeões 2022 de *San Petersburg* (Rússia) para Paris (França). Assim, a final entre o *Real Madrid* e o *Liverpool* decorria no no *Stade de France*, a 28 de maio de 2022, quando se instalou o caos

em torno do estádio. Uma hora antes do início da partida, vários adeptos do *Liverpool* tentavam entrar no estádio sem bilhetes e com bilhetes falsos, levando ao atraso nas entradas e que a UEFA adiasse o início do jogo durante cerca de meia hora, alegando “razões de segurança”, e também para que aqueles que efetivamente tinham bilhete pudessem entrar e assistir ao jogo (SIC Notícias, 2022). Esta entrada forçada de adeptos sem bilhete, inclusive a escalada de barreiras para acederem ao seu interior, obrigou à intervenção da polícia, que fez recurso a gás lacrimogénico para dispersar a multidão (RECORD, 2022).

A responsabilidade destes acontecimentos revelava a falta de preparação para um evento destas dimensões por parte dos *stakeholders*, inclusive da própria Polícia, acrescida pelo elevado número de pessoas sem bilhete e com bilhetes falsificados (RECORD, 2022).

Perante estes factos, foi aberta uma linha de investigação para perceber os problemas de segurança na Liga dos Campeões de 2022, através da elaboração do relatório UCLF22 Independent Review 2022 UEFA Champions League Final, tendo sido o mesmo coordenado pelo ex-Ministro da Educação de Portugal - Tiago Brandão Rodrigues. Neste documento é mencionado o relatório produzido por Michel Cadot, onde constam algumas recomendações face a este incidente, tendo o mesmo proposto à primeira-ministra Elisabeth Borne a criação de um órgão nacional de direção dos eventos desportivos internacionais de grande interesse (RECORD, 2022). O UCLF22 Independent Review 2022 UEFA Champions League Final concluiu que não há provas de que os bilhetes falsos tenham contribuído significativamente para os problemas ocorridos na final da Liga dos Campões 2022, na medida em que a essência deste desfecho reside na ausência de provas que demonstrem que os preparativos para este evento estivessem alinhados com a Convenção de *Saint-Dennis* de 2016, nas vertentes *security* e *safety* (p. 166).

O presente relatório aponta algumas causas para o sucedido, nomeadamente: a má gestão na canalização de pessoas nos meios de transporte que dão acesso ao estádio, bem como nas entradas que o mesmo dispõe para o efeito; a bilhética, que permitia tanto o acesso através de um ingresso digital como físico, dificultando o seu controlo; problemas com os torniquetes, que não garantiam uma entrada segura e fluída dos adeptos; a ausência de monitorização dos moradores naquela zona, dado a alguns deles se terem envolvido no confronto com outros adeptos e tentado furar os perímetros para entrar no estádio; o uso de gás lacrimogénico e de gás pimenta num espaço confinado e de forma indiscriminada pela

Polícia; bem como, a ausência de planos de contingência, sobretudo nas situações ocorridas junto dos torniquetes.

Desta leitura, entende-se que o modelo de policiamento foi inadequadamente focado no policiamento de ordem pública e não cumpriu o estabelecido na Convenção de *Saint-Dennis*: segurança; um modelo de policiamento baseado no envolvimento com apoiantes e comunidades locais (*low-profile*), e uma abordagem multi-agências. E por essa razão, espelha que o policiamento adotado contribuiu fortemente para materialização dos perigos, na medida em que tanto a Polícia como a Federação de Futebol Francesa (FFF) tinham responsabilidade na garantia da segurança pública. Por essa razão, o UCLF22 Independent Review 2022 UEFA Champions League Final refere que o policiamento inadequado na final da Liga dos Campeões de 2022 contribuiu fortemente para a materialização dos perigos, de tal modo que um dos testemunhos compara a experiência vivida pela entrada forçada e o consequente esmagamento das pessoas nas saídas como o sucedido em *Hillsborough*:

Consegui sentir o peso da multidão a começar a empurrar contra nós, e não havia para onde ir. (...) Admitimos depois que *Hillsborough* era tudo o que vinha à nossa cabeça. Pensámos que não íamos sair vivos daquela passagem inferior (p. 162).

Mais recentemente, no dia 02 de outubro de 2022, no estádio de *Kanjuruhan*, na Indonésia, decorria o jogo entre o *Arema FC* e o *Persebaia Surabaya* (clubes rivais). Descontentes com a derrota do *Arema FC*, os adeptos invadiram o campo, provocando confrontos com a Polícia. Perante os distúrbios, a Polícia lançou gás lacrimogénio com intuito de fazer os adeptos retornar às bancadas, mas sem efeito, tendo inversamente despoletado o caos e o pânico no estádio, levando ao esmagamento dos adeptos ao procurarem pontos de fuga. Este confronto resultou em 131 mortos e um elevado número de feridos. A investigação aponta para responsabilidades da Polícia, tendo inclusivamente sido promovida a acusação de três polícias, para além de ter apurado a inexistência de qualquer plano de emergência aprovado, conforme imposto pelos regulamentos de segurança da Associação de Futebol da Indonésia, que datam de 2021 (O Jogo, 2022; Diário de Notícias, 2022; TSF, 2022). Neste caso em concreto, foram apontados como principais problemas: a atuação policial, o facto de o estádio não reunir os requisitos necessários para a certificação e acolhimento dum jogo desta envergadura, e a ausência de um plano de emergência. Não obstante, não poderemos deixar de salientar que a ação da Polícia ao lançar gás para dispersar

os adeptos que invadiam o campo e se envolveram em confrontos, acabou por ter o efeito completamente inverso, o que aliado às deficitárias infraestruturas do espaço e protocolos de emergência, resultaram num incidente de elevada magnitude.

Em Portugal, a tragédia mais marcante aconteceu a 18 de maio de 1996, durante a final da Taça de Portugal disputada entre o Benfica e o Sporting, no Estádio do Jamor. Na sequência do golo marcado pelo Benfica (aos nove minutos), um adepto arremessou um *very-light* para a bancada sul do estádio, tendo atingido mortalmente um adepto do Sporting. Apesar da situação, o jogo prosseguiu, tendo o Benfica vencido a final. (SAPO, 2021). O adepto que atirou o *very-light* alegou não ter sido sua intenção atingir alguém, contudo, em 1998 foi condenado a quatro anos de prisão, pelos crimes de homicídio, posse de arma proibida e utilização de documento falso (RTP, 1997). Para além deste, foram acusados alguns adeptos dos *No Name Boys* e ainda a pessoa que vendeu o engenho pirotécnico por posse de arma proibida. De acordo com o arquivo da RTP (1997), a defesa do arguido considera que este tipo de práticas relativas ao uso de pirotecnia pelas claques era recorrente, considerando por isso imputar responsabilidade aos responsáveis de segurança no dia do jogo, nomeadamente a negligência por parte da Polícia no momento das revistas que permitiu que o arguido entrasse com dois *very lights* à cintura. O primeiro *very light* foi disparado ainda antes do início do jogo, tendo provocado um pequeno incêndio no exterior do recinto, e o segundo atingiu mortalmente o adepto do Sporting.

O que nos revela este episódio é que de facto as claques à época usavam este tipo de engenhos durante as suas coreografias no interior dos estádios, como tributo à boa prestação da equipa (RTP, 1997), situação esta que seria mitigada com o controlo de acessos ao interior do recinto desportivo, designadamente as revistas de prevenção e segurança, o que segundo estas notícias era deficitário. A PSP não foi responsabilizada por esta tragédia, mas apenas o arguido.

Não obstante este infeliz marco no futebol português, a evolução do paradigma securitário aquando jogos de futebol a este nível foi significativo. De tal modo que nos dias de hoje este tipo de comportamentos é criminalizado, pois quem “transportar, detiver, usar, distribuir ou for portador” deste tipo de engenhos em recintos desportivos é punido com pena de prisão” (art.º 89.º da Lei n.º 53/2006, de 23 de fevereiro com as alterações produzidas pela Lei n.º 17/2009, de 06 de maio).

Separados por mais de 30 anos, estes acontecimentos marcantes comprovam que, efetivamente, da gestão de segurança em eventos desta índole poderão redundar consequências nefastas e impactantes para todos os intervenientes, designadamente quando associados a condições infraestruturais desadequadas.

Os casos de *Hillsborough* e *Kanjuruhan* revelam a ausência de planos de contingência perante situações como invasões de campo ou até mesmo da queda de um setor, pois o pânico vivido resulta efetivamente da falta de coordenação interpares e de uma estratégia de comunicação, potenciando-se o desconhecimento sobre todas as dimensões que um evento desportivo de risco pode implicar, e tal resulta na forma como a Polícia responde à adversidade.

Do caso português e do caso da Liga dos Campeões de 2022 emerge especialmente a responsabilidade inerente à Polícia e aos organizadores na mitigação do risco e o controlo de multidões, através da supervisão das revistas dos adeptos na entrada dos recintos desportivos.

Estes casos apresentados deverão efetivamente servir como exemplo para situações futuras, mas concomitantemente, para repensarmos se o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Polícia e pelos responsáveis dos estádios é suficiente para fazer face aos imprevistos e às características intrínsecas a um evento desportivo de risco elevado, parecendo-nos limitado circunscrever-nos somente à mera avaliação teórica das novas disposições legais em matéria de jogos de futebol e das novas diretivas de atuação. Também por esta razão, consubstancia-se, na nossa perspetiva, a necessidade de formação dos Comandantes de policiamentos desportivos e, evidentemente, de todos os intervenientes.

1.2.3. O papel da Polícia na Gestão de Segurança

O papel das Forças de Segurança é indissociável dos eventos desportivos na medida em que se afiguram como os responsáveis máximos da segurança para que os mesmos se realizem, ocupando um lugar de destaque na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

Para além das funções gerais de fiscalização bem como atribuições e competências que a referida lei decreta às Forças de Segurança, refere o n.º 2, do art.º 13.º que cabe ao Comandante da força de segurança territorialmente competente avaliar se estão reunidas as condições de segurança para a realização do espetáculo desportivo, e que, quando estas não existam, deve comunicar o facto ao Diretor Nacional da PSP ou ao Comandante-Geral da

GNR, consoante o caso, e este, por sua vez, informará o organizador da competição desportiva sobre as medidas de segurança a corrigir e a implementar pelo promotor do espetáculo, pois caso contrário implica a não realização do mesmo (n.º 5, do art.º 13.º).

Estabelecem ainda os n.ºs 9 e 10 do art.º 13.º, que o Comandante da força de segurança presente no local pode, a todo o tempo e durante o decorrer do espetáculo desportivo, assumir a responsabilidade pela segurança no estádio sempre que detetar a existência de risco para as pessoas e instalações, podendo, inclusivamente, determinar a evacuação, total ou parcial, do recinto desportivo. Este ponto em particular enfatiza a responsabilidade acrescida atribuída ao planeamento e ao Comandante do policiamento desportivo, na medida em que a todo o tempo e com base nas informações que vai recebendo, terá de tomar decisões prementes para assegurar o normal funcionamento do espetáculo desportivo, sobretudo atendendo ao garante da segurança de todos aqueles que, direta ou indiretamente, participam no evento. Mesmo que, para garantir a segurança, tenha de cancelar o jogo.

Por outro lado, a Portaria n.º 1522-C/2002, de 20 de dezembro que determina a obrigatoriedade de recurso à segurança privada nos recintos desportivos, bem como as condições do exercício de funções pelos assistentes de recinto desportivo (ARD). Isto, porque os ARD assumem um papel importante no auxílio da revista de prevenção de segurança, decorrente dos n.ºs 1 e 2 do art.º 25.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro.

As revistas, bem como as verificações de segurança são um ponto-chave para o controlo da entrada de objetos que possam interferir com o decurso normal do jogo, especialmente quando falamos de pirotecnia ilegal, artigos esses usados frequentemente pelos Grupos Organizados de Adeptos (GOA), ou de demais objetos que possam ser usados para uma eventual agressão (e.g. facas, tesouras, bastões, entre outros). Ainda que a lei preveja a sua proibição (Circular 03/DO/2021 de 30 de agosto; art.º 89º e n.ºs 1 e 6 do art.º 91º da Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro), existe sempre uma margem para ludibriar o seu controlo, sobretudo quando o agente tem manifesta intenção de agir dolosamente. Deve, então, a Polícia monitorizar estas ações para que efetivamente possa ser cumprido o seu propósito legal (Circular 03/DO/2020 de 26 de fevereiro).

Não obstante, o papel da Polícia deve ser facilitador do espetáculo desportivo, proporcionando um ambiente festivo, mas ao mesmo tempo estar assente numa estratégia

preventiva para mitigar a violência e a insegurança que o próprio espetáculo desportivo pode incutir, equilibrando os mecanismos de intervenção policial face aos riscos inerentes de cada caso concreto (Oliveira, 2015).

Nos termos do art.º 272º da Constituição da República Portuguesa (CRP), para que a atuação policial seja equilibrada, esta deve nortear-se pelo princípio da legalidade, em que as táticas e as técnicas utilizadas pelas Polícias devem obedecer à proporcionalidade, necessidade e adequação, proibindo o excesso (Decreto-Lei 457/99). O respeito pela lei é condição *sine qua non* para avaliar o sucesso da atividade policial. Deve existir um equilíbrio entre a ordem pública e o exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, mesmo em situações de grandes eventos onde as necessidades securitárias possam colidir com os mesmos (Oliveira, 2015).

A requisição de policiamento de espetáculos desportivos é, tendencialmente, não obrigatória. Tal decorre do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril, que define o regime de policiamento de espetáculos desportivos realizados em recinto desportivo e de satisfação dos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos em geral. Apenas os casos previstos no n.º 1, do art.º 2.º são de carácter obrigatório, de onde destacamos os espetáculos desportivos integrados em competições desportivas de natureza profissional. Mesmo quando não obrigatória, se for do entendimento dos promotores do espetáculo que o mesmo é necessário, é sempre possível requerer o policiamento para os jogos de futebol, na senda de que é total responsabilidade dos promotores a ordem e segurança no interior do recinto desportivo, bem como dos resultados da sua alteração sempre que não haja lugar a esta requisição ou não esteja em consonância com o disposto na lei. Salienta-se a este propósito que, aquando esta requisição de policiamento, caberá à Polícia emitir um parecer sobre o espetáculo desportivo em questão, sendo o histórico de ordem pública um fator determinante para a nomeação dos polícias a escalar para o local.

Como já descrito anteriormente, a tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino Unido e no Estádio de *Kanjuruhan*, na Indonésia e, em Portugal, a permanente conflitualidade existente entre dirigentes e GOA manifestada em diversos eventos consequências gravosas do ponto de vista da ordem e segurança públicas dentro e fora dos recintos desportivos, fizeram repensar a responsabilidade pela segurança nos estádios, mas também sobre toda a dimensão securitária que um evento desportivo impõe. A imputação de responsabilidade

criminal à Polícia exponencia cada vez mais a necessidade de aquisição de sólidos construtos e de formação aos Comandantes neste domínio de policiamento, visto que o ónus dos acontecimentos decorrentes do espetáculo desportivo acaba por estar conexo com a prestação da Polícia.

1.3. Os Recintos Desportivos

1.3.1. Caracterização das Infraestruturas

Segundo Schreiber e Adang (2010a, as cited in Vasques, 2015, p. 55), “as condições estruturais dos estádios de futebol, bem como das suas zonas envolventes, apresentam-se como um fator crucial para o sucesso de qualquer espetáculo desportivo”.

As tragédias de *Heysel Park*, *Hillsborough* ou *Bradford* não foram exclusivamente fruto de disfuncionalidades ou problemas em termos de infraestruturas, no entanto, demonstram inequivocamente a sua elevada relevância, porquanto uma gestão eficiente dos adeptos por parte das entidades competentes (Barron & Mallett, 2011; Canter et al., 1989; Popplewell, 1985; Stead & Rookwood, 2007; Taylor, 1989; Walsh et al., 2011, as cited in Vasques, 2015).

Ao longo dos anos, foram desenvolvidas estratégias que pudessem proporcionar segurança e bem-estar a todos aqueles que se deslocassem ao estádio, com base nas recomendações emanadas por autores como Popplewell (1989) e Taylor (1989). Acresce que, a segregação de adeptos no interior do recinto, bem como os avanços tecnológicos que têm permitido o acompanhamento e monitorização do comportamento de adeptos através dos sistemas de CCTV, auxiliam inequivocamente na mitigação de riscos e na prevenção da adoção de um comportamento mais hostil por parte dos adeptos (Stead & Rookwood, 2007, pp. 35-36, as cited in Vasques 2015).

Para além do interior do estádio, é fundamental que no seu exterior sejam adotadas medidas preventivas de segurança, dado que há toda uma rotina “extra” evento que deve ser assegurada e, como tal, a massa de adeptos deve ser gerida de forma eficiente, primando por bons acessos aos estádios e a existência de zonas dedicadas aos adeptos (*fan zones*) (Department for culture, media and sport, 2008; Ministry of the Interior, 2005; Quidt & Johnston, 2003; Schreiber & Adang, 2010^a, as cited in Vasques, 2015), de forma a que o fluxo de pessoas, que indireta ou diretamente participam no evento, decorra sem

constrangimentos. Portanto, a localização geográfica dos estádios deve ser tida em conta no planeamento, por se poder apresentar como um problema de segurança, visto ser necessário garantir o cabal escoamento de pessoas e tráfego, bem como acautelar uma eventual situação de emergência ou de evacuação.

A realização do Euro 2004 em Portugal levou à modernização dos estádios que iriam receber a competição, sendo que, com a exceção dos Estádios do Guimarães e do Boavista, que foram remodelados, todos os outros foram demolidos e feitos de raiz (Santos, 2022), com o intuito de proporcionar aos participantes um local mais seguro e acolhedor. Este desígnio levou à criação de um regulamento sobre as condições técnicas e de segurança dos estádios, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de junho, no qual se pretendia

garantir melhores condições de conforto, funcionalidade e segurança de utilização, em moldes que contribuam para a promoção da qualidade urbanística, funcional e técnica de tais recintos, bem como melhorar o nível dos serviços prestados aos agentes desportivos e ao público no âmbito dos espetáculos desportivos em estádios.

Compete às entidades proprietárias e aos responsáveis pela gestão e exploração dos respetivos estádios a organização e manutenção em estado de prontidão das estruturas e dos meios de segurança, bem como a implementação das medidas necessárias para manter em “bom estado de conservação e de utilização todos os elementos de construção e instalações em condições de prevenir a ocorrência de situações de risco potencial para a segurança dos ocupantes” (art.º 1º, n.º 5, al. a)).

A necessidade de se compatibilizar a diferente legislação que concorre para as instalações desportivas resultou no Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, com as alterações entretanto processadas pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, que estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público.

Cabe ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ) a emissão de pareceres sobre os projetos das instalações desportivas (art.º 11º) e às Câmaras Municipais e à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) a sua fiscalização (art.º 22º).

O Regulamento das Competições Organizadas pela Liga Portugal, com as alterações aprovadas nas reuniões extraordinárias da Assembleia Geral de 27 de junho de 2011 a 07 de junho de 2022 (doravante designada por Liga), contempla no seu anexo IV o Regulamento

das infraestruturas e condições técnicas e de segurança nos estádios, considerando a preocupação das competições desportivas se realizarem em espaços condignos, de qualidade, acessíveis e que disponham de mecanismos devidamente estruturados para garantirem a segurança e a comodidade a todos os que participam e assistem aos jogos. Além disso, os clubes juntamente com as diversas entidades responsáveis pela gestão dos estádios, devem assegurar a adoção de medidas que previnam ou evitem manifestações de violência e/ou de risco que possam colocar em causa a segurança das pessoas nos estádios, seja antes, durante ou após o evento, pois o sucesso de uma competição desportiva vai muito para além dos 90 minutos de jogo.

Nestes termos, a elaboração de um regulamento de segurança e utilização dos espaços de acesso ao público do recinto desportivo é de carácter obrigatório para os promotores, devendo os mesmos coordenar esta elaboração com as FS, a ANEPC, os serviços de emergência médica e a Liga (art.º 34º do Regulamento das Competições Organizadas pela Liga), por forma a vigiar e controlar o excesso de lotação no recinto, assegurar que as vias de acesso não sejam impedidas por pessoas ou objetos, criar anéis de segurança, adotar obrigatoriamente sistemas de controlo de acesso para impedir a introdução de objetos ou substâncias proibidas ou que possam gerar violência; determinar circuitos de entrada, de circulação e de saída, numa perspetiva de segurança e facilitação, entre outros (art.º 7º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, com as alterações entretanto processadas pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro).

Outro aspeto de relevo para a condição das infraestruturas passa pela aquisição de bilhetes, a qual obedece a um conjunto de critérios emanados pela Recomendação 1 (2002, as cited in Vasques, 2015), nomeadamente a prevenção de venda ilegal de bilhetes, a implementação de barreiras físicas nas entradas dos estádios, a separação física eficiente entre adeptos rivais, a troca de informações sobre adeptos com ordens de restrição, entre outros. Estes aspetos são relevantes, uma vez que determinados jogos têm uma forte adesão por parte dos adeptos, e não pode haver lugar a sobrelotação ou congestionamentos nos acessos aos estádios, bem como se deverá garantir a imprescindível segregação. Devem os mesmos ser acautelados enquanto medidas securitárias indispensáveis à realização dos jogos de futebol, vindo o disposto na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho com as alterações entretanto processadas pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro reforçar isso mesmo nos artigos 7.º, 8.º, 16.º e 17.º.

Diz-nos a lei supramencionada que quando se trata de jogos de risco elevado existem outras medidas de segurança que devem ser implementadas obrigatoriamente, como são exemplo disso os sistemas de videovigilância (e.g. CCTV) e o sistema uniforme de emissão e venda de títulos de ingresso, controlado por meios informáticos. Este controlo da bilhética visa impedir que o título de ingresso seja reutilizado e detetar títulos de ingressos falsos, pelo que este sistema de validação deve ser sempre assegurado, sendo que, face à existência de uma possível anomalia, deve ser acautelado através de outras formas de controlo, como por exemplo, o recurso a PDA quando sucede avaria nos torniquetes (Regulamento das Competições Organizadas pela Liga, 2022), constituindo-se como responsabilidade do promotor.

O sistema de videovigilância deve estar em condições de perfeita operabilidade, e permitir o controlo visual de todo o recinto desportivo e do perímetro de segurança respetivo (art.º 18.º, n.º 1), desde a abertura até ao encerramento do jogo (art.º 18.º, n.º 2). As imagens recolhidas poderão ser utilizadas por elementos das FS, designadamente para efeitos de prova em processo penal ou contraordenacional (art.º 18.º, n.ºs 2 e 5).

Por sua vez, o sistema uniforme de emissão e venda de títulos de ingresso é da responsabilidade dos organizadores da competição desportiva (art.º 26º, n.º 1), devendo os títulos de ingresso respeitar as condições dos n.ºs 2 e 3, do mesmo artigo, não podendo, em qualquer situação, serem emitidos em número superior à lotação do respetivo recinto desportivo, sob pena de suspensão do jogo em causa (n.º 6).

A Lei n.º 39/2009, de 30 de julho com as alterações entretanto processadas pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro qualifica os espetáculos desportivos consoante o seu nível de risco (art.º 12.º) com vista à adoção de um conjunto de medidas face a esta classificação. Assim, os jogos de futebol são considerados de risco elevado, quando foram definidos como tal pelo presidente da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD), ouvida a força territorialmente competente e respetiva federação desportiva, ou quando a competição desportiva é de natureza profissional (n.º 1).

Os espetáculos desportivos já anteriormente mencionados e que culminaram em tragédias que marcaram a história do futebol eram jogos de futebol de risco elevado. É de senso comum que quando falamos de jogos de risco elevado, associamos a possibilidade de acontecimentos mais violentos, o surgimento de alguns confrontos por força das rivalidades existentes entre os clubes ou até mesmo pelas ações perpetradas pelos GOA em eventos

anteriores, levando a que tenhamos um especial cuidado na sua realização por forma a implementar as medidas que estreitam a eventualidade de tal acontecer (Torres, 2018).

Falamos na segregação de adeptos, um mecanismo imprescindível na organização de eventos desportivos de risco elevado, pois caso contrário é possível “existirem muito mais problemas” no decorrer do jogo (Stead e Rookwood, (2007, p. 35, as cited in Vasques, 2015, p. 58). Frosdick (2005, p. 151, as cited in Vasques, 2015, p. 58) reforça também esta necessidade, defendendo que os “adeptos têm de ser separados dentro do estádio e, algumas vezes, fora dele também, com o intuito de prevenir distúrbios, danos e desordem pública”, entendendo-se por isso que a segregação é um contributo fundamental para que o espetáculo desportivo decorra sem incidentes.

Esta segregação de adeptos materializa-se através da vigilância de grupos de adeptos, nomeadamente nas deslocações para assistir a competições desportivas (art.º 7º, n.º 1, al. a)), sendo visível a monitorização dos adeptos por parte da Polícia e respetivas caixas de segurança em dias de jogo; a criação de zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos (art.º 16º-A), que implica um controlo da bilhética dado a que o acesso a esta zona é exclusivo a adeptos que detenham bilhete nominal; o empenhamento de segurança privada – ARD (art.º 10º) de acordo com o número de espectadores esperados; da dotação de lugares sentados, individuais e numerados (art.º 17º); a instalação de sistemas de videovigilância (art.º 18º); existência de parques de estacionamento que satisfaçam a capacidade do estádio em causa (art.º 19º); proibição da entrada com objetos sonoros e bandeiras que não se enquadrem no art.º 16-A (art.º 22º), bem como a não utilização por parte dos GOA de artifícios pirotécnicos e fumígenos, como e.g. os “potes de fumo” (art.º 23º).

A experiência adquirida em jogos de futebol redundou no desenvolvimento de uma panóplia alargada de medidas para garantir que os espaços que acolhem os eventos desportivos sejam seguros para os espectadores, sendo que os regulamentos sucessivamente apresentados vão acompanhando as novas tendências, mas sobretudo laborando nos erros do passado. A Convenção de *Sant-Denis*, assinada em 2016, espelha isso mesmo, exigindo que as “entidades pertinentes velem para que o projeto do estádio, a infraestrutura e os dispositivos conexos de gestão de multidões estejam em conformidade com as normas e boas práticas nacionais e internacionais” (art.º 5.º, n.º 3).

1.3.2. Planos de Evacuação e de Contingência

Os espetáculos de futebol tornaram-se num espaço onde se afirmam identidades, “expressas quer em torno da galvanização dos sentidos de afiliação de comunidades (...), quer na afirmação de subculturas de adeptos” que são demonstradas, muitas vezes, de forma “exacerbada” (Marivoet, 2009, p. 1).

Os vários acontecimentos trágicos que ocorreram no passado, alguns dos quais abordados ao longo deste estudo, exigiram que os Estados olhassem para além do espetáculo em si, concretamente sobre os riscos inerentes às multidões, incluindo o esmagamento de pessoas, colapso e violência.

A Convenção de *Saint-Denis* aborda, no art.º 7.º, os planos multi-institucionais de emergência e contingência, os quais devem ser promovidos por todas as entidades que concorrem no espetáculo desportivo (Polícia, Proteção Civil, Promotores, Clubes, entre outros) e testados e aperfeiçoados em exercícios conjuntos periódicos, de forma a verificar a sua aplicabilidade. A ideia é de que seja proporcionado um ambiente protegido e seguro a todos os participantes (art.º 5.º), mas que também em cenários mais exigentes sejam exequíveis os denominados “plano b” e que possam, ainda que limitados pelas características inequívocas à contingência, garantir este mesmo preceito e sem nada digno de registo.

A Lei n.º 39/2009, de 30 de julho com as alterações entretanto processadas pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, refere que deve ser elaborado um plano de emergência interno que defina a atuação dos ARD, agentes de proteção civil e voluntários, se os houver, e a definição de um plano de evacuação de pessoas (art.º 7º, n.º 2, al. j) e k)). Todavia, a decisão de evacuação, seja ela parcial ou total, do recinto desportivo é da inteira responsabilidade do Comandante da força presente no local, ou seja, do Comandante do policiamento desportivo (art.º 13.º, n.º 10), o que reforça o peso da responsabilidade que este assume no evento e da relevância inerente à formação especializada neste âmbito.

Já o capítulo V do Regulamento da Liga, aborda as condições técnicas e de segurança nos estádios, referindo no art.º 34.º a obrigatoriedade de os clubes possuírem um plano de emergência interno, que preveja a segurança e a utilização dos espaços de acesso ao público e de adoção de medidas de autoproteção constantes na lei.

O Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de junho, que aprova as condições técnicas e de segurança nos estádios estabelece que em

todos os locais de um estádio acessíveis à circulação e à permanência de pessoas, em particular naqueles reservados às pessoas com deficiência que se desloquem em cadeira de rodas, devem ser tomadas em consideração todas as medidas que permitam facilitar a saída e a evacuação dos ocupantes a todo o instante, e pelos seus próprios meios, designadamente pela eliminação de todos os eventuais obstáculos construídos ou móveis que, de alguma forma, possam dificultar ou inviabilizar a utilização dos percursos integrados nos percursos de evacuação (art.º 10.º, n.º 1).

Nestes termos, constitui-se inequívoco que, para além de garantir a segurança e comodidade das pessoas, importa também a sua pronta evacuação.

Os modelos de segurança da PSP inspirados nas diretrizes emanadas pela Convenção de *Sant-Denis*, na vertente de proteção, contemplam a operação, contingência e evacuação integrados e testados, sendo por isso um dos aspetos de relevo aquando do planeamento de segurança dos policiamentos desportivos, designadamente durante a fase de preparação e pesquisa. Deste modo, o plano de evacuação deve estar alinhado com as características do próprio local do evento e da afluência de pessoas expectável, ou seja, de acordo com as informações recolhidas sobre o evento para a elaboração do plano de segurança e que muito contribuem para a sua antevisão. Além do mais, perante situações emergentes, a movimentação das pessoas acaba por decorrer de forma aleatória, redundando em perigos diversos decorrentes da desorganização que lhe está subjacente.

O manual de evacuação produzido pelo United States Department of Homeland Security (2008), refere que a primeira fase numa situação de emergência diz respeito à forma como nos chega a informação, como é que é dado o alerta, isto é, se estamos perto da situação e presenciamos os acontecimentos “cara a cara”, se detetamos a situação através do sistema de videovigilância, se ouvimos um barulho que possa ser interpretado como o surgimento de um problema, ou se o responsável é alertado por alguém para esse facto. Desde esse alerta e da sua comunicação até se iniciar todo o processo descrito no plano de contingência, existe um hiato de tempo que pode ser decisivo para que não se registem mais incidentes. Tal sucede porque a forma como cada um de nós recebe, interpreta e processa a mensagem varia de pessoa para pessoa, sendo uns mais rápidos a cumprir as instruções e outros ficando

apreensivos e apresentando uma certa resistência na aceitação dos factos, acabando por demorar mais tempo a adotar as instruções e recomendações (U.S. DHS, 2008).

Assim sendo, o que releva num processo desta natureza é a forma como se dá o alerta e se comunica uma situação deste nível, devendo a mesma ser eficaz e que provoque nas pessoas uma reação imediata que as faça “mover” na direção certa, mas, simultaneamente, que os movimentos destas sejam controlados por forma a facilitar todas as etapas subsequentes. Como tal, os responsáveis acabam por ser os últimos a chegar ao ponto definido nos planos de contingência, pois têm a tarefa de garantir que as ações dos envolvidos sejam processadas de acordo com as premissas definidas no referido plano. No fundo, os responsáveis garantem que este processo se desenvolva de forma eficaz e eficiente e por essa razão devem estar cientes do protocolado em caso de contingência ou evacuação (DCMS, 2008).

Com base na pesquisa efetuada e pela experiência pessoal adquirida, e no preceituado na Diretiva Estratégica da PSP para a “Época Desportiva 2022/2023”, quando na PSP delineamos os planos de contingência para um determinado espetáculo desportivo, raramente se fala em abrigos, apenas em evacuação, pois a ideia subjacente é a de que se tem de abandonar o local. Acontece que, em alguns casos, a deslocação para o exterior afigura-se mais desadequada do que se fossem aproveitadas as próprias infraestruturas para conferir proteção, constituindo-se exemplo paradigmático, o sucedido no estádio *Stade France*, em *Saint-Denis* - França, durante os ataques em Paris em 2015 (Mundo, 2015) e que deram origem um ano depois à convenção com igual nome. Considerando este cenário, em que os explosivos foram deflagrados por terroristas, junto à porta do estádio, evacuar para o exterior provocaria um maior perigo, pelo que procurar abrigo nas infraestruturas interiores do estádio apresentou-se como a solução mais adequada e de menor perigosidade para fazer face ao atentado.

Por essa razão, o manual de evacuação produzido pelo U.S. DHS (2008), menciona que na elaboração de um plano de contingência devem ser analisados os riscos mais prováveis e os riscos mais perigosos, para que se possa optar entre uma evacuação, um abrigo ou até mesmo os dois. Esta escolha deve recair na que mais pessoas consegue proteger, isto é, na maior probabilidade de sobrevivência de todos aqueles que estão envolvidos.

Assim, os abrigos não são locais que no momento da situação emergente são escolhidos como os adequados para nos protegermos mais rapidamente, mas sim resultam

de uma escolha que é feita de antemão de acordo com o tipo de local do evento, e com base na avaliação de 4 critérios: 1) a sua capacidade, em comportar um grande número de pessoas por um indeterminado período de tempo; 2) classificação, em função da ameaça que pode suportar; 3) tempo de deslocação, medida tanto na vertical (e.g. escadas) como na horizontal (e.g. corredores), em que o fator tempo é determinante para que se guie as pessoas para esse local, sobretudo se no meio dessas pessoas existirem pessoas com deficiência; e 4) aprovisionamento, ou seja, satisfazer as necessidades básicas (e.g. comida, água, cobertores, primeiros socorros, etc.). Portanto, um abrigo será fundamental para conferir proteção até a situação estar controlada e/ou sanada.

Nessa medida, entende-se que a criação de cenários para elaborar planos de contingência é fulcral, pois segundo o U.S. DHS (2010, p. 33), um cenário diz respeito a uma “situação hipotética composta por um perigo, uma entidade afetada por esse perigo, e condições associadas, incluindo as consequências que desta podem resultar “. Ora, ao nos debruçarmos sobre as condições do terreno e as características do próprio evento, para estruturar respostas alternativas perante uma determinada situação e quais as opções a tomar, vamos estabelecer a nossa capacidade em identificar, compreender e enfrentar os desafios da nossa operação, e implementar decisões mais sustentadas e apropriadas em matéria de segurança interna (U.S. DHS, 2011).

Também a prática de exercícios conjuntos com as diversas entidades responsáveis (Polícia, Proteção Civil, INEM, ARD, etc.), sob a forma de simulacros ou meros treinos, serão fundamentais para a cooperação interpares. Pese embora cada uma das entidades conheça as suas tarefas individuais e qual é o seu papel na equação, quando há a necessidade de conjugá-los num todo e em “contrarrelógio”, é importante que o plano de contingência já tenha sido testado para que as ações a desenvolver não admitam lacunas (art.º 7.º da Resolução da Assembleia da República n.º 52/2018).

O local e o tipo de evento têm um impacto significativo no tamanho, na composição demográfica e no comportamento da multidão, uma vez que é necessário compreender também a multidão, ou seja, como é que estes três fatores interagem e se influenciam mutuamente, de forma a estruturar o nosso planeamento (U.S. DHS, 2008). Torna-se importante compreender o comportamento das multidões, dado que duas pessoas que estejam a ver o mesmo incidente podem reagir de maneira diferente, sendo essa uma das

dificuldades com que se depara a Polícia que terá de garantir que a mensagem perpassada seja inteligível para todos.

Face ao exposto e, atendendo que cada recinto desportivo apresenta as suas especificidades, deve-se procurar uma solução padronizada e transversal, mas ainda assim, que seja suficientemente flexível e baseada em conhecimento para se ajustar às circunstâncias do momento, e fazer face ao carácter de incerteza e mutabilidade inerente às ameaças neste domínio.

Conforme mencionado, a gestão do recinto desportivo revela-se especialmente importante, por ser nesse local que sucede a maior parte do espetáculo e por isso o “palco principal” para a oscilação de comportamentos. Por essa razão, assegurar que tudo corra dentro da normalidade implica necessariamente uma boa organização, e que se adote um conjunto de procedimentos nas 3 etapas que um espetáculo desportivo comporta - antes, durante e depois, mas também perante situações imprevisíveis (e.g. vandalismo, atentados, catástrofes naturais, quebra de infraestruturas, etc.). São estes momentos que se desviam do nosso guião, e para os quais devemos estar preparados, para que no momento de evacuar ou de procurar abrigo saibamos o melhor a fazer.

A dinâmica e a incerteza que caracterizam as sociedades atuais, têm demonstrado que a segurança e a resiliência dos Estados estão sob ameaça de uma série de perigos (U.S. DHS, 2011). Os avanços tecnológicos, fruto do fenómeno da globalização, têm vindo a ganhar cada vez mais destaque no espectro securitário, na medida em que ao encurtarem distâncias, transpondo aquilo que são as barreiras físicas, propiciaram o aparecimento de novas ameaças que comprometem a segurança dos Estados e dos seus cidadãos (Elias, 2011). O poder disruptivo envolto nestas novas ameaças (e.g. drones, ciberataques, inteligência artificial, etc.) levanta algumas preocupações no espectro securitário (Escorrega, 2019; Borges & Rodrigues, s.d.), na medida em que ao poderem afetar a segurança interna constituem-se como desafios enormes no planeamento de grandes eventos.

O uso de tecnologias de informação e comunicação e a forma como o país e o mundo está conectado a esta realidade virtual é propulsor de novas vulnerabilidades e, como tal, é necessário que os Estados acompanhem estas mudanças para conseguirem responder aos desafios das novas ameaças que se vão adaptando a esta realidade e criando mecanismos para fragmentar a segurança (Elias, 2018).

Para além das ameaças de natureza humana e tecnológica, devem ser tidas em conta as ameaças ambientais, que são cada vez mais frequentes, e que podem condicionar a segurança e a estabilidade nos grandes eventos (Batista, 2016). Ainda sobre esta matéria, Batista (2016) destaca a atenção global dada pela comunicação social a ataques criminosos em locais onde existe uma elevada concentração de pessoas, como são exemplo disso os grandes eventos, designadamente os jogos de futebol, e que

pela importância e cobertura do vasto leque de ameaças possíveis, as que apresentam, aparentemente, mais capacidade para afetarem os grandes eventos são o terrorismo (incluindo a vertente NRBQ), a cibercriminalidade e os riscos ambientais. Internamente, as ameaças sísmicas e os ataques cibernéticos são consideradas como as mais graves (p. 99).

A necessidade de cooperação e comunicação entre Estados é cada vez mais vigente, assim como a aquisição de conhecimento e de construtos teóricos sobre estas áreas, pois vivemos num mundo com fronteiras cada vez mais diluídas, e como tal deve-se acompanhar a evolução dos riscos e perigos que se constituem como futuras ameaças, e desenvolver mecanismos, bem como empregar recursos adequados para dar respostas eficazes e a longo prazo, designadamente naquilo que é a segurança em profundidade, ou seja, a adoção de um modelo de defesa para proteger a integridade de uma informação, que projeta componentes de segurança em camadas para impedir a probabilidade de que uma ataque seja bem sucedido (Guimarães, 2004).

“Num tempo marcado por grandes incertezas, o poder político deve manifestar a capacidade de atuar rápida e eficazmente para enfrentar as novas ameaças” (Baptista, 2016, p. 100). Por essa razão, em resposta às ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo, as Polícias devem adotar novas medidas e técnicas de reforço e melhoria da segurança nos recintos desportivos, bem como apostar na formação e atualização dos comandantes que assumem, decorrente das suas funções, esta responsabilidade, de modo a que o planeamento de segurança de um policiamento desportivo contemple todos os hipotéticos cenários que possam surgir antes, durante e após o referido evento, por forma a que as medidas de polícia possam “contribuir para a prevenção e dissuasão geral, para deteção de ameaças ou intervenção em situações de crise” (Baptista, 2016, p. 49).

1.3.3. Estratégia de Comunicação

A estratégia de comunicação adotada pelos responsáveis de um espetáculo desportivo é primordial em toda a linha de ação, pois será através desta que se irá interagir não só com as diversas entidades empenhadas, mas também com os adeptos.

A informação é um ponto chave para a mitigação de comportamentos desordeiros ou violentos, pois ao se estabelecer um determinado limite que permita ao mesmo tempo que os adeptos “vivam” o futebol, criará nos cidadãos uma visão quanto à legitimidade da ação policial, daí a importância em se disponibilizar informação relacionada com a segurança de um grande evento, neste caso um jogo de futebol, e também informar os meios de comunicação social (Pinto, 2017).

Devem, assim, ser prestadas às partes interessadas todas as informações importantes quanto aos limites consentidos pela polícia, aclarando os comportamentos que não serão de forma alguma tolerados, sob pena de intervenção policial nos termos da lei, nomeadamente nas reuniões de segurança que antecedem os jogos de futebol (Diretiva Estratégica da PSP para a “Época Desportiva 2022/2023”). Deve-se primar pela objetividade e transparência na informação que se quer passar, de modo que esta seja clara e inteligível a todos, bem como executada progressiva e fluidamente à medida que decorre o evento, pois “a pior coisa que uma organização pode fazer, é não ter uma estratégia de comunicação, limitando-se a ser reativa” (Pinto, 2017, p. 19).

A Diretiva Estratégica da PSP para a “Época Desportiva 2022/2023” alude à divulgação de informação relevante sobre os constrangimentos do evento (e.g. cortes de trânsito), sobretudo nos jogos de risco elevado, bem como a realização de conferências de imprensa para esse efeito, tendo sido este aspeto constatado nos “grandes” jogos de futebol (e.g. Sporting vs Benfica).

Contudo, a comunicação ganha especial ênfase face a situações emergentes, onde a mensagem que se quer passar deve ser absorvida em milésimos de segundos, pois o tempo urge perante um cenário de evacuação e contingência. Aqui, a forma como comunicamos já deve obedecer a determinados critérios por forma à sua eficácia. Por essa razão, deve ser definida a forma como os profissionais que estão empenhados no evento devem comunicar entre si, mas também quando estes se dirigem ao público, na medida em que o processo de comunicação desde o início e durante uma possível evacuação deve ser claro, conciso, preciso e exequível. Segundo a Diretiva Estratégica da PSP para a “Época Desportiva

2022/2023” e U.S. DHS (2008), o formato da comunicação neste caso pressupõe um máximo de 27 palavras em nove segundos, onde se comunicam três indicações essenciais e se esclarece os motivos que levaram à ativação do plano de contingência.

Para além disso, a mesma diretiva refere que a Polícia pode recorrer aos órgãos de comunicação social (OCS) para a difusão de comunicados, sempre que se entenda que é oportuno fazê-lo por essa via (e.g. resultados das operações, incidentes registados, etc.), devendo por isso existir um “planeamento de contingência das respostas aos media em caso de ocorrência de um incidente grave” (Pinto, 2017, p. 19). Entende-se que cultivar um bom relacionamento com os OCS por parte da Polícia, poderá ser um veículo facilitador da disseminação da informação emanada pelo Comandante do policiamento e que leve ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para esse dia, face ao alcance que estes detêm.

Não menos importante, é a comunicação que se estabelece no seio do efetivo policial empenhado, e a qual a NEP AUOOS/DO/01/26 de 21 de outubro refere que para além das comunicações via rádio que são efetuadas durante toda a operação do evento, deve também ser efetuado um *briefing* antes do início do policiamento com os responsáveis de cada setor dando nota da ordem de missão e de qual será a postura a adotar pela polícia face a determinados comportamentos, bem como, no final, um *debriefing* para avaliar a prestação policial, identificando os aspetos que correram menos bem e os que devem ser melhorados, assim como as ações bem-sucedidas e que devem ser consideradas no futuro.

Neste sentido, no planeamento efetuado pela PSP, na fase de preparação e pesquisa deve ser definida a estratégia de comunicação, e na fase de operacionalização deve ser concretizado o *debriefing*, porquanto a avaliação da prestação, numa perspetiva de melhoria contínua (NEP AUOOS/DO/01/26 de 21 de outubro).

1.4. Os Policiamentos Desportivos em Portugal

1.4.1. Análise dos Policiamentos Desportivos em Portugal

Nos primórdios, os policiamentos desportivos em Portugal tinham como objetivo evitar que algum adepto acesse ao estádio sem bilhete e garantir a ordem pública, alterando-se a forma de atuar da Polícia sobretudo com o surgimento das claques de futebol no ano de 1976, adaptando-se então, os seus policiamentos, à estratégia europeia consoante

o desenrolar do fenómeno desportivo e os acontecimentos associados ao *hooliganismo* (Chagas, 2000).

A herança do Euro 2004, apresenta-se como um marco para a mudança de paradigma securitário nos jogos de futebol, pois o objetivo é de que o futebol seja uma festa, e para isso é essencial que todos os intervenientes, sejam eles adeptos, polícias, transeuntes, entre outros, partilhem esse mesmo espírito. Por esse motivo, foi considerado como um dos campeonatos de futebol de maior sucesso na Europa em termos de baixo nível de desordem e registo de incidentes, e a base estruturante dos policiamentos desportivos em Portugal. (Schreiber & Adang, 2010a; Schreiber & Stott, 2015; Stott, Adang, Livingstone & Schreiber, 2007b; Stott et al., 2007a; Stott & Pearson, 2006, as cited in Vasques, 2015).

O documento redigido pela PSP sobre a estratégia para o Euro 2004, aborda a forma do policiamento adotar durante o espetáculo desportivo, mencionando que este deve procurar evitar um estilo intimidador e de confronto, priorizando um policiamento *low profile* em vez de um *high profile*.

O policiamento *low profile* assenta num modelo dinâmico e gradual, de acordo com a constante análise de risco que impende sobre o comportamento dos adeptos e que é efetuado pelas informações, de forma que a intervenção da polícia seja direcionada para o caso concreto e evitando confrontos com os adeptos, afastando de antemão uma intervenção à priori musculada e que poderá trazer constrangimentos desnecessários para gerir e manter a ordem pública no decorrer do policiamento (Stott, 2008). Assim, é evitado o confronto direto com os adeptos e facilitados determinados comportamentos, mas ao mesmo tempo isolando fatores e ações que possam potenciar a violência, levando à mitigação dos conflitos através do diálogo que legitima a ação policial, pois para Oliveira (2015, p. 398) “o diálogo deve estar presente em todas as fases do policiamento”. Até porque se tivermos em consideração os jogos de risco elevado que exigem uma intervenção por parte da Polícia, a sua ação vai ser vista como legítima, adequada e necessária, na medida em que há uma escalada de força, bem como o isolamento dos indivíduos violentos e que originam a ocorrência de conflitos (Schreiber & Adang, 2010a; Stead & Rookwood, 2007; Stott et al., 2007a, 2007b, as cited in Vasques, 2015).

Portanto, a atuação da Polícia deve ser firme, mas consonante com o contexto pacífico e festivo, e nunca provocadora, afastando-se a demonstração de qualquer tipo de ostensividade numa primeira linha (e.g. usar equipamento de ordem pública), mas

garantindo a presença e a contínua monitorização da multidão (Cavaleiro, 2016; Stott, Adang, Livingstone & Schreiber, 2007).

Depreende-se que o policiamento neste tipo de eventos deve ser dinâmico por forma a ser capaz de efetuar mudanças rápidas consoante cada caso concreto; proporcional, refletindo o nível de risco inerente à própria situação; e, de resposta rápida e direcionada com precisão a comportamentos desordeiros com base nas informações que vão sendo produzidas face aos limites de tolerância predefinidos e de forma a facilitar as intenções legítimas dos adeptos (Oliveira, 2015; Stott, Adang, Livingstone & Schreiber, 2007).

As intervenções policiais devem ser proporcionais, ou seja, devem provocar o menor impacto possível face às circunstâncias, e serem direcionadas para os alvos, afastando-os ou isolando-os discretamente dos restantes cidadãos, pelo que nestes casos a aposta interventiva deve residir nos polícias que se encontrem trajados à civil. Este último aspeto releva a importância da simbiose entre o empenhamento de efetivo policial uniformizado e à civil, dado que estes se conseguem “misturar” com a multidão e observar mais de perto os comportamentos dos cidadãos que se deslocam para o evento. Ao passarem despercebidos, atuam numa ótica de facilitação e com capacidade para intervir de forma rápida e gradual baseada em informações. (Stott, Adang, Livingstone & Schreiber, 2007; Reicher, Stott, Cronin & Adang, 2004).

A este propósito importará destacar o papel dos *Spotters*, que pertencem às Unidades de Informações Desportivas (UID) e que estão sediados nos Comandos que possuem maiores necessidades a este nível, sobrelevando-se os exemplos do COMETPOR e COMETLIS. Para além das suas funções de Polícia, estes têm como atribuição adicional a pesquisa de informações desportivas relevantes, sobretudo quanto ao comportamento dos GOA, sendo por isso a sua atuação amplamente reconhecida aquando da monitorização dos mesmos nos dias de jogo (Vasques, 2015; NEP/AOS/NI/05/01).

Em termos operacionais, os *Spotters* fomentam uma relação de proximidade com os adeptos, permitindo-lhes obter informação, mas também mediar situações de conflito com os mesmos, uma vez que o objetivo principal é de prevenir e detetar comportamentos ilícitos ou mais hostis. Portanto, o seu trabalho é importante antes, durante e após o espetáculo desportivo, destacando-se o acompanhamento dos adeptos nas deslocações para o recinto desportivo e a monitorização dos seus comportamentos já no interior do recinto,

identificando eventuais focos de problemas, em que a sua intervenção carece de autorização superior. (Vasques, 2015).

Em Portugal, os *Spotters* trajam à civil, usando um colete identificativo, com vista a estabelecer empatia e confiança com os adeptos, facilitando a resolução de eventuais problemas através do diálogo (Vasques, 2015), o que os diferencia “dos elementos uniformizados (mais ostensivos) e baseiam-se numa interação harmoniosa e mediadora com os adeptos” (Branco, 2011, p. 41 as cited in Pereira, 2021, p. 18). Logo, o recurso aos *Spotters* neste tipo de policiamentos auxilia na gestão dos adeptos face ao conhecimento que detêm dos GOA, sobretudo em situações onde é necessário efetuar-se uma intervenção em bancada. Nesses casos, cabe a estes identificar e comunicar o foco do problema, sendo a intervenção feita à ordem do Comandante e por polícias devidamente uniformizados.

Em contrapartida a este modelo, o policiamento *high profile* pressupõe uma postura mais ostensiva, o dispositivo encontra-se “fortemente equipado e direcionado para a ordem pública” (Elias, 2018, p. 367), o que sugere à priori a ideia de risco iminente (Schreiber & Adang, 2010a, p. 253, as cited in Vasques, 2015), e como tal a atuação policial tendencialmente é vista como ilegítima e desproporcional, podendo ser geradora de um ambiente mais hostil (Stead & Rookwood, 2007, as cited in Vasques), não sendo, de todo, o que se pretende nestes casos.

Todavia, a Polícia deve demarcar quais são os limites e clarificar a existência de recursos para fazer face a uma eventual escalada de força, e se necessário usá-los perante situações que sejam mais violentas, capazes de causar perigo e desordem, ou as demais sempre que o grau de ameaça e a avaliação de risco assim o justifique (Elias, 2018).

Em virtude dos acontecimentos do passado, torna-se prioritário erradicar a violência no desporto, através da adoção de um policiamento *low profile* nos jogos de futebol que deve incidir numa forte visibilidade, baixa ostensividade, grande mobilidade, capacidade de reação e intervenção perante incidentes, gradual atuação em função da análise de risco, definição clara e precisa dos níveis de tolerância aceites, bem como numa intervenção e reação informadas e seletivas sempre que as informações não revelem a necessidade de uma atuação ostensiva (Elias, 2018).

No estudo realizado por Stott, Adang, Livingstone & Schreiber (2007), um dos balanços que é feito sobre a atuação da PSP no Euro 2004 é o facto de esta ter apresentado um perfil discreto de policiamento, tratando os adeptos e demais participantes com respeito,

e facilitado que as pessoas se divertissem dentro dos limites de tolerância estabelecidos, mas ao mesmo tempo sem dar grande margem para comportamentos tendencialmente mais desordeiros e que pudessem comprometer toda a dinâmica do evento. Vão ainda mais além, ao dizer que a PSP deveria servir de exemplo para a Polícia Britânica no que concerne a eventos desportivos e controlo de adeptos.

O facto da PSP no decurso do Euro 2004 ter apostado num policiamento de *low profile*, a par da relação estabelecida com os adeptos, fez com que estes entendessem a sua atuação como legítima (Stott, Adang, Livingstone & Schreiber, 2007). De tal forma, que foi possível observar o “autopoliciamento” que os adeptos ingleses faziam entre si, controlando horizontalmente os seus comportamentos, para não gerar violência, mesmo perante a presença de outros participantes com comportamentos provocatórios e suscetíveis de provocar a desordem (Stott, Adang, Livingstone & Schreiber, 2007, p. 12). O mesmo relatório refere que o perfil da PSP estava alinhado com os princípios teóricos e o modelo de “boas práticas” face aos resultados obtidos em termos de ordem pública neste evento, ou seja, sem incidentes (p.12), o que sustenta a visão de Oliveira (2015, p. 397), de que “o policiamento deve ser equilibrado”, havendo “um equilíbrio entre os meios e os processos de intervenção policiais e os riscos de desordem”.

No que concerne às boas práticas, o Manual de Futebol (2016), aponta como modelos: a avaliação de risco efetuada antes do evento baseada em informações de forma a compreender o comportamento dos adeptos; a definição dos níveis de tolerância comportamental e a sua difusão junto dos adeptos; a medição e a avaliação do nível de risco para a ordem pública de forma exata e permanente; adequação da escalada de força pela Polícia face aos níveis de risco crescente, mas também o seu desanuviamento e regresso à normalidade logo que a situação estiver sanada; e, ainda no fim do evento, devem ser comunicadas todas as informações que sejam pertinentes ao PNID, bem como efetuada uma reunião de informação circunstanciada (*debriefing*).

Stott, Adang, Livingstone & Schreiber (2007), reforçam que uma postura mais proativa e de visibilidade, acaba por facilitar a interação com o público, pois o facto de conseguirem aproximar-se deles facilita a comunicação e transmissão das informações necessárias para o decorrer do evento, sobretudo quanto aos comportamentos que são tolerados, acabando por dar força à legitimidade da atuação policial. Acrescentam ainda que, na escalada de força, quando exista a necessidade de uma intervenção mais reativa, a mesma

deve ser direcionada para o alvo em concreto de forma a resolver rapidamente a situação, e ao mesmo tempo, retornar à postura inicial assim que o problema estiver sanado. Quer-se com isto dizer, que a Polícia além de dominar o processo de escalada de força, deverá também saber decrescer na ostensividade quando esta postura já não seja necessária nem justificável. Esta variação de comportamento na Polícia revela que, efetivamente sabe adequar-se conforme a situação e à emergência de novos paradigmas, mas que quando é resolvida a situação consegue voltar rapidamente à normalidade, ou seja, ao policiamento *low profile*, não comprometendo o ambiente do jogo que se quer de festa e paralelamente ser entendida pelo público.

Para além do que já foi referido, um policiamento desportivo requer: a cobertura da área que passa pela segurança do estádio, a segurança do evento e a segurança da cidade, bem como a nomeação de um Comandante do policiamento.

Em suma, o que se espera de um policiamento desportivo, e à luz do documento estratégico do Euro 2004, é que a PSP intervenha de forma gradual e informada em cada caso concreto, e que atue respeitando os padrões de tolerância estabelecidos, integrando-se no seio dos cidadãos e proporcionando o ambiente festivo que se espera em eventos desta natureza.

1.4.2. Planeamento de Segurança

Um espetáculo desportivo é antecedido de um planeamento prévio, que pressupõe deslocações ao terreno, reuniões de preparação e *briefings*, bem como a elementar distribuição de tarefas pelos envolvidos, nomeadamente os Polícias que nele participam (Gonçalves, 2014), considerando que será nesta fase que “todos os pormenores são pensados e trabalhados” (p. 41).

O planeamento de segurança para um evento requer uma abordagem personalizada, com medidas de segurança equilibradas e eficazes, de modo que seja possível fazer uma avaliação realista das ameaças prováveis no evento. Uma solução padronizada não se aplica nem ao evento, nem ao planeamento de segurança e comunicação do mesmo, uma vez que deixa de considerar os aspetos do evento que o tornam único (Shuster, 2003, p. 12, as cited in Batista, 2016, p. 73).

Hodiernamente na PSP, os policiamentos desportivos são devidamente planeados e executados de acordo com as características específicas de cada jogo (e.g. classificação da competição desportiva, clubes, número de adeptos esperados, local, entre outros). Deste modo, a qualificação do espetáculo desportivo (art.º 12.º da Lei 39/2009, de 30 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro) será a base estruturante do planeamento do policiamento, na medida em que vai condicionar a afetação dos recursos humanos e materiais para aquele dia, e por isso mesmo, exige-se um planeamento com a devida antecedência de forma a tecer um conjunto de diretrizes, que dão forma àquilo que são as ordens de missão e às instruções nela contidas face aos objetivos que se visa atingir. (Gonçalves, 2014).

Assim, para Gonçalves (2014) o planeamento deve ser minucioso e baseado na recolha de informações, para que se possa definir a missão dos polícias e tomar decisões para garantir a segurança do evento, bem como “simular mentalmente os problemas que possam surgir, projetando eventuais soluções” (p. 59). Ou seja, devem ser criados cenários e respostas para determinadas situações que possam acontecer no decorrer do jogo, e sobre as quais a Polícia tem de intervir.

Em jeito de materialização da estrutura de um planeamento da Polícia para um jogo de futebol, veja-se o planeamento do EURO 2004 que considerava as seguintes áreas: policiamento nas cidades (zonas urbanas, *fan zones*, zonas de restauração e bebidas zonas de diversão noturna, zonas de transportes públicos, etc.); policiamento dos recintos desportivos (zonas de controlo, interior do estádio, planos de evacuação do estádio perante determinados cenários, etc.); monitorização de adeptos, especialmente dos GOA; segurança pessoal (VIPs e equipas de futebol participantes de acordo com a avaliação da ameaça pelo SIS); segurança aeroportuária (controlo fronteiriço, criação de zonas de espera para os adeptos nos períodos após os jogos); segurança ferroviária; criação de acessos aos estádios (escoltas, desembarço do trânsito); controlos fronteiriços (terrestre, aéreo e marítimo); segurança às equipas e outras instalações afetas à competição (hotéis, centros de formação, etc.); segurança e circulação de pessoas, incluindo apoiantes e membros do público (principais vias de acesso ao lugar do evento, áreas de serviço, etc.) Gomes (2015).

Face ao exposto, o estudo efetuado por Stott, Adang, Livingstone & Schreiber (2007) aquando da realização do EURO 2004, defende a importância da uniformização de procedimentos e de um padrão de resposta policial assente em princípios que sejam

transversais a todos, e cuja aplicação nesta competição desportiva foi bem-sucedida. Consideram, ainda, que o trabalho desenvolvido pelas informações foi essencial para o sucesso desta operação, não dando azos a atuações policiais indiscriminadas. Os dados observados do mesmo estudo, apontam ainda para o facto da PSP ter implementado o modelo de boas práticas ESIM, levando a que as situações de desordem fossem minimizadas, através da adoção de um policiamento *low profile* pela PSP, em que o Corpo de Intervenção da PSP raramente intervinha, por ser definido como uma unidade de reserva, não estando por isso “à vista”. Assim, toda a atuação da PSP era direcionada e diferenciada para cada caso concreto, ainda que discreta, era bastante “pró-ativa” (p. 39). A exceção verificada nos acontecimentos em Lisboa durante o EURO 2004, onde a PSP teve de responder de forma mais ostensiva, atendendo aos acontecimentos durante as marchas populares, mas que ainda assim não comprometeu a avaliação da PSP no panorama geral. Em contrapartida, estes autores depreciam a estratégia adotada pela GNR durante o mesmo evento, mais direcionada para tipos de intervenções indiscriminadas e assente numa atuação *high profile* perante as desordens ocorridas em Albufeira (Stott, Adang, Livingstone & Schreiber, 2007). As diferenças dos resultados em cenários de ordem pública entre a PSP e a GNR, reforçam o sucesso da atuação da PSP nesta matéria (Stott & Adang, 2004; Stott, 2003, as cited in Stott, Adang, Livingstone & Schreiber, 2007).

Em termos de estruturação do planeamento, a PSP concretiza-o em quatro fases: 1) fase preliminar, onde ocorre a articulação e cooperação com todas as entidades com quem se trabalha, bem como aquisição de conhecimento da missão através de diretivas estratégicas que contenham a missão e das quais vão derivar as diretivas e as ordens de operações e de missão); 2) fase de preparação e pesquisa, ou seja, a recolha de informações, liderança, ética e conduta profissional, estrutura e gestão do planeamento e conceção do plano de segurança; 3) fase de decisão, para identificação e avaliação de risco, escolha de opções táticas, planos de contingência e evacuação, ou seja, a materialização da decisão propriamente dita num documento operacional; e, 4) fase de operacionalização, que pressupõe o documento operacional final e a sua difusão, execução, bem como *debriefing* no fim do evento.

Posto isto, entende-se que o modelo de segurança começa na análise da situação que é efetuada para cada um dos eventos desportivos e termina na nomeação do comando, ou seja, como serão prosseguidos os comandos táticos e operacional destes eventos (NEP/AUOOS/DO/01/26 de 21 de outubr). Em termos práticos, e como já mencionado

anteriormente, entende-se que uma avaliação de risco atual e suportada em inteligência é fundamental para a elaboração do planeamento, designadamente para que seja possível alocar eficazmente os recursos disponíveis e definir em concreto a missão.

Segundo Gomes (2005), o sucesso dos policiamentos desportivos em termos de segurança carece de uma estratégia clara, e reside nos seis pontos-chave identificados durante o EURO 2004: capacidade, comunicação, coordenação, cooperação, confiança e convivialidade.

De acordo com a Conferência dos Policiamentos Desportivos realizada pela PSP em janeiro de 2023, algumas das prioridades do planeamento operacional passam por: alta visibilidade policial, seja através do número de efetivo empenhado, como o uso de coletes refletores ou a colocação de determinadas viaturas em locais estratégicos; deteção de comportamentos; deteção de ameaças internas, não apenas provocadas pelos GOA, mas também considerando outros tipos de criminalidade tais como a especulação, furtos, droga; sistemas de CCTV e alarmística, enquanto excelente ferramenta de dissuasão da criminalidade; segurança das próprias infraestruturas e dos bens, visto que casos como o vandalismo podem mitigar o sentimento de segurança das pessoas; colocação de barreiras para afastar determinados comportamentos que possam ser mais violentos e que, em certa medida, auxiliam o trabalho dos polícias no terreno, entre outros.

Não obstante, o plano de segurança deve ser redigido na observância dos quatro princípios fundamentais vertidos no Manual de Futebol (2016): facilitação, ao possibilitar que os adeptos e demais participantes possam alcançar os seus intentos, desde que com isso, não ultrapassem os limites impostos pela polícia; equilíbrio, assente na proporcionalidade e adequação da intervenção policial; diferenciação, ao não fazer o uso indiscriminado da força; e, diálogo, para evitar conflitos e criar um ambiente acolhedor.

Em suma, à semelhança do preconizado para o EURO 2004, o planeamento da segurança deve ser baseado numa estratégia nacional, para que seja possível definir os princípios uniformizadores nestes policiamentos, cabendo ao Comandante do policiamento a sua implementação e adaptação face às características específicas da sua área de atuação (Stott, Adang, Livingstone & Schreiber, 2007).

1.4.3. O papel do Comandante do Policiamento Desportivo

Para a efetivação de um espetáculo desportivo, designadamente um jogo de futebol, é nomeado um Comandante do policiamento, sobre quem recai o ónus da responsabilidade em garantir a ordem e a segurança no decurso do evento. Além do mais, é o Comandante do policiamento que irá articular com as restantes entidades envolvidas, nomeadamente com o organizador do espetáculo desportivo, bem como o responsável de segurança no estádio, a gestão do policiamento com vista à proteção, segurança e controlo de multidões, havendo por isso um trabalho conjunto e complementar, consoante as responsabilidades e atribuições de cada um (Manual de Futebol, 2016).

De acordo com Cronin e Reicher (2006, p. 178, as cited in Afonso, 2015), “os grandes eventos de multidões são encontros intergrupais típicos, entre as multidões e a polícia e a ação policial pode ter um efeito crítico no resultado dos eventos”, pelo que, nesse sentido, as decisões tomadas pela Polícia na gestão das multidões vão ter impacto nos resultados obtidos durante a operação, na medida em que estas tomadas de decisão estão sob a influência de “uma panóplia de fatores, entre os quais a “experiência acumulada” » (Leitão, 2007, p. 571, as cited in Afonso, 2015, p. 32).

Face à dinâmica intrínseca à gestão de multidões, cabe ao Comandante do policiamento a tomada de decisões por forma a obter um equilíbrio entre a atuação da Polícia que corresponda com as expectativas dos cidadãos, mas também dos objetivos estabelecidos pela polícia para o evento, defendendo, por isso, Afonso (2015, p.32) “uma boa preparação e formação dos elementos policiais, bem como a adequação dos meios materiais à sua disposição”, e nisso inclui-se a própria formação do Comandante do policiamento. Esta ideia é reforçada também por Gonçalves (2014), e acrescenta que nos policiamentos de grandes eventos “não há grande margem para erros, as respostas às situações inopinadas têm de ser rápidas e eficazes, de forma a cessar o aumento do conflito e restabelecer de imediato a ordem e tranquilidade públicas” (p. 32), pelo que “não pode haver dúvidas de que o policiamento desportivo é inerentemente difícil, frequentemente bastante stressante, num ambiente altamente desafiador no qual os agentes policiais devem tomar decisões eficazes” (Hogget & Stott, 2010, p. 231, as cited in Gonçalves, 2014, p. 32-33).

Já para Pereira (2021), os cenários da gestão de segurança dos espetáculos desportivos afiguram-se complexos para a Polícia, pelo que

estas operações de segurança encerram um elevado grau de risco face a todas as dinâmicas previsíveis e imprevisíveis, desde o primeiro momento de planeamento até à execução, em parceria com a proteção civil, emergência médica, segurança privada, organizadores, promotores, oficiais de ligação aos adeptos e com os próprios adeptos (p. 59).

Nessa lógica, e face à responsabilidade que um policiamento desportivo acarreta em si, foi possível verificar que

entre o EURO 2000 e o EURO 2004, as autoridades policiais portuguesas estiveram envolvidas em vários fóruns, seminários e reuniões internacionais, com os organizadores anteriores e futuros, bem como no âmbito da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas, com vista a recolher, partilhar e discutir conhecimentos e experiências no domínio da segurança de eventos futebolísticos com dimensão internacional (Gomes, 2005, p. 5).

Tal facto demonstra a preocupação da polícia em ser bem-sucedida no policiamento deste tipo de eventos, especialmente quando falamos de competições desportivas de cariz internacional, como foi exemplo disso o EURO 2004, EURO 2004, na Liga das Nações em 2019 e nas finais da UEFA Champions League em 2020 e 2021.

Assim, parece-nos relevante mencionar o subgrupo de peritos de segurança no futebol no âmbito da cooperação policial e da aplicação da lei que surgiu do Comité JAI, do Conselho da UE, o *Football Experts Group* (FEG), atualmente conhecido como *Think Tank*, em que funcionando como antecâmara do FEG, este “grupo informal de reflexão começou a reunir e a discutir abertamente as matérias entre peritos, preparando o esboço dos documentos que seriam levados à apreciação do FEG” (Cavaleiro, 2016, p. 15).

Paralelamente, têm sido desenvolvidas outras iniciativas de forma a consolidar a estratégia adotada para os policiamentos desportivos, e sempre na perspetiva de que os espetáculos desportivos devem proporcionar um ambiente seguro e festivo a todos aqueles que nele participam, como: o *Pan European Football Police Training Project*⁴¹, projeto de formação desenvolvido pelo *Think Tank*, que se destina à formação dos polícias dos Estados-membros da UE, e que abrange especificamente o perfil do formando enquanto Comandante

de policiamentos desportivos; a *UEFA/EU Stadium and Security Conference*, que reúne os responsáveis de segurança dos clubes e dos representantes da Polícia dos países que recebem as competições; o projeto *ProS4*, que se destina ao desenvolvimento e implementação de boas práticas para a segurança e proteção dos cidadãos, alicerçadas no modelo implementado pela Convenção de *Saint Dennis*; e ainda, o seminário internacional designado por “Estádios de Sítio”, organizado anualmente pela PSP para debater a violência no futebol e que conta com o apoio de entidades nacionais e internacionais especialistas nesta matéria.(Elias, 2018; Cavaleiro, 2016; Oliveira; 2015).

Face a esta responsabilidade policial, o entrevistado Intendente Daniel Magalhães¹, Comandante da 3ª Divisão Policial do COMETPOR, afirma que o Comandante do policiamento deve “assegurar o cabal cumprimento da Lei e dos regulamentos em vigor nos seus policiamentos desportivos, contribuindo assim para a segurança dos espetáculos desportivos e de todos os seus intervenientes”.

Vasques (2015), considera ainda que o Comandante de policiamento deverá efetuar um planeamento adequado e eficaz para cada policiamento desportivo suportado no trabalho desenvolvido pelas informações, consoante o caso concreto, “sempre numa lógica de proatividade e de antecipação dos problemas” (p. 51).

O nosso entrevistado Subintendente Iuri Rodrigues², Chefe da Divisão de Análise e Cooperação Policial do DIP, reafirma que “a responsabilidade última, independentemente de existir um promotor privado é do Comandante da força”, ou seja, do Comandante do policiamento, acrescentando que “é uma responsabilidade que engloba as vertentes de segurança (*security*) e proteção (*safety*)”.

Nessa medida face à responsabilidade que assumem os Comandantes dos policiamentos desportivos, é importante perceber em que medida a sua formação lhes atribui competências para a tomada de decisão no contexto dos grandes eventos. Analisado o plano curricular do CFOP (Aviso n.º 88262 – 2019), ministrado pelo ISCPSI, as unidades curriculares de inteligência policial, estratégia e tática das Forças de Segurança e manutenção da ordem pública, nos seus conteúdos, pressupõem uma abordagem a grandes eventos ou aos policiamentos desportivos em geral, mas ainda assim o plano curricular não integra em concreto esta especificidade, abordando a segurança de grandes eventos em geral.

¹ Cf. Anexo F, Entrevista P1

² Cf. Anexo H, Entrevista P3

Portanto, constata-se que um Oficial da PSP possui esta formação base decorrente do curso de mestrado integrado em ciência policiais e, após o término do curso, recebe formação especializada consoante as necessidades das funções que irá desempenhar, como é o caso da investigação criminal. Pesquisadas as formações ministradas pela PSP relativas aos policiamentos desportivos, as mesmas revelaram-se infrutíferas, na medida em que o curso de *spotting*, e que está especificamente relacionado com esta temática, não incide no desempenho da função de Comandante de policiamento desportivo.

1.4.4. Corresponsabilização da Segurança

Não obstante a responsabilidade intrínseca da Polícia em matéria de segurança para a realização de espetáculos desportivos, importa aludir ao papel dos *stakeholders*, nomeadamente o papel do organizador da competição desportiva e do promotor do espetáculo desportivo na partilha de responsabilidades, porquanto o sucesso dos mesmos.

O organizador da competição desportiva representa a “federação da respetiva modalidade, relativamente às competições não profissionais ou internacionais”, conforme disposto na al. l), do art.º 3.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho com as alterações entretanto processadas pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, e o qual deve elaborar os regulamentos internos em matéria de prevenção e punição das manifestações de violência, racismo, xenofobia e intolerância nos espetáculos desportivos, que têm que ser validados e registados pelo APCVD (n.ºs 1 e 2, do art.º 5.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro).

Por sua vez, o promotor do espetáculo desportivo representa as “associações de âmbito territorial, clubes e sociedades desportivas, bem como as próprias federações e ligas, quando sejam simultaneamente organizadores de competições desportivas” (art.º 3º, al. k) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho com as alterações entretanto processadas pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro), e aprova os “regulamentos internos em matéria de segurança e de utilização dos espaços de acesso público”, conforme o n.º 1, do art.º 7.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro, devendo estes regulamentos ser validados e registados pelo IPDJ, sob pena de ser impossibilitada a realização de espetáculos desportivos no recinto desportivo respetivo, através da impossibilidade de obtenção de licença de funcionamento ou da suspensão imediata de funcionamento, consoante os casos (n.ºs 3 e 4, do art.º 7.º). Por força do n.º 2 do

art.º 7.º, estes regulamentos devem ser “elaborados em concertação com as forças de segurança, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, os serviços de emergência médica localmente responsáveis e o organizador da competição desportiva”, transmitindo a ideia de que todas as valências concorrem, de forma partilhada e numa abordagem de multi-institucional, para o seguro desenrolar do espetáculo desportivo decorrente da Convenção de *Saint-Dennis*.

O promotor do espetáculo desportivo, enquanto responsável pela segurança do recinto desportivo e anéis de segurança, faz a requisição do policiamento quando seja obrigatório (art.º 8.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro), e nomeia um coordenador de segurança e pessoal de segurança privada (ARD), bem como um gestor de segurança, nos termos dos artigos 10.º e 10.º-A da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro e do art.º 17.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, com as alterações produzidas pela Lei n.º 46/2019, de 08 de julho.

Deste modo, o coordenador de segurança e o gestor de segurança apresentam-se como “os principais elos de ligação dos clubes com as Forças de Segurança para a segurança do fenómeno desportivo, em especial, do futebol” (Oliveira, 2015, p. 403).

Embora, e como já mencionado, a segurança do recinto desportivo e anéis de segurança sejam da responsabilidade do promotor do espetáculo desportivo, há que notar que as mesmas estão sujeitas à “supervisão” da Polícia (Oliveira, 2015, p. 405), devendo-se estabelecer uma “estreita cooperação” entre as partes de modo a “criar um dispositivo de proteção e segurança nos estádios eficaz” (Manual de Futebol, 2016, p. 14) que congregue os esforços das Forças de Segurança, Proteção Civil, INEM, segurança privada e funcionários ou voluntários contratados pelo promotor.

Capítulo II – Estudos Empíricos

2.1. Considerações Metodológicas

Finda a abordagem teórica desta investigação, é necessário perceber qual será o caminho mais adequado ao estudo, por forma a responder ao problema de investigação.

Uma investigação tem lugar quando existe algo que é visto como um problema, e por isso motiva a que se procure soluções ou respostas, o que no fundo vai de encontro àquilo que é a metodologia, ou seja, o conjunto de técnicas usadas na abordagem científica ao problema identificado (Sandes et al., 2022).

Importa definir para além da metodologia, o método, uma vez que a escolha de ambos resultará no “reconhecimento de mérito na busca da verdadeira causa do problema, ainda que não se proponha o pesquisador a apontar a sua solução” (Sandes et al., 2022). Entende-se por método o “caminho para chegarmos a determinado fim, e método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para atingirmos o conhecimento” (Prodanov & Freitas, 2013, p. 24).

Deste modo, a presente investigação assume cariz qualitativo, através da análise de entrevistas aos Oficiais da Polícia de Segurança Pública que atualmente assumam um papel ativo em matéria de policiamentos desportivos, nomeadamente os que comportam na sua área de responsabilidade recintos desportivos, bem como os que prossigam funções neste âmbito, sendo o estudo predominantemente exploratório e descritivo, na medida em que se objetiva perscrutar um problema pouco retratado, obtendo informações que permitam direccionar uma investigação mais precisa e que descreva o problema em análise de forma meticulosa de modo a sustentar o mesmo (Sandes et al., 2022).

2.2. Análise Qualitativa dos Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

2.2.1. Participantes

Uma vez que o propósito do nosso estudo enfoca, essencialmente, em matéria de policiamentos desportivos, recorreu-se ao testemunho de individualidades da PSP, nomeadamente aos Oficiais que atualmente assumam um papel ativo em matéria de policiamentos desportivos, sobretudo os que comportam na sua área de responsabilidade

recintos desportivos, bem como os que prossigam funções neste setor, na medida em que “constituem o público a que o estudo diz diretamente respeito” (Quivy, Campenhoudt e Marquet, 2019, p. 91).

Para este estudo participaram sete Oficiais da PSP. Esta seleção baseia-se no papel ativo que atualmente assumem em matéria de policiamentos desportivos, o que permite recolher um testemunho decorrente da sua experiência pessoal e profissional, conjugado com o conhecimento que possuem nesta matéria.

De modo a obtermos um testemunho mais aproximado da realidade prática, o estudo conta com a colaboração do atual: Comandante da 3.^a Divisão Policial de Lisboa, Comandante da 3.^a Divisão Policial do Porto e Comandante da Divisão de Braga, por comportarem na sua área de atuação recintos desportivos.

Participaram ainda os atuais Comandantes do COMETPOR e CD Braga por prosseguirem funções neste setor, considerando a localização dos recintos desportivos das divisões policiais anteriormente mencionados.

Acresce também a participação de dois Oficiais da PSP que, atualmente, desempenham funções de: Presidente da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto e de Chefe da Divisão de Análise e de Cooperação Policial do DIP.

2.2.2. Corpus

O corpus refere-se à totalidade das sete entrevistas realizadas a individualidades da PSP que estão diretamente ligadas aos policiamentos desportivos, consideradas especialistas na matéria por inerência das suas funções.

2.2.3. Instrumentos

2.2.3.1. Instrumento de recolha de dados

Entende-se que a observação é o instrumento de recolha de dados que melhor se adequa a este estudo, por compreender a “construção de um instrumento capaz de recolher ou de produzir a informação prescrita pelos indicadores” (Quivy, Campenhoudt, & Marquet, 2019, p. 230). Neste caso, optou-se pela observação indireta, dado a que o investigador se dirige ao seu interlocutor com vista a alcançar a informação que procura, e como tal o mesmo participará no processo de produção da informação (Quivy, Campenhoudt, & Marquet, 2019).

Para o efeito, foram efetuadas sete entrevistas a especialistas neste domínio, dado “permitirem ao investigador retirar das entrevistas informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados.” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 192).

As entrevistas efetuadas foram semiestruturadas a partir de um guião previamente concebido (cf. Anexo A: Figuras A6, A7 e A8), com a abertura necessária para exposição de outros factos que os entrevistados considerassem pertinentes, assim como a participação da entrevistadora, caso necessário, na medida em que o investigador submete o entrevistado a um conjunto de perguntas-guia, apenas para orientação do próprio investigador, estabelecidas segundo os objetivos da investigação e a informação que pretende obter (Quivy & Campenhoudt, 1998).

Dado que uma entrevista “visa apreender o que os sujeitos pensam, sabem, representam, fazem e argumentam” (Severino, 2014), pretende-se com as mesmas recolher dados e informações profícuas para melhor compreender a realidade em análise e promover a formação dos Comandantes em matéria de policiamentos desportivos.

Deste modo, a entrevista foi validada quanto ao seu conteúdo, forma e escrita pelo Sr. Superintendente, Professor, Doutor e docente do ISCPSI, Luís Elias e pelo Sr. Intendente Pedro Grilo.

Após a aplicação do pré-teste ao primeiro entrevistado, não mereceu qualquer tipo de alteração ao guião inicial. A autorização para a sua aplicação consta do (cf. Anexo A).

2.2.3.2. Instrumento de análise de dados

No que concerne à escolha do instrumento para a análise de dados, recorreu-se à análise de conteúdo dado ser “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 2012, p. 44), e permitir a “inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/receção” destas (Bardin, 2012, p. 48), através da análise de discursos e conteúdos “extremamente diversificados” (Bardin, 2012, p. 15).

Pretende-se com este método “inferir (deduzir de maneira lógica) conhecimentos sobre o emissor da mensagem” (Bardin, 2012, p. 45), isto é, transformar as respostas dos entrevistados em inferências.

Deste modo, a análise de conteúdo divide-se em três etapas distintas: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos e interpretação (Bardin, 2012).

A pré-análise compreende a organização dos documentos escolhidos para análise, ou seja, as entrevistas realizadas.

Já a exploração do material consiste “essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (Bardin, 2012, p. 131), sendo nesta etapa que são definidas as categorias e subcategorias de análise, através da análise categorial temática e que segundo Bardin (2012), é a forma mais rápida e eficaz. As categorias dizem respeito a classes, as quais agrupam um conjunto de elementos, neste caso unidades de registo (u.r.), sob um título genérico em função das características comuns dos mesmos (Bardin, 2012). As u.r. ao serem codificadas “permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo” (Bardin, 2012, p. 133).

A última etapa diz respeito ao tratamento dos resultados obtidos e interpretação, para que estes se revelem “significativos” e “válidos” (Bardin, 2012, p. 131), assegurando a validade e fiabilidade da análise. Para um maior rigor, os dados obtidos devem ser submetidos a testes de validação (Bardin, 2012).

2.2.4. Procedimento

Quanto às entrevistas, após ter sido obtido o despacho de autorização para a sua realização (cf. Anexo A), iniciou-se o processo de materialização das mesmas.

Era nossa intenção realizar todas as entrevistas presencialmente, por forma a garantir a total espontaneidade nas respostas dos entrevistados, contudo, atendendo à disponibilidade e localização geográfica de alguns Oficiais da PSP, recorreu-se, também, à realização da entrevista por videochamada, através da plataforma *Microsoft Teams*.

Foi enviado a todos os participantes por via correio eletrónico, o pedido de colaboração do estudo, bem como questionada a disponibilidade. Foram ainda explicados os moldes que seriam adotados no presente estudo, tendo estes anuído e assinado o termo de consentimento informado (cf. Anexo B).

Com a autorização dos entrevistados, foram gravados os seus testemunhos com recurso ao sistema de gravação do *smartphone*, por forma a possibilitar a sua transcrição para se efetuar a análise de conteúdo à *posteriori*.

Para se proceder à análise de conteúdo foi necessário elaborar uma categorização temática, conforme quadro categorial (cf. Anexo D).

Importa referir que a definição das categorias e subcategorias só foi possível ocorrer após a análise do corpus.

2.2.5 Apresentação e Discussão de Resultados

No presente estudo procedeu-se à sistematização dos resultados obtidos através da análise de conteúdo do corpus, encontrando-se os mesmos devidamente codificados no quadro categorial (cf. Anexo E).

Na análise das entrevistas logrou-se obter um total de 404 unidades de registo (u.r.), distribuídas por cinco categorias: Dimensão Securitária (A); Planeamento de Segurança (B); Formação (C); Desafios à Segurança nos Policiamentos Desportivos (D); Especialização (E); e, Desenvolvimento de Competências (F), conforme representado na Figura 1:

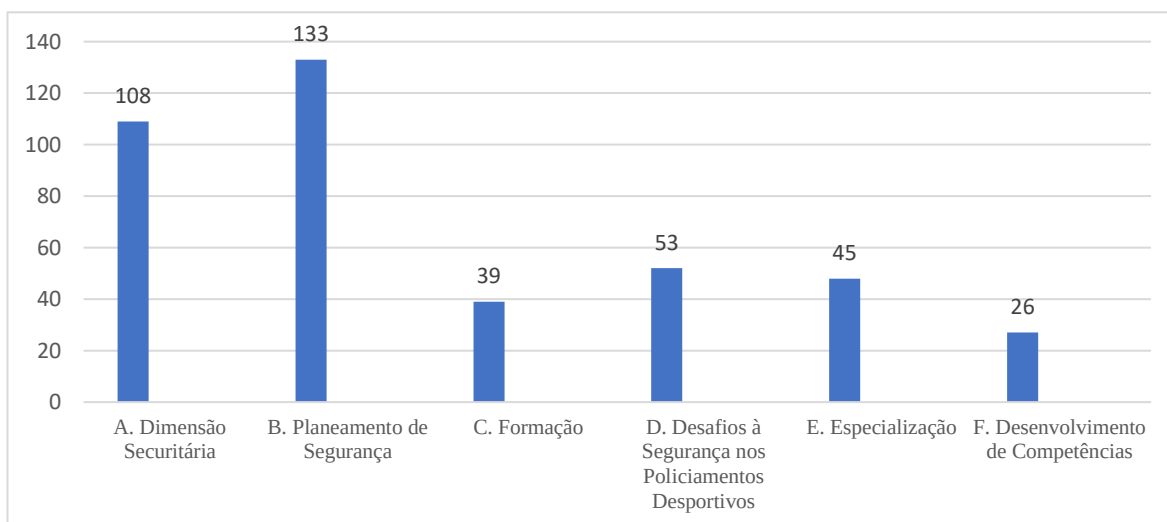


Figura 1 - Distribuição das u.r. pelas categorias codificadas na análise de conteúdo

Da análise dos dados, constata-se que o ponto mais abordado pelos entrevistados concerne ao planeamento de segurança (B = 133 u.r.), seguido da dimensão securitária (A = 108 u.r.) e embora com menor incidência nas restantes categorias, os desafios à segurança nos policiamentos desportivos (D = 53 u.r.), a especialização (E = 45 u.r.), a formação (C = 39 u.r.) e o desenvolvimento de competências (F = 26 u.r.), obtiveram um número de registos significativo. Esta discrepância de registos que se observa será natural, uma vez que o planeamento de segurança e a dimensão securitária são temas mais abrangentes, e como tal resulta no facto dos participantes demonstrarem maior à vontade na sua abordagem. As restantes categorias (C, D, E e F) por configurarem temas mais específicos, leva a que a

abordagem por parte dos participantes oscile consoante a profundidade dos seus conhecimentos, as funções que exercem e a sua experiência pessoal.

No que concerne à categoria dimensão securitária (A), foi possível, definir três subcategorias, conforme se observa na Figura 2:

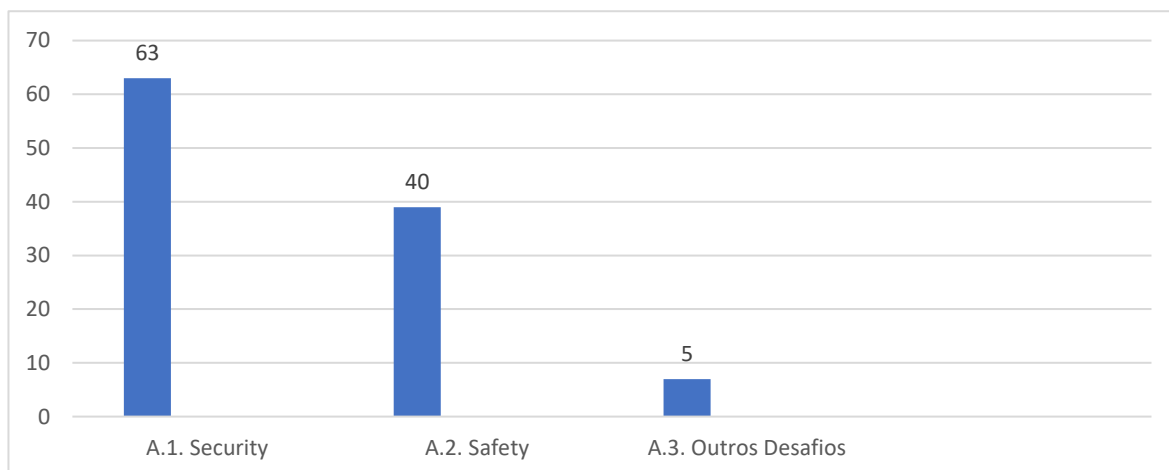


Figura 2- Distribuição das u.r. pelas subcategorias codificadas na análise de conteúdo

Da análise dos resultados, constatamos que predomina a informação relacionada com a vertente *security* inerente aos policiamentos desportivos (A.1. = 63 u.r.), seguido da informação relacionada com a vertente *safety* (A.2. = 40 u.r.), e a relacionada com outras vertentes alusivas aos policiamentos desportivos (A.3. = 5 u.r.). Por inerência das atribuições da Polícia no espectro securitário, naturalmente sucede que os desafios e oportunidades que enfrentam os Comandantes dos policiamentos demonstram-se mais enfáticos na vertente *security* (A.1.). Todavia, evidencia-se a consciência para a importância da vertente *safety* (A.2.), na senda de que as outras entidades intervenientes nos policiamentos desportivos assumem, cada vez mais, um papel de relevo e como tal concorrem também para a segurança do evento. Quanto à baixa expressividade dos outros desafios (A.3.), considera-se que se deve ao facto de ainda não se congregarem na sua plenitude a vertente *service* com as restantes nos recintos desportivos em Portugal, à luz do plasmado na Convenção de *Saint-Dennis*.

No que diz respeito à categoria planeamento de segurança (B), foi possível definir uma série de subcategorias, conforme se observa na Figura 3:

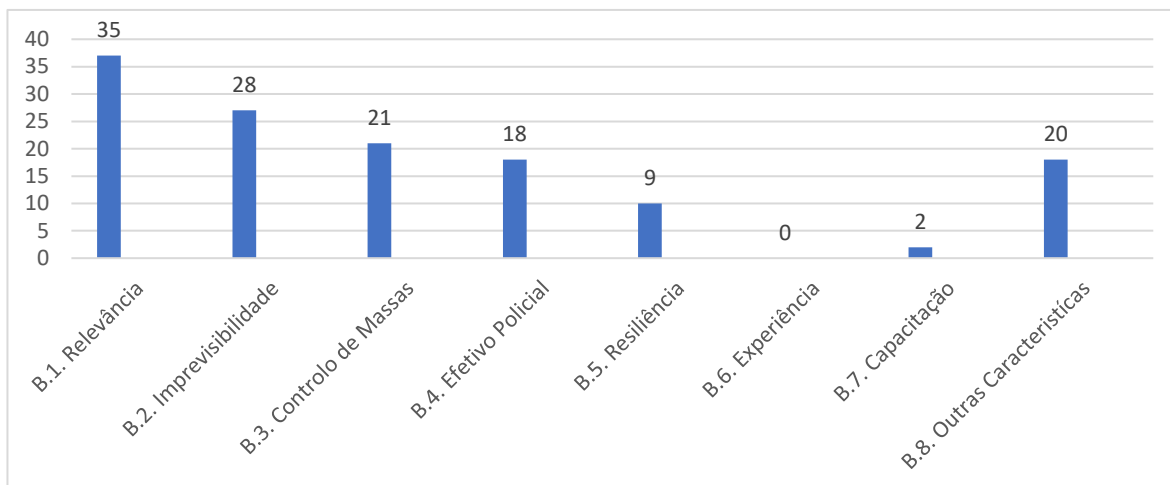


Figura 3 - Distribuição das u.r. pelas subcategorias codificadas na análise de conteúdo

Analisando os dados obtidos, observamos que a relevância é a subcategoria mais mencionada pelos entrevistados (B.1. = 35 u.r.), na medida em que todos os entrevistados mencionam a importância de se planejar um policiamento desportivo, ainda que entre eles se destaque o P2³ face ao maior número de registos nesta subcategoria (13 u.r.) comparativamente aos restantes, que variam entre 2 a 5 u.r., o que demonstra claramente a relevância dada pelo entrevistado a esta matéria, por inerência da função que desempenha, aliada à vasta experiência em policiamentos de massas, nomeadamente policiamentos desportivos. Segue-se depois, a imprevisibilidade (B.2. = 28 u.r.), em que apenas 4 dos entrevistados abordam as situações de emergência e/ou de socorro, bem como a necessidade de criarem cenários (cenarização) e planos de contingência e de evacuação, destacando-se, mais uma vez, P2 com 20 u.r.. Entende-se que estes dados podem estar mascarados, se pensarmos que as situações imprevisíveis estão automaticamente inseridas nos planeamentos dos policiamentos desportivos, sendo certo que os 7 entrevistados demonstram preocupação na sua elaboração. Ainda assim, o facto de 3 dos entrevistados não mencionarem especificamente este aspeto, poderá dever-se ao escasso registo de acontecimentos trágicos na história do desporto português, contrariamente ao que se tem

³ Todos os entrevistados serão denominados por “P”, ao qual acrescentamos o número correspondente à entrevista realizada, de acordo com o Anexo C.

verificado no contexto internacional, e como tal não particularizam os planos de contingência por considerarem que já estão integrados no planeamento de segurança.

Por fim, o controlo de massas (B.3. = 21 u.r.) e o efetivo policial (B.4. = 18 u.r.) apresentam registos aproximados, sendo demonstrativo das preocupações que a maioria dos entrevistados revela quanto à monitorização dos adeptos, bem como no empenho dos recursos policiais e a distribuição de tarefas, com vista a preparar um policiamento desportivo e a sua consequente materialização.

Nesta subcategoria, incorpora-se as características que deve possuir um Comandante de policiamento desportivo, tendo as mesmas se distribuído, de forma decrescente, em: outras características (B.8. = 20 u.r.), resiliência (B.5. = 9 u.r.), capacitação (B.7. = 2 u.r.) e experiência (B.6. = 0 u.r.). Para aferir um maior rigor, as características recolhidas foram dissecadas, conforme se observa na Figura 4:

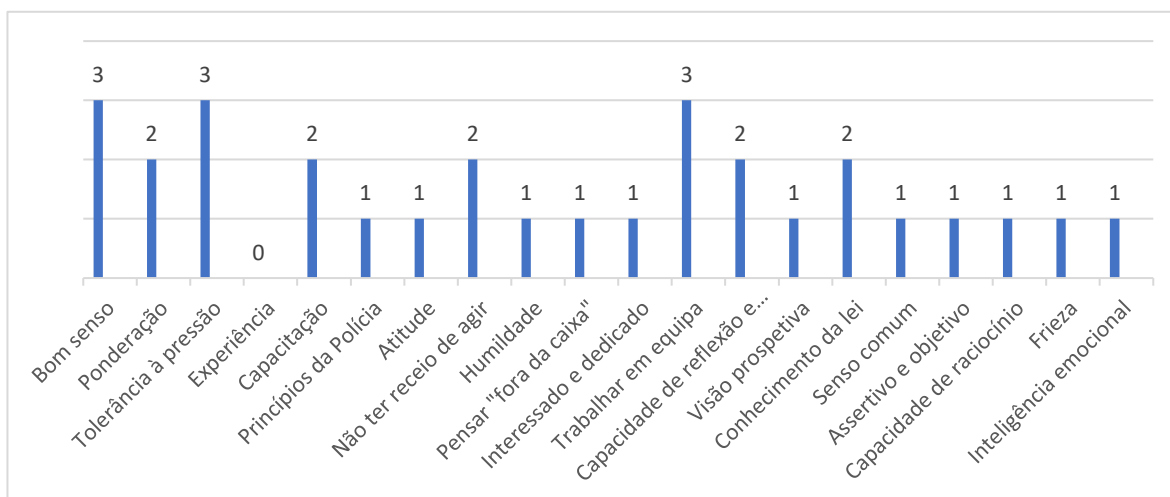


Figura 4 - Distribuição das u.r. pelas características recolhidas na análise de conteúdo

Analisando esta distribuição das características, verifica-se que o bom senso, a tolerância à pressão e o trabalho em equipa apresentam 3 u.r. cada, e depreende-se que as mesmas, num primeiro impacto, vão ao encontro das exigências dos policiamentos desportivos, dado ~~a~~ serem eventos de massas e que envolvem à priori um maior dispositivo policial e, como tal, requerem uma boa gestão de pessoas, de meios e de emoções. Já, ponderação, capacitação, não ter receio de agir, capacidade de reflexão e discussão, e conhecimento da lei apresentam 2 u.r. cada, e entende-se que estas características entroncam naquilo que deve ser o conhecimento da lei e da forma de atuar, reforçando a legitimidade da atuação policial, especialmente neste tipo de conjunturas. Características como reger-se

pelos princípios da Polícia, a atitude, a humildade, pensar “fora da caixa”, ser interessado e dedicado, visão prospetiva, senso comum, ser assertivo e objetivo, capacidade de raciocínio, frieza e inteligência emocional apresentam 1 u.r. cada e, ainda que, o número de registos possa não ser significativo, há que observar o rácio de entrevistados (1 em 7) e que a descrição de cada uma delas pode ser entendida, em certa medida, como o que se espera de um Oficial da PSP, mas também no que os participantes procuram para o desempenho desta função, face ao tipo de ligação que a sua função assume com os policiamentos desportivos. A experiência não teve expressão (B.6. = 0 u.r.). No total foram 20 as características mencionadas pelos entrevistados.

A categoria formação (C) foi decomposta em 4 subcategorias, representando a coluna azul a forma como é escolhida a incumbência do Oficial da PSP para o planeamento de segurança de um policiamento desportivo e, a coluna laranja os critérios que deverão ser tidos em conta na nomeação dos Comandantes de policiamentos desportivos, conforme se observa na Figura 5:

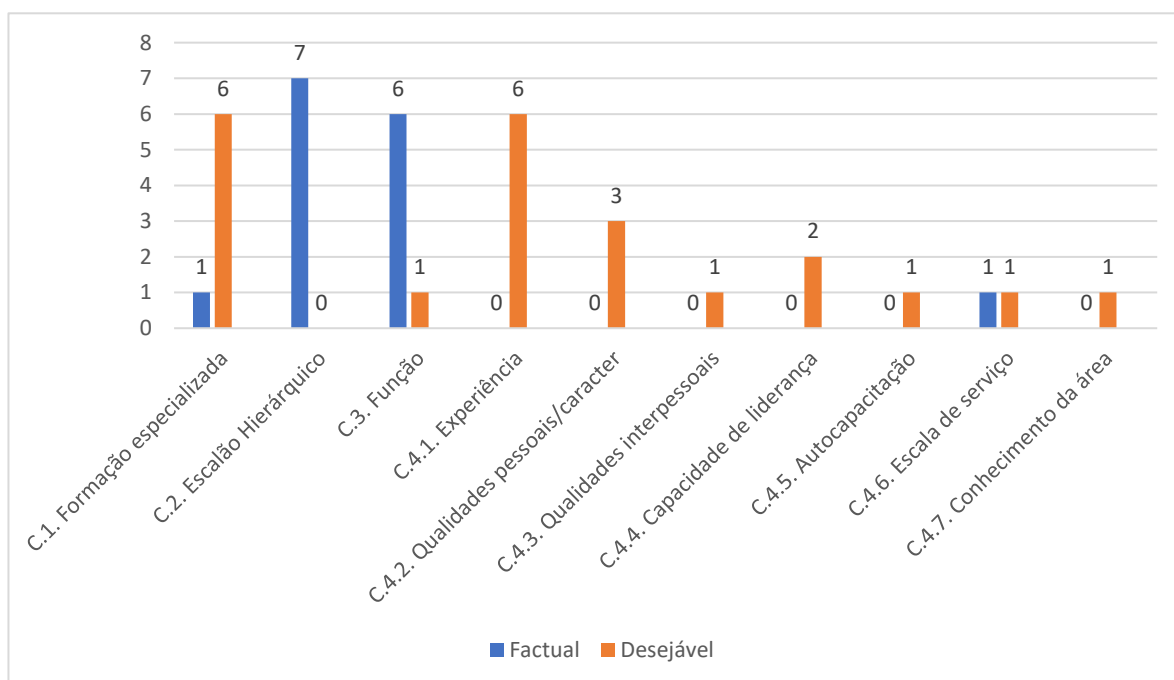


Figura 5 - Distribuição das u.r. pelas subcategorias codificadas na análise de conteúdo

Do gráfico apresentado, observa-se os seguintes registos: a formação especializada (C.1 = 6 u.r.), o escalão hierárquico (C.2. = 7 u.r.), a função (C.3 = 6 u.r.) e a nomeação (C. 4 = 15 u.r.). É unânime que o escalão hierárquico (C.2.) assume um peso significativo na nomeação de um Oficial da PSP, considerando caber à hierarquia escolher quem irá assumir

a função de Comandante de Divisão. Por essa razão, observa-se que 6 dos participantes indicam que a função (C.3.) que se desempenha é um fator para a nomeação do Comandante de policiamento desportivo, pois é assumida pelos Comandantes de Divisão que comportssem na área recintos desportivos; à exceção de P1 que menciona que a escolha no caso concreto foi efetuada pela formação especializada nesta matéria, e P5 que depende da escala de serviço rotativa dos Oficiais. Para se compreender outros critérios a ter em conta na nomeação dos Comandantes de policiamentos desportivos, foi a subcategoria nomeação (C.4.) descrita em 7 critérios consoante as menções dos entrevistados. Assim, os dados da coluna laranja revelam que quase a totalidade dos entrevistados entendem que a formação especializada (C.1. = 6 u.r.) e a experiência (C.4.1. = 6 u.r.) são os critérios principais para esta incumbência, reforçando a perceção de necessidade de garantir um curso de comandantes de policiamentos desportivos. Em seguida, as qualidades pessoais/carácter (C.4.2. = 3 u.r.) e a capacidade de liderança (C.4.4 = 3 u.r.) apresentam-se como critérios importantes nesta nomeação, e depreende-se que as características individuais assumem uma relevância para esta função nos policiamentos desportivos. Com pouca significância, e com igual número de u.r., surgem a função (C.3. = 1 u.r.), as qualidades interpessoais (C.4.3. = 1 u.r.), aut capacitação (C.4.5. = 1 u.r.), escala de serviço (C.4.6. = 1 u.r.) e conhecimento da área (C.4.7. = 1 u.r.).

Para a categoria dos desafios à segurança nos policiamentos desportivos (D) foram definidas as seguintes subcategorias: compreensão da ameaça (D.1. = 25 u.r.) porquanto a identificação de ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo; avaliação do risco (D.2. = 17 u.r.) de um espetáculo desportivo, bem como o papel da inteligência na produção de informações; e por fim as estratégias de prevenção (D.3. = 11 u.r.). Podemos observar a distribuição da subcategoria compreensão da ameaça (D.1.) na Figura 6:

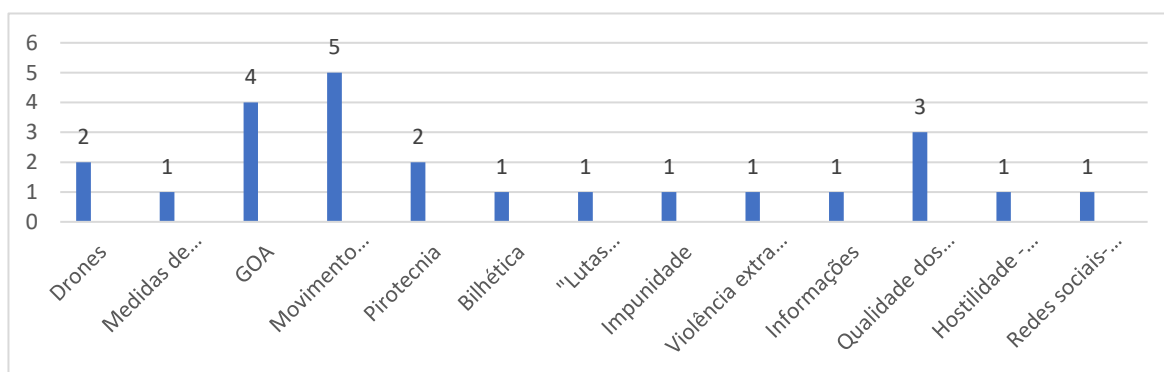


Figura 6 - Distribuição das u.r. pelas ameaças recolhidas na análise de conteúdo

Da análise da distribuição das ameaças identificadas pelos participantes, o movimento *Casuals* (5 u.r.), os GOA (4 u.r.) e a qualidade dos adeptos (3 u.r.) são os que apresentam mais registos, o que traduz uma preocupação da maioria dos entrevistados relativamente a estes fenómenos, sustentado no facto, e que será de senso comum, que o comportamento dos adeptos tem grande impacto no decurso dos espetáculos desportivos, face à possibilidade de comprometerem a ordem e a tranquilidade públicas. Seguidamente, surgem os drones (2 u.r.) e a pirotecnia (2 u.r.), que embora transpareça a ideia de uma relativa preocupação, a revisão legislativa espelha o contrário, face às mudanças já efetuadas e as que se encontram em processo de revisão quanto a estas matérias. Com menos expressividade apresentam-se as medidas de interdição (1 u.r.), sobretudo pela dificuldade na identificação dos infratores e assim, garantir o seu cumprimento; a bilhética (1 u.r.) inerente ao controlo de acessos; as "lutas combinadas" (1 u.r.); a impunidade (1 u.r.), atendendo a que a aplicação de sanções aos atos praticados no âmbito da violência no desporto carece de maior expressividade para a retração de determinados comportamentos; a violência extra recinto (1 u.r.), que ganha cada vez mais evidência nos perímetros externos ao recinto desportivo mas também na malha urbana junto destes; as informações (1 u.r.), face à necessidade das mesmas serem mais rigorosas na antevisão e deteção de perigos; a hostilidade-classificações (1 u.r.), na medida em que sobretudo com o aproximar do fim do campeonato, e, face aos resultados dos jogos, geram-se comportamentos mais hostis e manifestações de rivalidade; e, as redes sociais-incitamento (1 u.r.), que cada vez mais ganham palco no incitamento de comportamentos desviantes e no discurso de ódio. No que concerne à subcategoria avaliação do risco (D.2.), as u.r. demonstram que a informação referente a procedimentos associados à realização da avaliação do risco de um espetáculo desportivo, bem como o papel da inteligência na produção de informações, é mencionada por 5 dos entrevistados. Já, a subcategoria estratégias de prevenção (D.3) é referida por 6 dos entrevistados, que mencionam ações realizadas no âmbito do planeamento para fazer face aos desafios e ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo, nomeadamente medidas adotadas e soluções apresentadas.

A categoria especialização (E) foi definida em duas subcategorias: compreensão da necessidade de formação (E.1. = 7 u.r.) e módulos do curso (E.2. = 38 u.r.). Os registos de E.1. traduzem-se na consciência de 6 dos entrevistados para a formação especializada nesta área por parte dos Oficiais da PSP, reforçando P1 a necessidade desta especialização se

estender a Chefes e Agentes, ainda que com funções distintas. Não obstante, todos os entrevistados mencionaram os principais conteúdos programáticos a incluir num curso de Comandantes de policiamentos desportivos, conforme se observa na Figura 7:

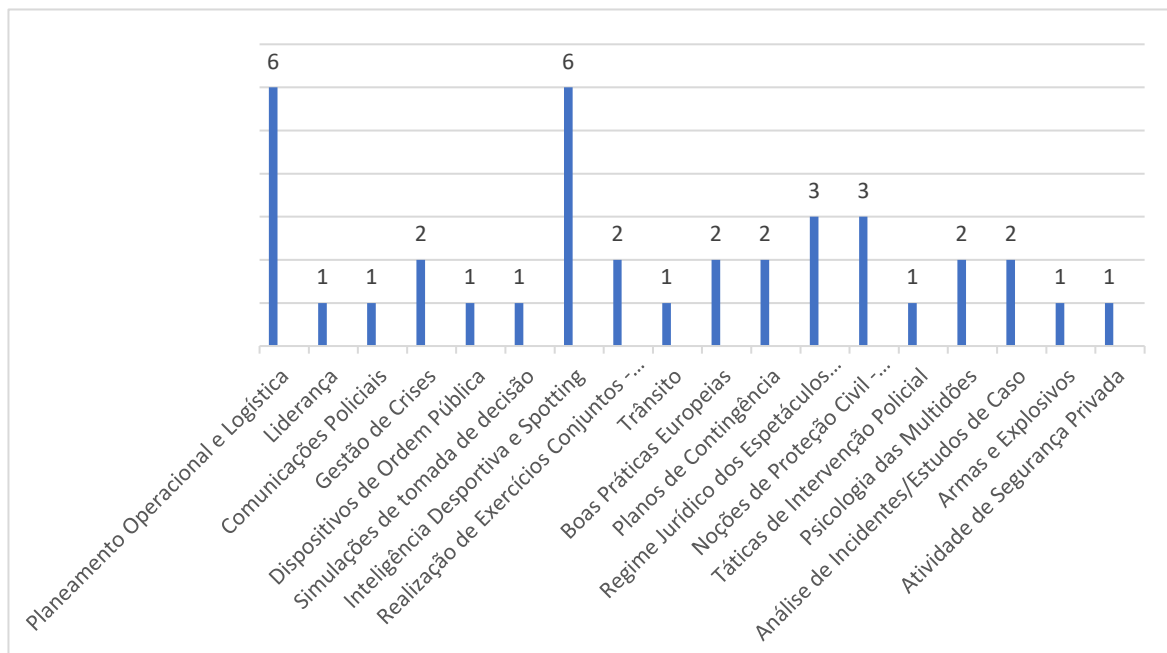


Figura 7- Distribuição das u.r. pelos módulos do curso recolhidos na análise de conteúdo

Analisando os conteúdos programáticos apresentados pelos entrevistados, verifica-se que: o planeamento operacional e logístico, bem como a inteligência desportiva e *spotting* obtiveram 6 u.r.; o regime jurídico dos espetáculos desportivos e as noções de proteção civil – componente *safety* 3 u.r.; seguido da gestão de crises, realização de exercícios “live”, boas práticas europeias, planos de contingência, psicologia das multidões, análise de incidentes/estudos de caso com 2 u.r.; e por fim, com 1 u.r. cada, liderança, comunicações policiais, dispositivos de ordem pública, simulação de tomadas de decisão, trânsito, táticas de intervenção policial, armas e explosivos e atividade de segurança privada. Verifica-se que nenhum dos módulos do curso recolhidos obteve a unanimidade da sua menção do *corpus*. Entende-se, também, que estes dados relacionados com os principais conteúdos programáticos a incluir num curso de Comandantes de policiamentos desportivos, possam oscilar de acordo com a perceção e experiência individual de cada um dos entrevistados decorrente das funções que atualmente desempenham.

Por último, a categoria desenvolvimento de competências (F), contempla as sugestões mencionadas pelos entrevistados para melhorar as competências dos Comandantes de policiamentos desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos, e

procedeu-se à divisão desta em 4 subcategorias: tecnologias (F.1. = 1 u.r.), recursos humanos (F.2. = 3 u.r.), modelos formativos (F.3. = 12 u.r.) e, outras medidas (F.4. = 10 u.r.). A subcategoria: F.3. apresenta uma maior expressividade, em que 6 dos entrevistados se referem à proposta de implementação de novos modelos de formação ou reforço da formação ministrada aos Oficiais da PSP; seguida da F.4., em que 5 dos entrevistados referem outras propostas de medidas com vista ao incremento de competências dos Comandantes de policiamentos desportivos; F.2., em que 3 dos entrevistados propõem uma melhoria relativamente à mobilização e aos modos de atuação dos Polícias durante os policiamentos desportivos; e, com baixa significância F.1., em que apenas 1 dos entrevistados abordam medidas associadas a meios tecnológicos.

Capítulo III – Discussão Geral

Finda a apresentação do enquadramento teórico e dos estudos empíricos, é necessário delinear algumas correspondências decorrentes da análise de conteúdo das sete entrevistas mencionadas, de modo a estruturar-se as respostas, que se objetivam obter, às perguntas da presente investigação.

Assim, observamos que face ao contexto e dimensão securitária que um evento desportivo impõe, os principais desafios e oportunidades que se colocam à PSP, nomeadamente aos Comandantes dos policiamentos desportivos, residem maioritariamente na vertente *security* e depois no *safety*. É, naturalmente, evidente que estas duas vertentes são indissociáveis para os participantes face ao número de u.r. obtidos nestas subcategorias e, portanto, verifica-se a consciência dos participantes para a sua importância (cf. Figura 2). Ademais, cabe à Polícia “assegurar o cabal cumprimento da Lei e dos regulamentos em vigor nos seus policiamentos desportivos” (P1), sendo certo que a “responsabilidade última, independentemente de existir um promotor privado, é do Comandante da força” (P3). Ainda que possam existir outros desafios referidos de forma residual pelos participantes, estes demonstram, na sua generalidade, preocupação com a segurança das pessoas nestes eventos, especialmente quando mencionadas as tragédias explanadas neste estudo na concetualização teórica, na premissa de que uma situação *safety*, “rapidamente pode virar *security*” (P2). Apenas, um dos entrevistados fez referência à vertente de *service* (ou seja, ao bom acolhimento dos adeptos nos recintos desportivos) e sobre a sua relação intrínseca com as componentes *security* e *safety*. P6 defende que a Polícia deve trabalhar em conjunto com os

promotores dos espetáculos desportivos “a componente da hospitalidade, e fomentar o espírito desportivo e festivo, numa perspetiva firme, mas amigável”. Acrescenta que “estamos aprisionados a um modelo com uma matriz securitária muito forte, e deveria ser equilibrado entre os três fatores defendidos pela Convenção de *Saint-Dennis*, que devem estar interligados, ter uma abordagem independente e integrados”.

É consensual a relevância conferida ao planeamento de um policiamento desportivo, afirmando P2 que “o planeamento é tudo”. Entende-se que esta fase é fundamental para que se possa gerir os recursos disponíveis, bem como distribuir as tarefas a cada um dos envolvidos, ou seja, a “materialização do que cada um tem que fazer nos diversos cenários” (P2). Assim, para a maioria dos entrevistados devem ser criados cenários, que contemplem situações inopinadas, e planos de contingência e de evacuação, sendo exemplo disso as intervenções em bancada, que não raras vezes acontecem nos jogos de risco elevado. Dessa leitura, interpreta-se que a monitorização de adeptos, bem como as deslocações para o local do evento são questões a considerar no planeamento, na medida em que as preocupações dos Comandantes dos policiamentos devem incidir não só durante o evento, mas também antes e após, especialmente atentos à qualidade dos adeptos, por forma a “perceber que impacto é que esse número de adeptos pode ter ou não na vida normal da cidade” (P5).

Da enumeração das características que deve possuir um Comandante de policiamento desportivo (cf. Figura 4), embora a experiência tenha sido abordada por um dos entrevistados, a mesma não foi considerada pelo facto de P2 referir que “a experiência em trabalhar em eventos de massas também é importante, embora não seja uma característica, pois é algo que se vai adquirindo”.

Os entrevistados afirmam que, atualmente, um policiamento desportivo efetuado pela PSP recai num Oficial da PSP sem formação especializada, referindo P1 que “no estádio do Dragão, enquanto Comandante de policiamento, possuo o Curso CEPOL n.º 81/2022 - *Pan European Football Security* (...), bem como possuo o Curso do Conselho Europeu sobre a Convenção sobre *Security, Safety and Service* em eventos desportivos”. Todos os entrevistados concordaram que a escolha desta incumbência decorre do escalão hierárquico, considerando caber-lhes a decisão de quem irá exercer a função de Comandante Divisão, na medida em que normalmente os Comandantes de Divisão que comportem na sua área recintos desportivos assumem o comando do policiamento, sobretudo em eventos de risco elevado. Segundo P3, subentende-se, que aquando dessa escolha, é considerado o perfil do

Oficial face à área de responsabilidade territorial que comporta essa mesma divisão policial, “à semelhança do que acontece em áreas mais especializadas, como a DIC”. Não obstante, a formação especializada e a experiência são os principais critérios apontados para a nomeação dos Comandantes de policiamentos desportivos (cf. Figura 5).

Os entrevistados optaram por uma visão tradicionalista quanto aos critérios de nomeação de Comandantes de policiamento. Não foi feita qualquer referência à possibilidade de se alargar a nomeação dos Comandantes de policiamentos desportivos a uma bolsa de Oficiais da PSP do Comando, habilitados com formação específica e que não fossem provenientes da Divisão Policial territorialmente competente.

É manifestado por todos os entrevistados, de que embora o processo de planeamento de segurança de eventos desportivos, realizado pela PSP, tenha evoluído perante os novos desafios que se apresentam à segurança, ainda existe latitude para a sua melhoria, “com base também na experiência que a PSP vai adquirindo com este tipo de ações” (P7). P1 destaca ainda o cuidado da PSP nesta matéria, porquanto “a PSP emite uma Diretiva Anual com todos os procedimentos policiais a adotar por parte de todos os Comandos quanto a policiamentos desportivos, vertendo nesses documentos todas as melhores práticas e procedimentos a adotar no ano seguinte”. Porém, P6 refere que esta evolução “tem mais que ver com a própria pessoa que elabora o planeamento, em que umas são melhores outras piores, sendo algo mais casuístico”, até por que o “planeamento não é estanque” (P2). Ainda sobre esta evolução, P5 acrescenta

haver ações que não são desempenhadas por quem as devia desempenhar, e por isso ficamos aqui presos a um sistema quase híbrido. Ou seja, não fazemos os policiamentos como eram efetuados nos anos 90 (...), mas depois ainda não conseguimos dar o salto em definitivo em toda a linha para responsabilizar os promotores e os promotores assumirem determinadas funções.

Depreende-se, portanto, que apesar da vasta experiência em policiamentos desportivos na esfera da PSP, conforme já foi referido em momentos anteriores, a deficitária capacitação dos Oficiais da PSP neste âmbito poderá estar a comprometer a evolução do processo de planeamento de segurança de policiamentos desportivos.

Não obstante, verifica-se a preocupação na mitigação de riscos decorrentes das ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo (cf. Figura 6), tendo sido por essa razão

sobrelevado o papel das informações na avaliação do risco de um espetáculo desportivo, especialmente para a antecipação de comportamentos, como é o caso dos GOA, movimento *Casuals* ou outro tipo de adeptos, que possam comprometer a segurança do evento.

Sobre as ações realizadas no âmbito do planeamento para fazer face aos desafios e ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo, apenas P3 aponta para “a conceptualização teórica e adequada (e.g. organização do curso da CEPOL)”. Nesse sentido, “os estádios devem continuar a adotar novos sistemas de controlo de multidões ainda mais atuais que melhorem a segurança, em termos de *security* e *safety*, destacando-se a capacidade de identificação de adeptos proibidos de aceder aos recintos desportivos” (P1), “mas também a polícia deve munir-se de ferramentas e tecnologias que permitam o combate às diferentes ameaças durante um policiamento desportivo, sobretudo quanto à violência no desporto (e.g. cctv, drones, etc.)” (P7), aspeto esse reforçado por P4 ao referir que “é importante o investimento em determinados equipamentos/meios (drones, pesquisa de informações, demais meios tecnológicos, etc.), que permitam antever determinados comportamentos associados ao fenómeno desportivo e que estejam alocados aos próprios comandos e não apenas na dependência da Direção Nacional”. Para P5, o problema dos desafios à segurança dos policiamentos desportivos entronca na

continuidade do serviço, onde ainda estamos dependentes das pessoas, sobretudo quando há mudanças de funções, e devia haver a transmissão daquilo que tem sido feito e correu bem e ser mantido porque funciona, não obstante o trabalho das informações para cada jogo.

No âmbito destas estratégias de prevenção, P2 apresenta como uma das possíveis soluções a criação de “equipas especializadas e uma linha só de orientação para fenómenos desportivos e de combate ao crime de fenómenos desportivos através da investigação criminal”.

Relativamente à especialização, é insofismável a necessidade de formação especializada nesta área para o desempenho da missão de Comandantes de policiamentos desportivo, ainda que P4 mencione que

as especialidades são uma menos valia e não uma mais-valia, pois em muitas situações fazem com que as pessoas tenham uma visão muita estrita do problema. E

a questão dos grandes eventos tem que ter uma abordagem holística e pluridimensional, e temos que estar preparados para ver para além da “curva”. E quando estamos muito especializados, achamos que o problema é só aquele, apurou-se de todos os entrevistados os principais conteúdos programáticos a incluir num curso desta índole (cf. Figura 7).

Por fim, no que diz respeito à melhoria das competências dos Comandantes de policiamentos desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos, releva-se a necessidade de novas ferramentas e tecnologias que auxiliem a revista nos recintos desportivos, tal e qual como acontece nos aeroportos. Destaca-se a importância do registo da fita do tempo no decurso do policiamento, “detalhada quanto às condições existentes aquando do momento da tomada de decisão” (P4), para uma análise *a posteriori* caso haja essa necessidade, bem como a realização de *debriefings* no final dos policiamentos, “com vista à sua cabal análise/reformulação/correção nos policiamentos desportivos seguintes” (P7). Além da atualização contínua da legislação em vigor no âmbito desportivo, considera-se que a partilha de experiências, a promoção de *workshops*, estudos de caso, a realização de fóruns desportivos como o realizado pelo COMETPOR, poderá congrega-se no florescimento de competências a este nível. Observa-se, ainda, o reforço da componente prática nestes policiamentos, através de exercícios conjuntos, ou até mesmo “o acompanhamento de policiamentos por parte dos Oficiais antes de assumir as funções (e.g. estágios de observação)” (P3), não só a nível nacional, mas também internacional, inserido no âmbito da cooperação policial, considerando P4 “importante este acompanhamento de quem está no terreno (e.g. Oficial de um setor) e ‘sentir as dificuldades’, aprender a gerir as nossas ansiedades e estar junto de quem tem as angústias de tomar decisões, pois ainda que haja um trabalho de equipa por detrás, tomar a decisão acaba por ser um ato isolado”.

De salientar, a proposta enfática de implementação de novos modelos de formação, bem como o reforço da formação ministrada aos Oficiais da PSP pelos entrevistados, os quais indicam a necessidade de um curso teórico-prático para munir os Comandantes dos policiamentos desportivos de ferramentas para a função que desempenham, sendo que a “EPP e ISCPSI poderiam desenvolver e fomentar este conhecimento nos formandos na sua formação base e complementar” (P1).

Capítulo IV – Conclusões

O desporto, em geral, é indubitavelmente um fenómeno de massas que chama a si multidões, sobretudo quando nos debruçamos sobre o impacto que os jogos de futebol emanam. Por essa razão, arrasta consigo cenários complexos que vão oscilando de acordo com os paradigmas societários atuais, expostos a vulnerabilidades, riscos e ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo.

Em virtude dos acontecimentos ocorridos à escala internacional e, também, em Portugal, envolvendo o âmbito desportivo em geral e nos recintos adequados ao efeito em particular, evidencia-se a necessidade de uma intervenção no sentido de robustecer a segurança dos grandes eventos, consagrando-lhes uma cabal avaliação e aprimorando o planeamento de segurança dedicado.

Ademais, não podemos olvidar o papel inequívoco das Forças de Segurança na preparação e consagração de grandes eventos desportivos, especialmente da PSP, na promoção da segurança dos cidadãos que, direta ou indiretamente, neles participam, mitigando o risco decorrente, sendo exemplo disso a participação no EURO 2004, na Final da Taça UEFA em 2005, na Liga das Nações em 2019 e nas finais da UEFA Champions League em 2020 e 2021, estas últimas durante o período pandémico relativo ao Covid-19.

O propósito da nossa investigação prende-se com a análise do atual quadro de formação e de seleção dos Oficiais de Polícia para o desempenho da missão de Comandantes dos policiamentos desportivos e perceber a necessidade de formação tendente a dar resposta mais eficaz e eficiente a este nível.

A Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, com as alterações processadas pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, e em processo de revisitação legislativa, que estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, alerta-nos para a necessidade da atualização contínua, particularmente pelo facto da responsabilidade dos Comandantes dos policiamentos desportivos ser sobejamente reconhecida, parecendo-nos que a formação especializada nesta matéria será premente para o sucesso da resposta policial e da qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

Sabemos que os jogos de futebol são palco de manifestações sociais e, como tal, verificam-se comportamentos e situações limite por força do aglomerado de pessoas que congregam. Neste contexto, a gestão da segurança de grandes eventos desportivos será cada

vez mais exigente, sobretudo pelo escrutínio público de que as FS são alvo diariamente, pelo que a legitimidade da ação policial emerge como uma prioridade, enquanto suporte da tomada de decisão do Comandante do policiamento. Face ao exposto, parece-nos pouco adequado que a escolha de um Comandante para um policiamento desportivo recaia por inerência de funções no Comandante de Divisão, apenas e tão-só porque a sua área de responsabilidade territorial comporta recintos desportivos.

Assumindo-se evidente a complexidade inerente ao planeamento e consagração de um grande evento desportivo, bem como a responsabilidade intrínseca, afigura-se que o processo de nomeação do responsável policial deveria observar critérios específicos e diferenciados, devendo a formação especializada deter um peso substancial. Refira-se que estes processos de nomeação diferenciados não são de todo inovadores, suscitando-se a título paradigmático o processo de nomeação do Comandante Gestor de Incidente no âmbito dos Incidentes tático-policiais, ou mesmo a nomeação dos comandantes táticos e operacionais à luz da NEP de Comando e Controlo.

De facto, na presente investigação foi possível compreender que, comumente, os critérios de nomeação dos Comandantes de policiamentos desportivos deverão incidir na formação especializada e na experiência. Contudo, não se tem investido especificamente na formação dos Oficiais da PSP, direccionada para os policiamentos desportivos, ou até mesmo para os grandes eventos, sendo certo que, a formação base ministrada no CFOP não comporta concretamente esta particularização, e a existente, não nos parece suficiente para fazer face à dimensão securitária refletida pelo fenómeno desportivo e pela participação da PSP neste tipo de eventos. Ademais, este exercício implica uma constante evolução, pois o planeamento é algo que não é estanque, mas sim dinâmico, exigindo desenvolvimento e adequação no sentido de se fazer face à gestão da incerteza que caracteriza a sociedade atual. Concomitantemente, e, contrariamente à instituição congénere, é inegável a participação positiva da PSP nos eventos mais complexos em Portugal, o que deverá implicar a consolidação desta formação e a realização mais frequente de exercícios conjuntos (nas modalidades CPX e LIVEX).

Quanto à experiência, assistimos a um discurso generalizado de que é um critério determinante para esta incumbência, algo que, por si só, nos parece ser contestável, na medida em que a ideia transmitida é de que a sabedoria deriva da experiência. Contudo, não será o conhecimento, os sólidos construtos nesta matéria, aliados à prática, que capacitarão

os próprios Comandantes dos policiamentos desportivos? Do presente estudo concluímos que a experiência é de facto relevante, mas que a mesma será sobretudo importante para solidificar as competências dos Comandantes e suportar as decisões futuras com base na análise do histórico, mas, ainda assim, sem a existência de formação específica será insuficiente. A melhoria dos conhecimentos teórico-práticos e competências dos Comandantes de nível estratégico, operacional e tático constitui condição muito importante para um adequado planeamento e tomada de decisão durante as operações complexas, sujeitas à incerteza e a riscos diversos.

É incontestável que os principais recintos desportivos que acolhem jogos de risco elevado estão localizados na área de responsabilidade territorial da PSP, nos quais, todas, ou quase todas as semanas, acolhem um elevado número de pessoas que exigem da Polícia capacidades excecionais de planeamento e de execução para garantir a segurança no recinto desportivo, fora deste ou na cidade de acolhimento. O policiamento desportivo é muito mais que o policiamento no estádio, implica também policiar a cidade, pois o normal quotidiano dos cidadãos tem de ser assegurado e os condicionalismos impostos por estes eventos têm de ser devidamente equacionados e minimizados. Para além disso, constitui também preocupação para as FS a segurança nas deslocações de adeptos, das equipas e respetivas comitivas e das equipas de arbitragem.

Uma cidade não pára quando recebe um evento de massas e, por isso, temos de nos ajustar a essa realidade e munir-nos de ferramentas para sermos eficazes na prossecução da missão policial, ou seja, produzir conhecimento. Não se trata de policiamentos esporádicos, são policiamentos que ocorrem com grande frequência, maioritariamente exigentes e que colocam nos ombros do Comandante do policiamento uma enorme responsabilidade na tomada de decisão.

Quanto aos Comandantes de policiamentos desportivos, o estudo revela algumas características comuns indicadas pelos entrevistados: bom senso, tolerância à pressão e o trabalho em equipa. Todavia, torna-se difícil determinar taxativamente um perfil dos Oficiais da PSP para esta função, designadamente por considerarmos que estas características devem ser intrínsecas a todos os Oficiais, independentemente da função que ocupam.

No que concerne aos conteúdos a incorporar na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de policiamentos desportivos, os resultados obtidos apontam maioritariamente para o planeamento operacional e logística, inteligência

desportiva e *spotting*. Das sugestões dos entrevistados e face à fundamentação teórica do nosso estudo, consideramos que um curso de Comandantes de policiamentos desportivos deve incluir os seguintes conteúdos programáticos: 1) planeamento de segurança de grandes eventos; 2) inteligência desportiva e *spotting*; 3) regime jurídico dos espetáculos desportivos, incluindo a violência no desporto, segurança privada (ARD), sistemas de segurança em recintos desportivos e armas e explosivos (pirotecnia); 4) Convenção Europeia (*security, safety e service*) e boas práticas; 5) gestão de crises e elaboração de planos de contingência e de evacuação; 8) reposição de ordem pública em ambiente desportivo; 9) política de comunicação e relações públicas; 10) análise e discussão de casos práticos (estudos de caso). Para além dos conteúdos programáticos, cada sessão deve incluir os objetivos específicos e a descrição das atividades programadas. Sugere-se ainda que a componente avaliativa seja composta por dois momentos: uma avaliação teórica, através da realização de um teste escrito e uma avaliação prática, através da realização de um exercício prático final. À semelhança do que já acontece com a bolsa de *Spotters*, a criação de uma bolsa de Oficiais do Comando, habilitados com formação específica parece-nos viável, afastando esta visão de que os Comantes dos policiamentos deverão ser provenientes da Divisão Policial territorialmente competente. Finda a formação, os Oficiais habilitados acumulariam funções com as que já exercem no respetivo Comando. A ideia é a de que os Comandos que possuam equipas na Primeira Liga e onde habitualmente decorrem jogos internacionais constituam a sua própria bolsa de Comandantes de policiamento desportivo.

No nosso estudo, concluímos que as competências dos Comandantes de policiamentos desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos podem e devem ser melhoradas, especialmente através do desenvolvimento de um modelo que promova um curso especialmente dedicado a esta função. Pretende-se com este curso a uniformização da atuação policial no âmbito dos policiamentos desportivos, bem como intensificar as boas práticas internacionalmente reconhecidas, fortalecendo a interligação e interdependência das dimensões *security, safety e service*.

Respondendo à pergunta inicial se o atual quadro formativo dos Oficiais da PSP enquanto Comandantes de policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planear grandes eventos desportivos, consideramos que não. É necessário especializar os Oficiais da PSP em policiamentos desportivos e capacitá-los devidamente para o efeito, na

senda de que a estrutura de comando ao munir-se de conhecimento empírico otimize as suas capacidades de liderar eventos desta índole.

Objetiva-se assim que a presente dissertação que se insere no cerne das Ciências Policiais possa criar conhecimento ao patentear-se a importância da capacitação dos Oficiais da PSP nos grandes eventos e que tal contribua para a criação de um curso de Comandantes de policiamentos desportivos.

No que diz respeito às limitações deste estudo, é possível identificar a ausência de três respostas do leque de entrevistados, que certamente seriam relevantes para o presente estudo por força das funções que atualmente desempenham ligadas aos policiamentos desportivos.

Referências

- Afonso, A. (2015). *A tomada de decisão policial em grandes eventos políticos* (Dissertação de Mestrado, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/15398>
- Aviso n.º 88262/2019 da Direção Nacional da PSP. (2019). Diário da República: II Série, n.º 98.
- Baptista, A. (2016.) *Planeamento estratégico em grandes eventos: A gestão da segurança* (Dissertação de Mestrado, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/30350>
- Bardin, L. (2012). Análise de conteúdo. Almedina Brasil.
- Beck, U. (1992). *Risk society towards a new modernity*. Sage Publications.
- Borges, J. & Rodrigues, T. (s.d.). Ameaças e riscos transnacionais no novo mundo global. FDUNL. https://docentes.fd.unl.pt/docentes_docs/ma/FPG_MA_31571.pdf
- Cavaleiro, R. (2016). *Modelo integrado de segurança em espetáculos desportivos: Portugal e a nova convenção europeia* (Relatório Final não publicado). ISCPSI.
- Chagas, A. (2000). *Prevenção da violência e medidas de polícia no policiamento nos estádios de futebol* (Tese de licenciatura não publicada). ISCPSI.
- Circular 03/DO/2020. Revistas pessoais nos jogos de risco elevado. PSP.
- Circular 03/DO/2021. Entrada de material coreográfico e atuação em caso de incumprimento, no âmbito do policiamento de espetáculos desportivos. PSP.
- Constituição da República Portuguesa. (1976). Diário da República: I Série, n.º 86.
- Decisão do Conselho 2002/348/JAI de 25 de abril de 2002. Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 121.
- Decreto-Lei n.º 9/2021 da Presidência do Conselho de Ministros. (2021). Diário da República: I Série, n.º 20.
- Decreto-Lei n.º 52/2013 do Ministério da Administração Interna. (2013). Diário da República: I Série, n.º 75.
- Decreto-Lei n.º 141/2009 da Presidência do Conselho de Ministros. (2009). Diário da República: I Série, n.º 114.
- Decreto-Lei n.º 216/2012 do Ministério da Administração Interna. (2012). Diário da República: I Série, n.º 195.

- Decreto-Lei n.º 457/99 do Ministério da Administração Interna. (1999). Diário da República: I-A Série, n.º 258.
- Decreto-Regulamentar n.º 10/2001 do Ministério da Juventude e do Desporto. (2011). Diário da República: I-B Série, n.º 132.
- Department for Culture, Media and Sport. (2008). *Guide to safety at sports grounds* (5ª Ed.). Her Majesty's Stationery Office.
- Diário de Notícias. (2022, outubro 02). *Batalha campal em jogo de futebol na Indonésia fez 125 mortos*. [Batalha campal em jogo de futebol na Indonésia fez 125 mortos \(dn.pt\)](#)
- Diretiva Estratégica. Euro 2004. PSP.
- Diretiva Estratégica n.º 44/2022. Época Desportiva 2022/2023. PSP.
- Elias, L. (2011). *Segurança na contemporaneidade: Internacionalização e comunitarização* (Tese de Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/14011>
- Elias, L. (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna: desafios e prospetiva*. ISCPSI – ICPOL.
- Escorrega, L. (2019). A Segurança e os “novos” riscos e ameaças: Perspectivas Várias. *Revista Militar*, 2491/2192, p. 1001-0. <https://www.revistamilitar.pt/artigopdf/499>
- FEMA 452. (2005). *Risk assessment: A how-to guide to mitigate potential terrorist attacks against buildings*. U.S. Department of Homeland Security. [FEMA 452 Risk Assessment: A How-To Guide to Mitigate Potential Terrorist Attacks Against Buildings | WBDG - Whole Building Design Guide](#)
- Fernandes, J. (2014). *Os desafios da segurança contemporânea: Estado, Identidade e Multiculturalismo*. Pedro Ferreira-Artes Gráficas, Lda.
- Fernandes, L. (2014). *Intelligence e segurança interna*. ISCPSI.
- Getz, D. (2009). *Event studies: Theory, research and policy for planned events* (2.ª Ed.). Butterworth-Heinemann.
- Gomes, P. V. (2005). *UEFA EURO 2004 in Portugal: Lessons learnt from a successful tournament*. Council of Europe.
- Gonçalves, A. (2014). *A tomada de decisão policial nos grandes eventos desportivos* (Dissertação de Mestrado, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <https://repositorio.ufpe.br/handle/10400.26/15106>

- Guimarães, A. (2004). *Proposta de um modelo de segurança para as VPN's na interligação de redes corporativas* (Pós-Graduação, Universidade Federal de Pernambuco). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/5874>
- Lei n.º 5/2006 da Assembleia da República. (2006). Diário da República: I-Série, n.º 39.
- Lei n.º 17/2009 da Assembleia da República. (2009). Diário da República: I-Série, n.º 87.
- Lei n.º 34/2013 da Assembleia da República. (2013). Diário da República: I-Série, n.º 94.
- Lei n.º 39/2009 da Assembleia da República. (2009). Diário da República: I-Série, n.º 146.
- Lei n.º 46/2019 da Assembleia da República. (2019). Diário da República: I-Série, n.º 128.
- Lei n.º 50/2014 da Assembleia da República. (2014). Diário da República: I-Série, n.º 155.
- Lei n.º 52/2013 da Assembleia da República. (2013). Diário da República: I-Série, n.º 142.
- Lei n.º 53/2008 da Assembleia da República. (2008). Diário da República: I-Série, n.º 167.
- Lei n.º 92/2021 da Assembleia da República. (2021). Diário da República: I-Série, n.º 243.
- Lei n.º 113/2019 da Assembleia da República. (2019). Diário da República: I-Série, n.º 174.
- Liga Portugal. (2022, junho 07). *Regulamento das Competições Organizadas pela Liga Portugal*. [regulamento-das-competicoes.pdf \(ligaportugal.pt\)](#)
- Marivoet, S. (2009). Subculturas de adeptos de futebol e hostilidades violentas – o caso português no contexto europeu. *Configurações*, 5/6. Retrieved from: <https://www.researchgate.net/publication/271156833>
- MUNDO. (2015, novembro 10). *Ataques terroristas em Paris deixam dezenas de mortos*. [G1 - Ataques terroristas em Paris deixam dezenas de mortos - notícias em Mundo \(globo.com\)](#)
- NEP/AOS/NI/05/01. Unidades de Informações Desportivas. PSP.
- NEP/AUOOS/DO/01/26. Níveis de Comando e Controlo na PSP. PSP.
- NEP UOOS/DO/01/19. Organização, funcionamento, e mecanismos de coordenação das Unidades de Informações Desportivas. PSP.
- O JOGO. (2022, outubro 02). *Tragédia na Indonésia: pelo menos 174 mortos num jogo de futebol*. [Tragédia na Indonésia: pelo menos 174 mortos num jogo de futebol \(ojogo.pt\)](#)
- Oliveira, C. (2019). *Planeamento de segurança de grandes eventos. Estudo de caso: Web summit 2018* (Dissertação de Mestrado não publicada). ISCPSI.
- Oliveira, J. (2015). *A Manutenção da Ordem Pública em Democracia*. ISCPSI.

- Pereira, A. (2021). *Medidas de interdição de acesso a recintos desportivos: Uma perspetiva de análise, fiscalização e controlo* (Dissertação de Mestrado não publicada). ISCPSI.
- Pinto, F. (2017). *Gestão de Grandes Eventos - A herança do Euro 2004: Planeamento e Comando do policiamento a um grande evento desportivo nacional de risco elevado* (Relatório Final, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/35145>
- Popplewell, O. (1985). *Committee of inquiry into crowd safety and control at sports grounds: interim report* (Cmnd. 9585). Her Majesty's Stationery Office.
- Portaria n.º 1522-C/2002 da Presidência do Conselho de Ministro e do Ministério da Administração Interna. (2002). Diário da República: I-B Série, n.º 294.
- Prodanov, C., & Freitas, E. (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. (2ª ed.). Feevale.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais*. (2ª ed.). Gradiva.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2019). *Manual de investigação em ciências sociais*. (2ª ed.). Gradiva.
- RECORD. (2022, junho 10). *Incidentes na final da Champions causaram "graves danos" à imagem de França, diz relatório do governo*. [Incidentes na final da Champions causaram "graves danos" à imagem de França, diz relatório do governo - Liga dos Campeões - Jornal Record](#)
- RECORD. (2023, março 29). *Caso do very light que matou adepto do Sporting: PSP assume falhas dos agentes que estiveram no Jamor*. [Caso do very light que matou adepto do Sporting: PSP assume falhas dos agentes que estiveram no Jamor - Taça de Portugal - Jornal Record](#)
- Reicher, S., Cronin, P., Stott, C., & Adang, O. (2004). *An integrated approach to crowd psychology and public order policing*. *Policing*, 27(4), 558-572.
- Resolução da Assembleia da República n.º 11/1987. (1987). Diário da República: I Série, n.º 57.
- Resolução da Assembleia da República n.º 52/2018. (2018). Diário da República: I Série, n.º 36.
- Rodrigues, T. (2023). *Independent Review 2022 UEFA Champions League Final*. UCLF22.

- RTP. (1997, janeiro 21). *Julgamento do caso very light*. [Julgamento do caso Very Light – RTP Arquivos](#)
- Sandes, W. F., Gomes, P. J. V., Silva, J. B., Filho, E. B. R. & Júnior, A. L. S. (2022). *Ciências Policiais: Conceito, objeto e método de investigação científica*. ISCPSI – ICPOL.
- Santos, B. (2022, junho 20). *Dezoito anos depois, o que aconteceu aos estádios do Euro 2004?* Jornal Desacordo. [Dezoito anos depois, o que aconteceu aos estádios do Euro 2004? – Jornal desacordo](#)
- SAPO. (2021, abril 15). *A 15 de abril de 1989 morreram 96 pessoas num jogo entre Liverpool e Nottingham Forest, em Sheffield*. [Hillsborough: Tragédia que mudou o futebol inglês foi há 32 anos - Premier League - SAPO Desporto](#)
- SAPO. (2021, maio 18). *Há 25 anos, o caso do very light manchava para sempre o futebol português*. [Há 25 anos, o caso do very light manchava para sempre o futebol português - I Liga - SAPO Desporto](#)
- Severino, A. (2014). *Metodologia do trabalho científico*. Cortez Editora.
- SIC Notícias. (2022, maio 29). *Detidas 68 pessoas nos incidentes da final da Liga da Campeões*. [Detidas 68 pessoas nos incidentes da final da Liga da Campeões - SIC Notícias \(sicnoticias.pt\)](#)
- Soares, D. (2017). *Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório* (Dissertação de Mestrado, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/19939>
- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2007). *Policing, Crowd Dynamics and Public Order at Euro2004: A report to the home office on the project 'A European study of the interaction between police and crowds of foreign nationals considered to pose a risk to public order'*. Swindon: ESRC.
- Stott, C. (2008). Policiamento da “doença inglesa” no Euro 2004. In C. Sousa & J. Jesuino (Eds.), *Identidade e emoções em eventos desportivos: o caso do Euro 2004* (pp. 167-204). Instituto Piaget.
- Taylor, P. (1989). *The Hillsborough stadium disaster: interim report* (Cm 765). Her Majesty's Stationery Office.
- TSF. (2022, outubro 02). *Tragédia na Indonésia: Tumulto em estádio de futebol faz 125 mortos*. [Tragédia na Indonésia. Tumulto em estádio de futebol faz 125 mortos \(tsf.pt\)](#)

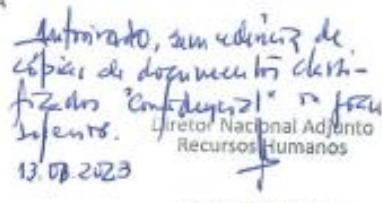
- Torres, J. (2018). Terrorismo do Séc. XXI: lidar com o risco ou com a incerteza? *Revista Segurança e Defesa* (38), 4-31.
- União Europeia (2016). Resolução do Conselho relativa a um manual atualizado com recomendações para a cooperação policial internacional e medidas de prevenção e controlo da violência e dos distúrbios associados aos jogos de futebol com dimensão internacional em que pelo menos um Estado-Membro se encontre envolvido. *Jornal Oficial da União Europeia*, C 444/1.
- United States Department of Homeland Security. (2008). *Evacuation planning guide for stadiums*. Office of Critical Infrastructure Protection.
- United States Department of Homeland Security. (2010). *Risk steering committee: DHS risk lexicon*. Office of Critical Infrastructure Protection.
- United States Department of Homeland Security. (2011). *Risks management fundamentals: Homeland security risk management doctrine*. Office of Critical Infrastructure Protection.
- UNICRI. (2011). *EU-SEC II: Foundations of the european house o major events security: A manual for the international coordination of major events security research in europe*. UNICRI. [111004 EU-SECII con crocini \(unicri.eu\)](http://unicri.eu/111004_EU-SECII_con_crocini)
- Vasques, L. (2015). *A PSP e a gestão de adeptos: Fatores chave para o sucesso no caso paradigmático do futebol* (Dissertação de Mestrado, ISCP SI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/15413>

Anexos

Anexo A - Autorizações cedidas pela DN/PSP no âmbito da investigação

Figura A1

Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a consulta de documentos pela DN/PSP



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

Exmo. Sr. Diretor Nacional-Adjunto UORH
Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira

Eu, Cristiana Daniela das Neves Soares, Aspirante a Oficial de Polícia (AOP) a frequentar o 35º CFOP, nº de matrícula 155759, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência autorização para aceder e fazer referência à seguinte informação da DN, COMETLIS, COMETPOR e CDBRAGA:

- Departamento de Operações/Núcleo de Operações
 - Consulta/acesso a Ordens de Operações, NEP's, Diretivas, Determinações, entre outros, relativos aos policiamentos desportivos;
- Departamento de Informações Policiais/Núcleo de Informações Policiais
 - Consulta/acesso de documentos referentes à avaliação de análise de risco e ameaça, entre outros, relativos aos policiamentos desportivos.

Este pedido insere-se no âmbito da dissertação de mestrado com o tema "Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos", sob orientação científica do Sr. Superintendente Prof. Doutor Luís Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

Comprometo-me a respeitar a confidencialidade e reserva da informação, não transcrevendo, no todo ou em parte, passagem do documento.

Figura A2

Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (1/7)

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos
Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 14/SECDE/2023

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202200001ASP

Data: 2023-01-09

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS
POLICIAIS

1. A Aspirante a Oficial de Polícia M/155795 –Cristiana Daniela das Neves Soares encontra-se a desenvolver a dissertação de Mestrado com o tema: "Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos".
2. A AOP, no âmbito do estudo, vem requerer autorização para o acesso a dados, bem como a realização de entrevistas, conforme anexo.
3. Assim, envia-se a V. Ex.* os requerimentos para decisão superior.


D. Director
José Carlos Bastos Leitão
Superintendente-chefe

Figura A3

Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (2/7)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

Exmo. Sr. Diretor Nacional-Adjunto UORH
Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira

Eu, **Cristiana Daniela das Neves Soares**, Aspirante a Oficial de Polícia (AOP) a frequentar o 35º CFOP, nº de matrícula **155759**, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência autorização para a realização de entrevistas às seguintes individualidades da estrutura orgânica da PSP:

- Ex.º Sr. Comandante Metropolitano de Lisboa, Superintendente-chefe Paulo Pereira;
- Ex.º Sr. Comandante da 3ª Divisão do COMETLIS, Intendente Francisco Alves;
- Ex.º Sr. Comandante Metropolitano do Porto, Superintendente-chefe Paula Peneda;
- Ex.º Sr. Comandante da 3ª Divisão do COMETPOR, Intendente Daniel Magalhães;
- Ex.º Sr. Comandante Distrital de Braga, Superintendente Henriques Almeida;
- Ex.º Sr. Chefe da Divisão de Análise e Cooperação do DIP, Subintendente Iuri Rodrigues;
- Ex.º Sr. Responsável de Segurança da Liga, Comissário Roberto Domingues;
- Ex.º Sr. Responsável de Segurança da Liga, Intendente Marco Abreu;
- Ex.º Sr. Presidente da APCVD, Subintendente Rodrigo Cavaleiro.

Este pedido insere-se no âmbito da dissertação de mestrado com o tema **“Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos**

Figura A4

Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (3/7)

desportivos", sob orientação científica do Sr. Superintendente Prof. Doutor Luis Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

Comprometo-me a obter dos participantes o termo de consentimento informado, bem como a utilizar as respostas obtidas apenas no âmbito do trabalho académico.

Lisboa e ISCPSI, 09 de janeiro de 2023



Cristiana Daniela das Neves Soares
Aspirante a Oficial de Polícia

Figura A5

Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (4/7)

*Subscrito, levando
responsabilidade do
interventor.*
17.03.2023

 
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

Director Nacional Adjunto
Recursos Humanos
Abílio Pinto Vieira
Superintendente-Chefe

Exma. Sr. Director Nacional-Adjunto UORH
Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira.

Eu, Cristiana Daniela das Neves Soares, Aspirante a Oficial de Polícia (AOP) e
frequentar o 35º CFOP, nº de matrícula 155759, venho por este meio solicitar a Vossa
Excellência autorização para adicionar à lista aprovada para a realização das entrevistas
das individualidades da estrutura orgânica da PSP o:

• Ex.º Sr. Comandante da Direcção Policial de Braga, Subintendente Rui Pereira.

Este pedido insere-se no âmbito da dissertação de mestrado com o tema "Segurança de
grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos
desportivos", sob orientação científica do Sr. Superintendente Prof. Doutor Luis Elias e
do Sr. Intendente Pedro Ortila.

Comprometo-me a obter dos participantes o termo de consentimento informado, bem
como a utilizar as respostas obtidas apenas no âmbito do trabalho académico.

Lisboa e ISCPSI, 15 de março de 2023



Cristiana Daniela das Neves Soares
Aspirante a Oficial de Polícia

Figura A6

Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (5/7)

Segurança de Grandes Eventos: Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

Entrevista sobre a Segurança de Grandes Eventos:

Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

Esta entrevista insere-se na indagação científica com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais intitulando-se: SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS: SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE POLICIAMENTOS DESPORTIVOS. Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados com o objetivo de compreender se o atual quadro formativo dos Oficiais da Polícias de Segurança Pública (PSP) enquanto Comandantes de Policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planejar grandes eventos desportivos.

Entrevista n° _____

Nome do entrevistado: _____

Local: _____ Data ____/____/____

Hora de início: _____ Hora de fim: _____

1 Organização a que pertence: _____

2 Tempo de Serviço na organização: _____

3 Departamento/Serviço: _____

4 Cargo/Posto: _____

5 Função: _____

6 Idade: _____

7 Género: _____

8 Habilitações Literárias: _____

Figura A7

Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (6/7)

Segurança de Grandes Eventos: Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

QUESTÕES

1. Perante o contexto internacional e a dimensão securitária que um evento desportivo impõe, especialmente se atentarmos na tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino Unido, ou, ainda mais recentemente, no Estádio de *Kanjuruhan* na Indonésia durante um jogo de futebol, quais os principais desafios e oportunidades que se colocam à PSP nas vertentes *security* e *safety*, nomeadamente aos Comandantes dos Policiamentos Desportivos?

2. De acordo com a sua experiência, quais os principais fatores a considerar no planeamento de um policiamento desportivo? Quais as características que deve possuir um Comandante de Policiamento Desportivo?

3. Na sua perspetiva, atualmente o planeamento de segurança de um policiamento desportivo efetuado pela PSP recai num Oficial da PSP com formação especializada?

3.1. Caso negativo, na sua perspetiva, como é escolhido quem tem essa incumbência?

3.2. Na sua opinião, que critérios deverão ser tidos em conta na nomeação dos Comandantes de Policiamentos Desportivos?

4. Em sua opinião, considera que o processo de planeamento de segurança de eventos desportivos, realizado pela PSP, evoluiu perante os novos desafios que se apresentam à segurança? Quais os desafios e as ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo?

5. Considera necessária a formação especializada nesta área para o desempenho da missão de Comandantes de Policiamentos Desportivos? Quais deverão ser os conteúdos incorporados na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de Policiamentos desportivos?

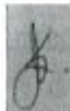
Figura A8

Digitalização do requerimento enviado via Direção de Ensino/ISCPSI para autorização para a realização das entrevistas e aprovação do respetivo guião pela DN/PSP (7/7)

Segurança de Grandes Eventos: Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

6. De acordo com a sua experiência, em que medida poderão ser melhoradas as competências dos Comandantes de Policiamentos Desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos?

Lisboa e ISCPSI, 05 de janeiro de 2023



Cristiana Soares
AOP n.º 3525/155759

Anexo B - Termo de consentimento informado

Termo consentimento informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Cristiana Daniela das Neves Soares (M/155759), no âmbito da conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), encontra-se a desenvolver um estudo com o tema "**Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos**", sob orientação científica do Sr. Superintendente Luís Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

Nesse sentido, fui elucidado(a) sobre os objetivos do estudo e foi solicitada a minha colaboração com a prestação de declarações através da realização de uma entrevista.

Nesses termos, fui informado(a) de que a entrevista será gravada para facilitar a sua posterior análise, sendo garantida a destruição de todos os registos de áudio/vídeo após a sua transcrição. A minha participação tem caráter voluntário, tendo sido informado(a) sobre a possibilidade de desistência a qualquer momento. Fui ainda informado(a) que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custo associado à minha participação neste estudo e que me é garantida a prestação de qualquer esclarecimento caso seja necessário e solicitado.

Fui elucidado(a) sobre todos os aspetos associados à minha participação e tive resposta a todas as questões por mim colocadas. Fui igualmente informado(a) que tenho o direito a recusar participar, sem quaisquer consequências a esse facto associadas.

Desta forma, aceito participar nesta investigação e assino o presente documento como forma de o comprovar.

(Local), (dia, mês) 2023

Anexo C - Caracterização dos entrevistados

Código da Entrevista	Idade	Categoria	Função	Tempo de serviço
P1	48	Intendente	Comandante de Divisão	27
P2	45	Intendente	Comandante de Divisão	25
P3	39	Subintendente	Chefe da Divisão de Análise e Cooperação do DIP	22
P4	56	Superintendente	Comandante Distrital	39
P5	43	Subintendente	Comandante de Divisão	23
P6	42	Subintendente	Presidente APCVD	25
P7	55	Superintendente-chefe	Comandante Metropolitano	38
Média	46,86	-	-	28,43

Anexo D - Quadro categorial

A. Categoria “**Dimensão Securitária**”. Esta categoria contém todo o conteúdo relativo aos desafios e oportunidades que enfrentam os Comandantes dos policiamentos desportivos.

A.1. Subcategoria “**Security**”. Inclui-se nesta subcategoria a informação relacionada com a vertente *security* inerente aos policiamentos desportivos e a consciência da sua importância por parte dos participantes.

Ex.: “... qualquer questão relacionada com o *security* toda a gente percebe que tem a ver com a polícia.” (P3)

A.2. Subcategoria “**Safety**”. Inclui-se nesta subcategoria a informação relacionada com a vertente *safety* inerente aos policiamentos desportivos e a consciência da sua importância por parte dos participantes.

Ex.: “Mesmo estando uma missão praticamente de *safety*, ela rapidamente pode virar *security*...” (P2)

A.3. Subcategoria “Outros Desafios”. Inclui-se nesta subcategoria a informação relacionada com outras vertentes alusivas aos policiamentos desportivos e a consciência da sua importância por parte dos participantes. Ex.: “... em conjunto com os promotores dos espetáculos desportivos trabalharmos a componente da hospitalidade, e fomentar o espírito desportivo e festivo, numa perspetiva firme, mas amigável.” (P6)

B. Categoria “Planeamento de Segurança”. Esta categoria contém todo o conteúdo inerente à preparação de um policiamento desportivo, nomeadamente a sua elaboração e consequente materialização.

B.1. Subcategoria “Relevância”. Nesta subcategoria é reunida toda a informação alusiva à relevância em se planejar um policiamento desportivo. Ex.: “... um planeamento de um evento desportivo deve iniciar com muita antecedência...” (P1)

B.2. Subcategoria “Imprevisibilidade”. Nesta subcategoria é reunida toda a informação alusivas a situações de emergência e/ou de socorro, bem como a menção à cenarização e planos de contingência e de evacuação.

Ex.: “... no caso de uma evacuação, nós estamos perante uma situação de emergência/de socorro, mas que facilmente pode descambar numa desordeira generalizada...” (P2)

B.3. Subcategoria “Controlo de Massas”. Nesta subcategoria é reunida toda a informação relativa à monitorização de adeptos, bem como as deslocações para o local do evento.

Ex.: “A deslocação dos adeptos para o estádio é um dos desafios à polícia...” (P7)

B.4. Subcategoria “Efetivo Policial”. Nesta subcategoria é reunida toda a informação alusiva ao empenhamento de recursos e à distribuição de tarefas.

Ex.: “... o empenhamento do efetivo é feito de forma estratégica, em locais onde é previsível que possam ocorrer este tipo de situações, nomeadamente os setores onde se encontram as claques.” (P2)

B.5. Subcategoria “**Resiliência**”. Nesta subcategoria é reunida toda a informação alusiva às características de um Comandante de policiamento desportivo que descrevam aspetos como a ponderação, bom senso e tolerância à pressão.

Ex.: “... bom senso (para não tomarmos decisões drásticas) ...” (P5)

B.6. Subcategoria “**Experiência**”. Nesta subcategoria é reunida toda a informação que descreva a experiência em eventos anteriores ou similares enquanto requisito para assumir o comando de um policiamento desportivo.

Ex.: nada a referir.

B.7. Subcategoria “**Capacitação**”. Nesta subcategoria é reunida toda a informação que mencione a formação do Oficial da PSP como fator determinante para a escolha de um Comandante de policiamento desportivo.

Ex.: “... é dar-lhe mais ferramentas e capacita-los para os desafios que vão enfrentar.” (P6)

B.8. Subcategoria “**Outras Características**”. Nesta subcategoria contempla-se toda a informação relacionada com as características que um Comandante de policiamentos desportivos deve ter que não se enquadrem em nenhuma das subcategorias anteriores.

Ex.: “... ser humilde...” (P3)

C. Categoria “**Formação**”. Nesta categoria são contempladas todas as informações que indiquem como requisito a formação no âmbito de policiamentos desportivos aquando a nomeação de um Oficial da PSP.

C.1. Subcategoria “**Formação Especializada**”. Inclui-se nesta subcategoria as informações que indiquem como requisito a formação especializada nesta matéria aquando a nomeação de um Oficial da PSP.

Ex.: “... a formação especializada...” (P2)

C.2. Subcategoria “**Escalão Hierárquico**”. Inclui-se nesta subcategoria as informações que indiquem a hierarquia como fator para a nomeação de um Oficial da PSP.

Ex.: “... a escolha de Oficiais é efetuada pelo escalão de Comando.” (P1)

C.3. Subcategoria “Função”. Inclui-se nesta subcategoria as informações que indiquem como fator a função que desempenha para a nomeação de um Oficial da PSP.

Ex.: “Ocorre por uma questão de função. Os jogos de risco elevado recaem no Comandante de Divisão.” (P5)

C.4. Subcategoria “Nomeação”. Inclui-se nesta subcategoria as informações que descrevam outros critérios a ter em conta na nomeação dos Comandantes de policiamentos desportivos.

Ex.: “... o carácter, a formação...” (P7)

D. Categoria “Desafios à Segurança nos Policiamentos Desportivos”. Nesta categoria é inserida a informação relativa à evolução do processo de planeamento de eventos desportivos realizado pela PSP face ao paradigma do fenómeno desportivo.

D.1. Subcategoria “Compreensão da Ameaça”. Nesta subcategoria insere-se a informação relativa à identificação de ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo.

Ex.: “... a capacidade de identificação de adeptos proibidos de aceder aos recintos desportivos.” (P1)

D.2. Subcategoria “Avaliação do Risco”. Nesta subcategoria integra-se toda a informação referente a procedimentos associados à realização da avaliação do risco de um espetáculo desportivo, bem como o papel da inteligência na produção de informações.

Ex.: “Mesmo que a minha avaliação de risco diga que é improvável acontecer aqui um atentado terrorista (...), o impacto é tão grande, assim como o potencial de perda de vidas...” (P3)

D.3. Subcategoria “Estratégias de Prevenção”. Nesta subcategoria insere-se a informação sobre as ações realizadas no âmbito do planeamento para

fazer face aos desafios e ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo, nomeadamente medidas adotadas e soluções apresentadas.

Ex.: “Criar equipas especializadas e uma linha só de orientação para fenómenos desportivos e de combate ao crime de fenómenos desportivos através da investigação criminal...” (P2)

E. Categoria “Especialização”. Nesta categoria é contemplada a informação relativa à necessidade de formação especializada para o desempenho da missão de Comandantes de policiamentos desportivos, bem como o teor desta especialização.

E.1. Subcategoria “Compreensão da Necessidade de Formação”. Nesta subcategoria inclui-se a consciência para a formação especializada nesta área por parte dos Oficiais da PSP.

Ex.: “Formação especializada nesta área, pela sensibilidade que tem, deveria existir na minha opinião.” (P5)

E.2. Subcategoria “Módulos do Curso”. Nesta subcategoria inserem-se os dados relacionados com os principais conteúdos programáticos a incluir num curso de Comandantes de policiamentos desportivos pelos entrevistados.

Ex.: “Em termos de conteúdos: o planeamento operacional conjugado com o planeamento de apoio/logística (pessoas, equipamentos, viaturas, abastecimento, períodos de descanso, rendições, etc.); informações.” (P4)

F. Categoria “Desenvolvimento de Competências”. Nesta categoria insere-se toda a informação relativa às sugestões mencionadas pelos entrevistados para melhorar as competências dos Comandantes de policiamentos desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos.

F.1. Subcategoria “Tecnologia”. Nesta subcategoria engloba-se informação relativa a propostas de criação ou melhoria de medidas associadas a meios tecnológicos.

Ex.: “... será que devemos apostar em novas ferramentas e tecnologias para que em estádio se poder fazer uma revista melhor? Quase tipo aeroporto? Como combater a pirotecnia?” (P2)

F.2. Subcategoria “**Recursos Humanos**”. Nesta subcategoria insere-se a informação relativa a propostas de melhoria relativamente à mobilização e aos modos de atuação dos Polícias durante os policiamentos desportivos.

Ex.: “... promover o acompanhamento de policiamentos por parte dos Oficiais antes de assumir as funções (e.g. “estágios” de observação).” (P3)

F.3. Subcategoria “**Modelos Formativos**”. Nesta subcategoria integra-se o conteúdo relativo à proposta de implementação de novos modelos de formação ou reforço da formação ministrada aos Oficiais da PSP.

Ex.: “Formação, componente de exercício muito forte e troca de experiências entre si.” (P6)

F.4. Subcategoria “**Outras Medidas**”. Nesta subcategoria contempla-se toda a informação relacionada com a propostas de medidas que não se enquadrem em nenhuma das subcategorias anteriores.

Ex.: “... promover workshops...” (P3)

Anexo E - Distribuição das u.r. na grelha categorial relativa à análise de conteúdo das entrevistas

Categoria	Subcategoria	$\sum$ u.r.
A - Dimensão Securitária $\sum 108$	A.1. <i>Security</i>	63
	A.2. <i>Safety</i>	40
	A.3. Outros Desafios	5
B - Planeamento de Segurança $\sum 133$	B.1. Relevância	35
	B.2. Imprevisibilidade	28
	B.3. Controlo de Massas	21
	B.4. Efetivo Policial	18
	B.5. Resiliência	9
	B.6. Experiência	0
	B.7. Capacitação	2
	B.8. Outras Características	20
C – Formação $\sum 39$	C.1. Formação Especializada	8
	C.2. Escalão Hierárquico	7
	C.3. Função	7
	C.4. Nomeação	17
D - Desafios à Segurança nos Policiamentos Desportivos $\sum 53$	D.1. Compreensão da Ameaça	25
	D.2. Avaliação do Risco	17
	D.3. Estratégias de Prevenção	11
E – Especialização $\sum 45$	E.1. Compreensão da Necessidade de Formação	7
	E.2. Módulos do Curso	38
F - Desenvolvimento de Competências $\sum 26$	F.1. Tecnologia	1
	F.2. Recursos Humanos	3
	F.3. Modelos Formativos	12
	F.4. Outras Medidas	10

Anexo F - Entrevista P1 e respetivo Termo de consentimento informado

Entrevista sobre a Segurança de Grandes Eventos:

Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

Esta entrevista insere-se na indagação científica com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais intitulado-se: SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS: SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE POLICIAMENTOS DESPORTIVOS. Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados com o objetivo de compreender se o atual quadro formativo dos Oficiais da Polícias de Segurança Pública (PSP) enquanto Comandantes de Policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planear grandes eventos desportivos.

Entrevista n.º 1

Nome do entrevistado: Daniel António de Sousa Magalhães

Local: Sede da 3ª Divisão do Comando Metropolitano do Porto (COMETPOR)

Data 27/02/2023 Hora de início: 14H30 **Hora de fim:** 16H30

1 Organização a que pertence: Polícia de Segurança Pública

2 Tempo de Serviço na organização: 27 anos

3 Departamento/Serviço: 3ª Divisão do COMETPOR

4 Cargo/Posto: Intendente

5 Função: Comandante de Divisão

6 Idade: 48 anos

7 Género: Masculino

8 Habilitações Literárias: Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP); Pós-graduado em Gestão de Recursos Humanos (Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto - ISAG); Licenciado em Ciências Policiais (ISCPSI)

QUESTÕES

1. Perante o contexto internacional e a dimensão securitária que um evento desportivo impõe, especialmente se atentarmos na tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino

Unido, ou, ainda mais recentemente, no Estádio de *Kanjuruhan* na Indonésia durante um jogo de futebol, quais os principais desafios e oportunidades que se colocam à PSP nas vertentes *security* e *safety*, nomeadamente aos Comandantes dos Policiamentos Desportivos?

Na nossa opinião, os principais desafios a um Comandante de policiamento é, acima de tudo, assegurar o cabal cumprimento da Lei e dos regulamentos em vigor nos seus policiamentos desportivos contribuindo assim para a segurança dos espetáculos desportivos e de todos os seus intervenientes.

Cada evento desportivo pode e é muito diferente, não devendo ser analisado sempre da mesma forma os riscos que advêm.

Para além do referido, é sempre importante conseguir prever e garantir um adequado planeamento operacional, que seja ajustado, equilibrado e que garanta a segurança de todos.

Ainda relevante, julgamos ser o facto de tentar que os *stakeholders* desportivos envolvidos nos policiamentos desportivos também estejam igualmente imbuídos de tal espírito e que também contribuam para a segurança pelo que julgamos ser relevante assegurar que haja um diálogo construtivo entre todos os envolvidos.

Internamente, cada Comandante de policiamento deve ainda procurar sempre que haja uma constante partilha de conhecimentos e de *know how* policiais, quer ao nível tático, quer a outros níveis, a todos os escalões hierárquicos da Polícia de Segurança Pública, em especial de acordo com as suas responsabilidades e funções.

Como oportunidades, vejo também a nova legislação que se avizinha, a qual poderá ir ao encontro das necessidades de todos e que possa ser uma mais-valia para a segurança dos espetáculos desportivos, permitindo uma cabal intervenção policial e de outras entidades/autoridades com relevância nesta temática, contribuindo para que todos os eventos desportivos possam decorrer da melhor forma possível, em segurança.

2. De acordo com a sua experiência, quais os principais fatores a considerar no planeamento de um policiamento desportivo? Quais as características que deve possuir um Comandante de Policiamento Desportivo?

Antes de mais, entendemos que um planeamento de um evento desportivo deve iniciar com muita antecedência, em especial os jogos de maior complexidade/risco.

Deve cada subunidade possuir uma lista/*checklist* completa de todas as tarefas a desempenhar, previamente discriminadas (e.g.: logística, meios humanos, coordenação com outras entidades, etc.), devidamente definidas e atribuídas, para que cada serviço possa iniciar a preparação do evento com a devida antecedência possível, envolvendo-se sempre o escalão de comando nessas ações, baseado nas informações disponíveis.

3. Na sua perspetiva, atualmente o planeamento de segurança de um policiamento desportivo efetuado pela PSP recai num Oficial da PSP com formação especializada?

No estádio do Dragão, enquanto Comandante de Policiamento, possuo o Curso CEPOL n.º 81/2022 - *Pan European Football Security* – de 24 a 28 de outubro de 2022, em Lisboa, bem como possuo o Curso do Conselho Europeu sobre a Convenção sobre *Security, Safety and Service* em eventos desportivos.

Os restantes Oficiais desta subunidade recebem a sua formação policial inicial e contínua na PSP, em diversas temáticas, sendo que também desenvolvem um esforço contínuo de atualização e de leitura da diversa regulamentação que regula esta temática dos policiamentos desportivos.

De igual forma, são levadas a efeito inúmeras reuniões internas, ao nível da Divisão, para debate da legislação em vigor e dos procedimentos em vigor, bem como sempre são levados a efeito *debriefings* sobre os policiamentos desportivos realizados, com vista à sua cabal análise/reformulação/correção nos policiamentos desportivos seguintes.

De realçar ainda que o COMETPOR já organizou um Fórum de Policiamentos Desportivos, em 14 de julho de 2022, tendo estado presentes cerca de 130 Oficiais, Chefes e Agentes do COMETPOR e CD Braga, com a presença da APCVD, a qual também efetuou apresentação relativa à legislação em vigor, bem como diversos Comandantes de Policiamento ali apresentaram as suas boas práticas.

De referir ainda que a PSP possui um conjunto de valências e serviços, destacando-se as Informações Desportivas e a Unidade Especial de Polícia, os quais também contribuem fortemente para a qualidade dos policiamentos desportivos.

De realçar ainda que a qualidade dos polícias da PSP nesta temática tem sido de qualidade, até porque têm sido recrutados para a Liga de Clubes e Federação Portuguesa de Futebol, desempenhando funções de relevo.

3.1. Caso negativo, na sua perspetiva, como é escolhido quem tem essa incumbência?

Antes de mais, a escolha de Oficiais é efetuada pelo escalão de comando.

3.2. Na sua opinião, que critérios deverão ser tidos em conta na nomeação dos Comandantes de Policiamentos Desportivos?

Dentro da categoria profissional, os critérios devem ser a experiência profissional, qualidades pessoais, qualidades interpessoais, formação, bem como a capacidade de liderança.

4. Em sua opinião, considera que o processo de planeamento de segurança de eventos desportivos, realizado pela PSP, evoluiu perante os novos desafios que se apresentam à segurança? Quais os desafios e as ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo?

Certamente que há sempre margem para melhoria dos nossos serviços na PSP.

A PSP tem realizado vários fóruns de policiamentos desportivos ao longo dos anos, lavrando atas dessas reuniões.

De igual forma, a PSP emite uma Diretiva Anual com todos os procedimentos policiais a adotar por parte de todos os Comandos quanto a policiamentos desportivos, vertendo nesses documentos todas as melhores práticas e procedimentos a adotar no ano seguinte.

Um desafio atual e pertinente ao nível da segurança dos estádios são a capacidade de deteção, inibição e fiscalização dos drones, atendendo a que estes equipamentos estão a ser atualmente usados e desenvolvidos para fins menos lícitos, sendo que outros países já estão a adotar atualmente medidas de segurança mitigadoras deste risco.

Por outro lado, entendemos que os estádios devem continuar a adotar novos sistemas de controlo de multidões ainda mais atuais, que melhorem a segurança, em termos de *security* e *safety*, destacando-se a capacidade de identificação de adeptos proibidos de aceder aos recintos desportivos.

5. Considera necessária a formação especializada nesta área para o desempenho da missão de Comandantes de Policiamentos Desportivos? Quais deverão ser os conteúdos incorporados na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de Policiamentos desportivos?

Entendemos ser positiva a realização de uma formação adicional especializada em policiamentos desportivos para todos aqueles que desempenham funções nos policiamentos desportivos nas Forças de Segurança. Para além de outros conteúdos, que podem ser adaptados do curso de *spotting*, julgamos ainda que deva ser ministrada a legislação em vigor, em especial.

De referir ainda que defendemos uma outra formação especializada e diferenciada aos Comandantes de policiamentos, sejam eles Oficiais, Chefes ou Agentes, com maior conteúdo, dependendo das suas funções nos policiamentos.

Conteúdos: planeamento operacional, liderança, comunicações policiais, técnicas de gestão de conflitos, dispositivos de ordem pública.

6. De acordo com a sua experiência, em que medida poderão ser melhoradas as competências dos Comandantes de Policiamentos Desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos?

Podemos sempre melhorar, pelo que a realização de maiores fóruns e mais partilhas entre todos, o que entendemos dever sempre ser uma prioridade.

Por outro lado, e sempre que possível, o planeamento dos policiamentos tem de ser baseado numa avaliação do risco das Unidades de Informações Desportivas, sendo esta uma das ferramentas mais importantes num Comandante de policiamento, em especial num Comando Metropolitano, bem como julgamos importante o desenvolvimento e melhoria da capacidade e competência ao nível da tomada de decisões em ambientes adversos.

Julgamos ainda que a EPP e ISCPSI poderiam desenvolver e fomentar este conhecimento nos formandos na sua formação base e complementar, de variadas formas.

Para tal, julgamos que a melhoria da capacidade/conhecimento da legislação em vigor será sempre um fator fulcral que julgamos relevar e que certamente ajuda os Comandantes de Policiamento e outros polícias envolvidos na melhoria da tomada de decisões aquando das ocorrências policiais.

Termo consentimento informado

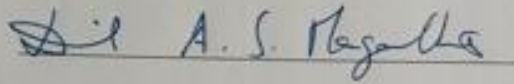
Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Cristiana Daniela das Neves Soares (M/155759), no âmbito da conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), encontra-se a desenvolver um estudo com o tema "**Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos**", sob orientação científica do Sr. Superintendente Luís Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

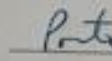
Nesse sentido, fui elucidado(a) sobre os objetivos do estudo e foi solicitada a minha colaboração com a prestação de declarações através da realização de uma entrevista.

Nesses termos, fui informado(a) de que a entrevista será gravada para facilitar a sua posterior análise, sendo garantida a destruição de todos os registos de áudio/vídeo após a sua transcrição. A minha participação tem carácter voluntário, tendo sido informado(a) sobre a possibilidade de desistência a qualquer momento. Fui ainda informado(a) que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custo associado à minha participação neste estudo e que me é garantida a prestação de qualquer esclarecimento caso seja necessário e solicitado.

Fui elucidado(a) sobre todos os aspetos associados à minha participação e tive resposta a todas as questões por mim colocadas. Fui igualmente informado(a) que tenho o direito a recusar participar, sem quaisquer consequências a esse facto associadas.

Desta forma, aceito participar nesta investigação e assino o presente documento como forma de o comprovar.



 , 15 de  de 2023

Anexo G - Entrevista P2 e respetivo Termo de consentimento informado

Entrevista sobre a Segurança de Grandes Eventos:

Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

Esta entrevista insere-se na indagação científica com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais intitulando-se: SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS: SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE POLICIAMENTOS DESPORTIVOS. Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados com o objetivo de compreender se o atual quadro formativo dos Oficiais da Polícias de Segurança Pública (PSP) enquanto Comandantes de Policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planear grandes eventos desportivos.

Entrevista n.º 2

Nome do entrevistado: Francisco Alves

Local: Sede da 3ª Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS)

Data: 02/03/2023 **Hora de início:** 10H30 **Hora de fim:** 11H54

1 Organização a que pertence: Polícia de Segurança Pública

2 Tempo de Serviço na organização: 25 anos

3 Departamento/Serviço: 3ª Divisão do COMETLIS

4 Cargo/Posto: Intendente

5 Função: Comandante de Divisão

6 Idade: 45 anos

7 Género: Masculino

8 Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Policiais (ISCPSI)

QUESTÕES

1. Perante o contexto internacional e a dimensão securitária que um evento desportivo impõe, especialmente se atentarmos na tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino Unido, ou, ainda mais recentemente, no Estádio de *Kanjuruhan* na Indonésia durante um jogo de futebol, quais os principais desafios e oportunidades que se colocam à PSP

nas vertentes *security* e *safety*, nomeadamente aos Comandantes dos Policiamentos Desportivos?

Aqui na 3ª Divisão temos eventos de massas todos os fins de semana. Um jogo normal tem cerca de 60 000 mil pessoas, por exemplo um Benfica-Famalicão. A nossa realidade é este número de pessoas, embora no Estádio de Alvalade menos cerca de 30mil, mas não deixa de ser um evento de massas. As nossas preocupações é que o *safety* e o *security* têm que estar interligados. Eu preocupo-me no caso de uma situação extrema de uma evacuação (e.g. uma catástrofe) em atribuir missões aos polícias, para que nesta situação saibam o que vão fazer, e quem é que vai fazer o quê. Portanto: o objetivo, como vai fazer, porquê que é que o vai fazer e quem o vai fazer. Isto por que no caso de uma evacuação, nós estamos perante uma situação de emergência/de socorro, mas que facilmente pode descambar numa desordem generalizada, como por exemplo um jogo de rico elevado com equipas que são rivais e históricas (e.g. no caso de Portugal, Benfica vs. Porto, Benfica vs. Sporting, etc.) e, portanto, nunca podemos perder as duas componentes, o *security* e o *safety*. Mesmo estando numa missão praticamente de *safety*, ela rapidamente pode virar *security*, e esta parte da evacuação é um exemplo disso. Isto por que as pessoas podem estar logo predispostas a ajudar e evacuar rapidamente, mas depois esquecem-se que na rua, a situação pode virar segurança por uma desordem entre adeptos. Assim, uma das minhas preocupações é essa: arranjar sempre um plano de saída de todos os adeptos. Se tudo correr bem, excelente, mas temos que preparar um cenário para aquilo que pode correr menos bem (e.g. ter que fazer uma evacuação total), mantendo as preocupações nos adeptos visitantes continuarem segregados, desde o início até ao fim. Esta questão é fundamental. Outro aspeto importante, e que eu faço, é transmitir o meu plano de evacuação à proteção civil e ao gestor de segurança, em reunião preparatória. Considero isto uma boa prática e, assim a experiência me diz, porque estamos todos alinhados. O gestor de segurança sabe o que se pretende e os próprios ARD também podem ajudar na canalização. É um trabalho de parceria entre o *safety* e o *security*. E esta é uma missão em que é importante o trabalho dos ARD nestes canais de circulação, para ajudar na canalização e ajustar o seu posicionamento face ao ter conhecimento deste plano de evacuação. Apesar destes estádios terem boas condições para uma evacuação, perante uma situação destas isto provoca pânico às pessoas, que vão acelerar o seu passo dado a não ser uma saída normal, e daqui podem advir problemas (e.g. pessoas a cair ao descer escadas ou no anel de circulação). Por essa razão é importante que o plano de evacuação seja debatido

nas reuniões preparatórias. É importante também dar esta informação ao promotor, pois é responsabilidade dele (pois em primeira linha é ele que está a organizar o evento) mas também é nossa, pois a segurança pública diz respeito à Polícia. Mostrar esta preocupação nas reuniões é essencial para que os próprios ARD também estejam preparados para esta realidade, pois no interior do estádio pode não acontecer uma evacuação total, mas sim a necessidade de se evacuar uma bancada (e.g. quando usado pirotecnia e algo começa a arder). Por essa razão, o empenhamento do efetivo é feito de forma estratégica, em locais onde é previsível que possam ocorrer este tipo de situações, nomeadamente os setores onde se encontram as claques. Assim, a todo o momento a Polícia tem capacidade para intervir e dar uma resposta de 1ª linha, e se justificado fazer uma intervenção em bancada (seletiva e à ordem do Comandante do Policiamento) face ao superior interesse que se quer proteger (e.g. intervenção efetuada na bancada no Estádio José Alvalade em outubro de 2022). A preocupação no interior do estádio, é ter efetivo suficiente para responder a uma situação de *security* ou de *safety*.

Antes do início do jogo, a minha perspetiva é de ter equipas de visibilidade a 360°, não só para prevenir, mas se for necessário intervir possamos fazer uma intervenção *just in time*, que é quase imediata. Isto acaba por ser o meu conceito de policiamento: forte visibilidade para se houver um foco haja uma intervenção imediata e gradual, sendo este o segredo – as equipas de visibilidade estarem estrategicamente posicionadas nos locais que consideramos ser mais importantes, sejam locais de concentração de adeptos da casa, ou locais de passagem de adeptos visitantes, por forma a evitar confrontos. Outro aspeto, é não nos basearmos só no perímetro em torno do estádio, mas ir mais além para prevenir a pequena criminalidade e incidentes junto de cafés ou estações do metro, para afastar o perigo de confrontos entre adeptos.

Em suma, as nossas preocupações resumem-se ao próprio planeamento e à materialização do que cada um tem que fazer nos diversos cenários, seja antes do jogo e fora do complexo, no interior do estádio e nos principais setores para que se possa reagir rapidamente (sabendo de antemão qual é a missão de cada um e a sua área de trabalho, ou seja, estar planeado o que cada um tem que fazer), e até mesmo no final do jogo, a definição de um plano de saída (e.g. evitar furtos e roubos sobretudo nos períodos da noite), canalizando as pessoas.

2. De acordo com a sua experiência, quais os principais fatores a considerar no planeamento de um policiamento desportivo? Quais as características que deve possuir um Comandante de Policiamento Desportivo?

Os princípios que considero importantes estão bem plasmados num documento que foi elaborado aquando o EURO 2004, nomeadamente: forte visibilidade, intervenção informada e seletiva, baixa ostensividade, elevados níveis de tolerância, capacidade de intervenção, que entroncam naquilo que é o policiamento *low profile*.

Antes do jogo: preocupação com a chegada as pessoas, ou seja, monitorização da movimentação de massas quer via terrestre quer de subsolo, através das linhas de metro também, até à chegadas destas em complexo; equipas de visibilidade que possam detetar esta movimentação e qualquer situação que possa pôr em causa esta movimentação segura; a chegada das equipas (há um plano específico para a sua chegada de forma a evitar qualquer arremesso de pedras/garrafas e que possa manchar desnecessariamente o evento).

Entre portas: a preocupação, e à semelhança do que aconteceu no *Stade de France* com o final da Liga dos Campeões, em retirar rapidamente um grupo de adeptos que sem ter bilhete querem forçar a porta e impedem os outros de entrar, ou seja, ter capacidade de resposta entre portas, evitando esmagamentos e o bloqueio de acessos.

Outro aspeto importante é o fator imprevisibilidade, situações de emergência ou de socorro e ter um plano para isso. Em caso de uma desordem em bancada, deve o plano de ação estar delineado e aí, não ser delegado, pois o Comandante do policiamento deve estar ciente do limite aceitável que é aquele que se coloca no prato da balança e se percebe que a integridade física dos outros espectadores está em risco e a polícia tem que intervir. Eu diria que é obrigatório intervir nestas situações, sob pena de ser punido criminalmente por não intervir por omissão. É um trabalho complexo, pois pode-se ser punido tanto por ação como omissão, e por isso o plano de ação da intervenção em bancada tem que ser cirúrgico e à ordem do Comandante do policiamento, e deve ser falado no *briefing*, para que os responsáveis dos setores saibam quando é que esta intervenção se dá, por que razão ela se dá, e o que se pretende com esta intervenção em bancada, pois não são situações matemáticas.

Quanto às características, um comandante deve: ser ponderado; ser uma pessoa que goza de bom senso; ter uma tolerância à pressão inabalável em momentos de crise; ter sempre consigo os princípios que regem a Polícia, nomeadamente a democracia no seu todo, a

legalidade, a proporcionalidade, a adequabilidade, a razoabilidade; ter atitude e sangue-frio; não ter receio de uma intervenção mais musculada, desde que justificada e baseada nos princípios que nos vinculam e os quais não devemos ter sempre presentes e legitimam a nossa ação. A experiência em trabalhar em eventos de massas também é importante, embora não seja uma característica, pois é algo que se vai adquirindo.

3. Na sua perspetiva, atualmente o planeamento de segurança de um policiamento desportivo efetuado pela PSP recai num Oficial da PSP com formação especializada?

Não.

3.1. Caso negativo, na sua perspetiva, como é escolhido quem tem essa incumbência?

Comando hierárquico. Neste caso, os Comandantes Metropolitanos é que escolhem quem são os Comandantes de Divisão.

3.2. Na sua opinião, que critérios deverão ser tidos em conta na nomeação dos Comandantes de Policiamentos Desportivos?

As características mencionadas anteriormente, a formação especializada e, se possível, a experiência. E mais do que isso, perguntar à pessoa se acha fracamente preparada e se sente capacitada para eventos de massas. Não acho que se deva obrigar a pessoa, pois nestes casos é necessário que gostem de trabalhar num contexto de desordem de caos, e perguntar à pessoa se sente à vontade em trabalhar em eventos de massas.

4. Em sua opinião, considera que o processo de planeamento de segurança de eventos desportivos, realizado pela PSP, evoluiu perante os novos desafios que se apresentam à segurança? Quais os desafios e as ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo?

Em termos de planeamento de segurança, apenas vou falar localmente, ou seja, os inputs que nós damos aqui e que vamos evoluindo, pois, o nosso planeamento não é estanque.

Eu diria que na nossa realidade a desorganização dos GOA e face às alterações legislativas (não houve pedagogia para explicar quanto à introdução da zona especial de adeptos e cartão de adepto) criou uma divisão de adeptos, e aumentou o movimento dos *Casual*. É um desafio o combate aos crimes que estes *Casual* cometem, mas este combate não é resolvido ao nível do Comandante do policiamento, mas por uma estratégia de investigação criminal, a nível nacional, embora centrada nos Comandos Metropolitanos de Lisboa e do Porto atendendo aos seus clubes. Criar equipas especializadas e uma linha só de orientação para fenómenos

desportivos e de combate ao crime de fenómenos desportivos através da investigação criminal, acho que este é de facto um grande desafio.

A pirotecnia e a forma de eliminar ou estagnar a forma de entrada de pirotecnia nos estádios, pois será que devemos apostar em novas ferramentas e tecnologias para que em estádio se poder fazer uma revista melhor? Quase tipo aeroporto? Como combater a pirotecnia? E ainda, à luz do que aconteceu no *Stade de France* a situação da bilhética, ser em si mais avançada que não permita cópias e que evite o bloqueio de portas com leituras muito lentas.

5. Considera necessária a formação especializada nesta área para o desempenho da missão de Comandantes de Policiamentos Desportivos? Quais deverão ser os conteúdos incorporados na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de Policiamentos desportivos?

Sim. Em termos de conteúdos ao nível do planeamento teórico, mas também ao nível dos tipos de planeamento, como dividir o estádio por setores, pois o planeamento é tudo, e por isso a componente prática é fundamental, fazendo por e.g. simulações de tomadas de decisão; ter a componente NIP/UMID, ou seja, a inteligência; módulos com a UEP para perceber o que a SO do CI pode fazer e quais as suas ferramentas, bem como conhecer as restantes SO (GOC, GOE, CIESS – buscas de segurança, CSP – equipas de alto risco e com nível de ameaça) através da realização de exercícios conjuntos – LIVEX, devendo por isso o Comandante do policiamento conhecer as valências todas e o que elas fazem e também o que não conseguem/não podem fazer, para saber o que está ao seu alcance; a componente do trânsito a incluir nos exercícios conjuntos. Mas essencialmente, a cadeira de planeamento e a gestão de crises.

6. De acordo com a sua experiência, em que medida poderão ser melhoradas as competências dos Comandantes de Policiamentos Desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos?

A DN tem que apostar e chamar a si este problema, e tem que criar um curso teórico, mas também prático para dar competência ou ferramentas aos Comandantes dos policiamentos desportivos na gestão e planeamento de segurança.

Termo consentimento informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Cristiana Daniela das Neves Soares (M/155759), no âmbito da conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), encontra-se a desenvolver um estudo com o tema “Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos”, sob orientação científica do Sr. Superintendente Luís Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

Nesse sentido, fui elucidado(a) sobre os objetivos do estudo e foi solicitada a minha colaboração com a prestação de declarações através da realização de uma entrevista.

Nesses termos, fui informado(a) de que a entrevista será gravada para facilitar a sua posterior análise, sendo garantida a destruição de todos os registos de áudio/vídeo após a sua transcrição. A minha participação tem carácter voluntário, tendo sido informado(a) sobre a possibilidade de desistência a qualquer momento. Fui ainda informado(a) que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custo associado à minha participação neste estudo e que me é garantida a prestação de qualquer esclarecimento caso seja necessário e solicitado.

Fui elucidado(a) sobre todos os aspetos associados à minha participação e tive resposta a todas as questões por mim colocadas. Fui igualmente informado(a) que tenho o direito a recusar participar, sem quaisquer consequências a esse facto associadas.

Desta forma, aceito participar nesta investigação e assino o presente documento como forma de o comprovar.


Luís Elias, 3 de Março de 2023

Anexo H – Entrevista P3 e respetivo Termo de consentimento informado

Entrevista sobre a Segurança de Grandes Eventos:

Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

Esta entrevista insere-se na indagação científica com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais intitulado-se: SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS: SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE POLICIAMENTOS DESPORTIVOS. Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados com o objetivo de compreender se o atual quadro formativo dos Oficiais da Polícias de Segurança Pública (PSP) enquanto Comandantes de Policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planear grandes eventos desportivos.

Entrevista nº 3

Nome do entrevistado: Iuri Rodrigues

Local: Sede da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Data 02/03/2023 Hora de início:14H00 **Hora de fim:** 15H05

1 Organização a que pertence: Polícia de Segurança Pública

2 Tempo de Serviço na organização: 22 anos

3 Departamento/Serviço: Departamento de Informações Policiais

4 Cargo/Posto: Subintendente

5 Função: Chefe da Divisão de Análise e Cooperação do DIP

6 Idade: 39 anos

7 Género: Masculino

8 Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Policiais (ISCPSI)

QUESTÕES

1. Perante o contexto internacional e a dimensão securitária que um evento desportivo impõe, especialmente se atentarmos na tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino Unido, ou, ainda mais recentemente, no Estádio de *Kanjuruhan* na Indonésia durante um jogo de futebol, quais os principais desafios e oportunidades que se colocam à PSP

nas vertentes *security* e *safety*, nomeadamente aos Comandantes dos Policiamentos Desportivos?

Da leitura que faço da Lei 39/2009, o primeiro desafio que se coloca ao Comandante do policiamento é a responsabilidade última, independentemente de existir um promotor privado, é do Comandante da força. E é uma responsabilidade que engloba as vertentes de segurança (*security*) e proteção (*safety*). Ou seja, qualquer questão relacionada com o *security* toda a gente percebe que tem a ver com a Polícia, mas muitos de nós não têm bem noção que o *safety* também é algo que lhes vai colocar problemas se as coisas correrem mal. Obviamente que, se alguma coisa correr mal, certamente haverá vítimas humanas, mas numa perspetiva interna obviamente que isso trará sempre à colação responsabilidade de quem está a comandar a força, que até pode depois ser partilhada com outros níveis da cadeia de comando.

Estes dois exemplos que apresenta são de facto duas situações que ocorreram mortes, e que estão relacionadas com a vertente *security* e *safety*, porque num dos casos teve a ver sobretudo com a gestão da multidão, cujas mortes ocorreram com essa incapacidade para gerir a multidão. Ou seja, não tínhamos ali uma ameaça à segurança, não tínhamos a prática de crimes, não tínhamos a prática de ilícitos, tínhamos apenas a multidão que se tornou tão difícil de gerir, que depois, nestes movimentos de pessoas e de esmagamentos de pessoas, resultou em vítimas. Qual foi o problema? Competia à Polícia, nomeadamente ao Comandante do policiamento, fazer a gestão dessa multidão e ela não foi, obviamente, bem efetuada. Depois a nível da responsabilidade criminal esse processo andou-se a arrastar, mas na verdade foram longas décadas pelo menos com esse ponto de interrogação.

No caso da Indonésia, pelo que me apercebi, teve a ver com a gestão de uma questão associada à segurança, portanto invasão de recinto ou utilização de pirotecnia que foi resolvida de uma forma que ainda agravou o problema. E, portanto, aqui isto é o equilíbrio, pois não vale a pena querermos cumprir a lei ou tentar perseguir, identificar quem pratica ilícitos criminais ou contraordenacionais, se com isso estivermos a criar um problema ainda maior. O nosso primeiro papel ali é proteger as vidas humanas, pois este é o valor principal. O resto cumprir a lei e etcetera obviamente que é importante, mas tem de ser visto nesta hierarquia de valores. E, concretizando eu diria que o grande desafio que é colocado aos Comandantes é eles perceberem que pesa embora a função que no nosso ordenamento jurídico é dada à Polícia é sobretudo a nível de fiscalização de cumprimento da lei, não deve

hipotecar aquilo que é a segurança das pessoas e, portanto, tem de haver sempre aqui um equilíbrio. É claro que existe sempre um risco, há sempre um risco residual, é impossível reduzir o risco. Qualquer ação social que envolva muitas pessoas tem riscos associados, mas tem que se ter sempre atenção que se deve controlá-los e também tentar preveni-los. E uma das coisas que é fundamental nestes aspetos, tem a ver com aquilo que aconteceu quer em *Hillsborough*, quer em *Kanjuruhan*, é a capacidade dos Comandantes de policiamento, e aqui diria a questão das oportunidades, antecipar os problemas. Portanto, aquilo que tem a ver com avaliação do risco, a cenarização, ou seja, prever que pode acontecer isto, pode acontecer aquilo, pode acontecer aquele outro. Ainda mais importante, é ter os planos de contingência preparados para responder. Mesmo que a minha avaliação de risco diga que é improvável acontecer aqui um atentado terrorista, é improvável acontecer aqui um incêndio, há que ter em conta que caso isso aconteça, o impacto é tão grande, assim como o potencial de perda de vidas humanas, que os Comandantes têm de ter um plano que lhes permita decidir, a eles e aos seus colaboradores ou aos seus subordinados para também atuarem de uma forma quase automática, percebendo bem as instruções e o que é que têm de fazer. O grande problema muitas vezes é que estamos preparados para que as coisas corram bem, se corre mal já é difícil saber o que há de fazer. É importante perceber que isto é sempre um trabalho de equipa. Na minha opinião, o principal papel do Comandante é ter a equipa bem rotinada e a saber o que deve fazer, pois o Comandante até pode saber muito e decidir rápido, mas se o seu pessoal não conseguir interpretar e executar as ordens pouco vale ele ter esse conhecimento todo. Eu diria que a oportunidade é sobretudo essa, de poder desenvolver os planos: prever, cenarizar e resolver os planos adequados.

2. De acordo com a sua experiência, quais os principais fatores a considerar no planeamento de um policiamento desportivo? Quais as características que deve possuir um Comandante de Policiamento Desportivo?

Em primeiro lugar, eu não tenho grande experiência na medida em que eu nunca fui Comandante de policiamento desportivo. O meu passado antes de vir aqui para as informações, foi na investigação criminal onde estive envolvido na Taça de Portugal, na altura que era Subcomissário em Oeiras. Portanto, não tenho essa experiência, mas já observei muitos jogos, já acompanhei planeamentos, e também já temos aqui feito muitas reflexões e estudado algumas situações.

A questão do planeamento tem sobretudo a ver, isto entronca naquilo que são as boas práticas, com a constituição de equipas, pois o processo de planeamento na minha opinião não pode ser algo individual, deve ser algo trabalhado em equipa. Tendo em conta a dimensão do evento (maior ou menor), integrando as questões da segurança e da comunicação. Por exemplo, nos jogos de risco elevado como é o caso Benfica vs. Sporting já se vê o impacto que tem a comunicação pública.

Avaliar os riscos e antecipa-los, sublinhando novamente esta questão dos cenários. Uma das reflexões que já temos vindo a fazer, é a de que muitas das vezes no planeamento olhamos apenas para policiamento no recinto, sendo que cada vez mais o policiamento é extra recinto, e muitas vezes extra o dia do jogo, sendo mais evidente até quanto temos competições internacionais e os adeptos chegam à cidade um dia antes, e onde os incidentes acontecem e não necessariamente no estádios (e.g. zonas de diversão noturna).

Também as lutas combinadas que cada vez mais são difíceis de ser detetadas, pois não temos a capacidade de usar meios extraordinárias de obtenção de provas quando não há processo algum, mas temos que olhar para os indícios, para o histórico, para as características do clube e das pessoas que o seguem, e nesse sentido tentar antecipar os riscos, sempre nenhuma ótica de custo-benefício, e tomar medidas de dissuasão e de controlo. É importante não só ter medidas de prevenção, mas também capacidade de reagir caso determinadas situações aconteçam.

Sobre as características de um Comandante de policiamento desportivo: ser humilde; pensar “fora da caixa”; ser interessado e dedicado; ter a capacidade de rever o que o que fez bem, mas também o que fez mal e que deve ser melhorado em cada ação que desenvolva; capacidade de trabalhar em equipa.

3. Na sua perspetiva, atualmente o planeamento de segurança de um policiamento desportivo efetuado pela PSP recai num Oficial da PSP com formação especializada?

Eu diria que não, até porque não existe nenhuma especialização neste aspeto em concreto, ainda que possa ter conhecimentos e experiência que o auxiliem no planeamento.

3.1. Caso negativo, na sua perspetiva, como é escolhido quem tem essa incumbência?

Considerando uma Divisão com responsabilidade territorial que engloba grandes recintos desportivos não sei se os Comandantes quando fazem a nomeação do Comandante de

Divisão já o fazem com esse perfil, à semelhança do que acontece em áreas mais especializadas, como a DIC. Da minha visão acho que isso acontece, todavia há outras situações que me parecem uma questão de escalão hierárquico, pelo que não consigo identificar nenhum critério em concreto para esta nomeação, ainda que ache que pese a primeira (perfil indicado e experiência no passado).

3.2. Na sua opinião, que critérios deverão ser tidos em conta na nomeação dos Comandantes de Policiamentos Desportivos?

Não só apenas para os policiamentos desportivos, mas para os demais grandes eventos que ocorrem, sobretudo na cidade de Lisboa, que arrastam consigo um maior escrutínio público e pressão. Eu acho que o nosso atual modelo já começa a entrar em falência. Pois as pessoas já não conseguem ter tempo para comandar por exemplo manifestações, planejar, gerir a Divisão, gerir o pessoal e gerir as ocorrências criminais. Não temos capacidade neste momento para estar nessas “linhas” todas e começam-se a criar atalhos que é: as pessoas não têm tempo para olhar para trás, fazer *debriefings*, alterar os policiamentos e não usar uma “chapa” do planeamento. Por isso, considero que devia existir pessoal que só se dedique a grandes eventos, à semelhança do que acontece com as relações públicas, ainda que se pudesse articular com a própria estrutura da divisão territorial.

4. Em sua opinião, considera que o processo de planeamento de segurança de eventos desportivos, realizado pela PSP, evoluiu perante os novos desafios que se apresentam à segurança? Quais os desafios e as ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo?

Eu acho que nós temos evoluído bastante ao nível do modelo, nomeadamente a conceptualização teórica e adequada (e.g. organização do curso da CEPOL). A dificuldade aqui é materializar o próprio modelo de planeamento em si, e que faz com que sejamos pouco assertivos na resolução dos problemas, pois só pensamos em resolver o problema para aquele dia e não pensamos numa solução a longo prazo (e.g. deslocação de adeptos para o estádio sem bilhete: deixar entrá-los sempre para evitar situações de desordem, ou ser algo excecional). Portanto, há uma certa dificuldade em cumprir a lei, ora veja-se a impunidade relativa aos atos de violência provocados pelos adeptos, assim como dos clubes que responsabilizam a Polícia por estas situações e não propriamente os adeptos. Portanto, a falta de implementação e cumprimento desta estratégia global faz com que os problemas se vão

perpetuando. Ao nível do planeamento há demasiado foco na operação em si e falta de visão do panorama global.

Relativamente às ameaças do fenómeno desportivo, eu julgo que têm vindo a reduzir e que se tem caminhado positivamente nesse sentido. Neste momento, a grande ameaça que há é a perda de identidade por parte GOA face à retirada das tarjas do estádio que acabam por se refletir na diminuição de coreografias e menos atratividade nas pessoas, o que se reflete no aumento do número de *Casual* que, ainda que acedam a setores específicos destinados aos adeptos do clube, são mais difíceis de controlar face à sua forma de estar e às suas intenções, que dificultam a mitigação das ameaças. Outra questão, é o fenómeno da violência associada ao desporto cada vez mais se começa a manifestar no exterior do estádio e não só no seu interior.

5. Considera necessária a formação especializada nesta área para o desempenho da missão de Comandantes de Policiamentos Desportivos? Quais deverão ser os conteúdos incorporados na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de Policiamentos desportivos?

Considero absolutamente necessário a formação especializada nesta área. E, eventualmente, com um curso de dimensão variável tendo em conta a dimensão dos policiamentos, mas também quer ao nível dos Comandantes de policiamentos, mas também Comandantes de setor (e.g. usar o modelo inglês: comando bronze, prata e ouro).

Conteúdos: boas práticas europeias, a resolução do Conselho da Europa é fundamental, destacando não só apenas as vertentes *security* e *safety*, mas também o *service*; noções claras da avaliação do risco enquanto processo metódico, bem como a importância das informações para a tomada de decisão; elaboração de planos de contingência; noções da lei e uniformização de procedimentos nesta matéria (e.g. elaboração dos autos; elaboração de relatórios); noções de proteção civil.

6. De acordo com a sua experiência, em que medida poderão ser melhoradas as competências dos Comandantes de Policiamentos Desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos?

Para além de um curso, promover *workshops*, partilha de experiências, estudos de caso (mas de forma descomplexada e honesta), bem como promover o acompanhamento de

policimentos por parte dos Oficiais antes de assumir funções (e.g. “estágios” de observação).

Termo consentimento informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Cristiana Daniela das Neves Soares (M/155759), no âmbito da conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), encontra-se a desenvolver um estudo com o tema **“Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos”**, sob orientação científica do Sr. Superintendente Luís Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

Nesse sentido, fui elucidado(a) sobre os objetivos do estudo e foi solicitada a minha colaboração com a prestação de declarações através da realização de uma entrevista.

Nesses termos, fui informado(a) de que a entrevista será gravada para facilitar a sua posterior análise, sendo garantida a destruição de todos os registos de áudio/vídeo após a sua transcrição. A minha participação tem caráter voluntário, tendo sido informado(a) sobre a possibilidade de desistência a qualquer momento. Fui ainda informado(a) que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custo associado à minha participação neste estudo e que me é garantida a prestação de qualquer esclarecimento caso seja necessário e solicitado.

Fui elucidado(a) sobre todos os aspetos associados à minha participação e tive resposta a todas as questões por mim colocadas. Fui igualmente informado(a) que tenho o direito a recusar participar, sem quaisquer consequências a esse facto associadas.

Desta forma, aceito participar nesta investigação e assino o presente documento como forma de o comprovar.

Assinado por: **Íluri Alexandre de Sampaio
Monteiro Rodrigues**
Data: 2023.03.03 13:52:24+00'00"
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão de Análise
e Cooperação - Polícia de Segurança Pública.**



Anexo I - Entrevista P4 e respetivo Termo de consentimento informado

Entrevista sobre a Segurança de Grandes Eventos:

Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

Esta entrevista insere-se na indagação científica com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais intitulando-se: SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS: SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE POLICIAMENTOS DESPORTIVOS. Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados com o objetivo de compreender se o atual quadro formativo dos Oficiais da Polícias de Segurança Pública (PSP) enquanto Comandantes de Policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planear grandes eventos desportivos.

Entrevista n.º 4

Nome do entrevistado: Henriques Almeida

Local: Sede do Comando Distrital de Braga

Data 06/03/2023 Hora de início: 14H50 **Hora de fim:** 15H55

1 Organização a que pertence: Polícia de Segurança Pública

2 Tempo de Serviço na organização: 39 anos

3 Departamento/Serviço: Comando Distrital de Braga

4 Cargo/Posto: Superintendente

5 Função: Comandante Distrital

6 Idade: 56 anos

7 Género: Masculino

8 Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Policiais (ISCPSI)

QUESTÕES

1. Perante o contexto internacional e a dimensão securitária que um evento desportivo impõe, especialmente se atentarmos na tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino Unido, ou, ainda mais recentemente, no Estádio de *Kanjuruhan* na Indonésia durante

um jogo de futebol, quais os principais desafios e oportunidades que se colocam à PSP nas vertentes *security* e *safety*, nomeadamente aos Comandantes dos Policiamentos Desportivos?

Antes de entrar propriamente nas respostas, queria abordar algumas questões que me parecem que são cada vez mais necessárias e urgentes nesta questão dos policiamentos desportivos, sobretudo os de média/grande dimensão. É importante que os polícias, nomeadamente os polícias com responsabilidade, tenham a humildade suficiente para perceber de que não são a solução do problema, são apenas uma parte da solução do problema. E é extremamente importante assumir isso para evitar aquilo que com frequência se vê, que é: a Polícia/os responsáveis da Polícia substituírem outras entidades na procura de soluções. E, não devem substituir, devem ser parceiros. E aquilo que muitas das vezes se assiste, é por um lado a nossa vontade de que tudo resulte em pleno, só que depois acabamos por deixar de fora atores demasiado importantes e que deixam de sentir que têm responsabilidade. Portanto, a primeira parte é ter humildade, a segunda é ter frontalidade e a coragem de enfrentar esses parceiros, que alguns são mais que parceiros pois são os próprios promotores dos eventos, e dizer-lhes que aquilo que eles estão à espera que nós façamos por vezes é a responsabilidade deles. Portanto, têm que ser eles a fazer aquilo que lhes compete para que nós depois possamos também fazer aquilo que nos compete. E tem-se verificado ao longo dos tempos, uma inversão desta equação ou destes fatores que constituem esta grande equação. Por um lado, para nós, traduz-se num aumento de responsabilidade e de necessidade de meios, que muitas das vezes nesta área não temos e obriga-nos a descapitalizar os meios dos vizinhos, porque tem que haver uma mobilidade de recursos (materiais e sobretudo humanos), e por outro lado estamos a deixar folgados os principais intervenientes no processo.

Nós nos últimos tempos aqui na área que nos diz respeito, estamos a trabalhar precisamente com o foco de que nós somos parte da solução, não somos apenas uma peça a contribuir para a solução. Da mesma forma que, quando se faz um evento, como numa festa de aniversário, quem se lembra da festa tem que se responsabilizar pela contratação dos diversos atores que vão participar e constituir a festa, também no caso dos eventos desportivos, em particular de futebol, deve ser a mesma coisa. Porque aquela ideia antiga, também fomentada pelos polícias, de que basta ter dinheiro para pagar e depois só se exige que a solução apareça, é o modelo mais fácil para os clubes e é o modelo mais difícil para os polícias.

Nós sabemos que nos grandes eventos a probabilidade de as coisas não correrem bem é elevada, e a melhor forma de nós diminuirmos essa probabilidade das coisas correrem menos bem, é dividir a responsabilidade. Nós ainda recentemente num jogo que tivemos aqui dum clássico do Minho (Vitória Sport Clube com o Sporting Clube de Braga) em que se deslocaram os adeptos de Braga em vinte e cinco autocarros para Guimarães, a primeira pergunta que nós fizemos aos dois clubes é qual é o local que estão a pensar estacionar as viaturas (os autocarros) para nós validarmos ou não, e a partir daí delinear o plano de segurança da deslocação dos adeptos, desde o local de estacionamento até ao estádio. Ficaram todos surpreendidos porque é que nós estávamos a fazer esta pergunta, mas é que “os adeptos são vossos, são vocês por um lado que os vão levar e por outro lado são vocês que os vão acolher, ou seja, a responsabilidade é do promotor do espetáculo e de quem representa os adeptos. Nós estamos lá para ajudar a manobra, e sobretudo para garantir, naquilo que nos for possível, a segurança das pessoas. Mas a primeira responsabilidade é vossa”. Portanto, isto é um exemplo de entre muitos daquilo que é importante que nós enquanto Polícia passemos a fazer, porque enquanto tivermos toda a gente contra nós e toda a gente a achar que a solução está só nas nossas mãos, o nosso trabalho torna-se muito difícil. Este é um processo que leva tempo tem que se ir fazendo numa série de situações e numa série de vertentes, e por isso é que o policiamento desportivo é mais um policiamento de grande dimensão que tem uma particularidade muito forte, diferente daquelas que nós estamos habituados nos últimos tempos, muito embora agora possamos começar a voltar a entrar também um pouco nisso, que é a questão da irracionalidade - pessoas normais com vidas normais, com famílias normais nestes ambientes de massas ligadas à paixão ao desporto, nomeadamente ao futebol, perdem muita essa racionalidade e começam a ganhar muita irracionalidade, e por isso mesmo é importante que este trabalho seja feito durante muito tempo, com muitos atores e começar a demonstrar aos atores principais - aos “próprios donos da festa” que este é o único modelo possível para que as pessoas se sintam com segurança e com conforto para poder ir assistir aos espetáculos desportivos. Se não houver este trabalho, se estivermos a fazer coisas pontuais, atos isolados, não há uma continuidade, as coisas acabam por não funcionar, e continuamos a ter estes picos de violência extrema que acabam em certo modo por separar os adeptos da própria modalidade desportiva.

O facto de nos questionarmos constantemente sobre os porquês e fazermos auditorias ao nosso próprio trabalho, com várias pessoas, é essencial para no conjunto passarmos a ter um

modelo que funcione e que consiga convencer, sobretudo os responsáveis dos clubes, que vale a pena caminhar num determinado sentido e daí a necessidade de um trabalho conjunto, pois no fundo haverá a confiança de três partes: a polícia com o clube, o clube com a polícia, e dos adeptos para com a polícia. E neste sentido, conseguimos fazer com que 90% das pessoas que estão no interior do estádio acabem por confiar no trabalho de segurança que é feito pelos polícias. Há sempre esta margem residual de 10%, que vão aos jogos de futebol para causar desordem.

Respondendo propriamente à questão, os grandes desafios nos grandes policiamentos: é criar aqui uma série de cenários – alguns deles que nos vão fazer ver se temos capacidade para os resolver de acordo com o nosso simples conhecimento e a nossa prática interior, haverão outros onde já não basta isto, pois é preciso treinar e planejar quem vai estar envolvido e quem vai tomar posições de decisão setorial face aquilo que está a acontecer. Depois há aqueles de maior envergadura onde todo o planeamento é feito em parceria e é discutido/revisto até 2/3 dias antes do evento, e nisto incluem-se as reuniões preparatórias que fazemos nos jogos de risco elevado e de competições internacionais.

Fruto disso, se não tivermos a tal parceria com os restantes intervenientes e com o promotor no sentido de facilitar as coisas de forma a que cada um assuma as responsabilidades, fica tudo muito mais fácil.

2. De acordo com a sua experiência, quais os principais fatores a considerar no planeamento de um policiamento desportivo? Quais as características que deve possuir um Comandante de Policiamento Desportivo?

O planeamento é a parte mais desafiante, que é criar os diversos cenários e tentar encontrar as melhores soluções para cada um dos cenários. E depois, quando as coisas acontecem, a dificuldade reside em haver um trabalho em equipa por parte de todos os envolvidos no terreno (Oficiais), e não só apenas do próprio Comandante do policiamento. Portanto, deve ser considerado num planeamento não só durante, mas também o antes e o depois do evento, sobretudo avaliar no fim o trabalho que foi efetuado, ainda que com críticas, com o propósito de melhorarmos o nosso modo de atuar e de aprendermos com os erros quando eles existem.

Em termos de características, um Comandante deve ter uma visão prospetiva, mas acima de tudo que goste e saiba trabalhar em equipa, e que tenha a capacidade de discutir os assuntos

na fase de planeamento e também na própria fase de execução, sempre na defesa do interesse e prestígio da instituição.

3. Na sua perspetiva, atualmente o planeamento de segurança de um policiamento desportivo efetuado pela PSP recai num Oficial da PSP com formação especializada?

Não propriamente.

3.1. Caso negativo, na sua perspetiva, como é escolhido quem tem essa incumbência?

Os Comandantes do policiamento muito das vezes não são nomeados, por que está associado à função que desempenham, especialmente nos Comandos Distritais, em que a sua função está associada à sua categoria (e.g. Subintendente é Comandante de Divisão). Ou seja, ocorre por força da estrutura de comando.

3.2. Na sua opinião, que critérios deverão ser tidos em conta na nomeação dos Comandantes de Policiamentos Desportivos?

É bom ter pessoas que tenham o conhecimento técnico da doutrina, é bom ter pessoas que tenham muita prática, melhor ainda é termos pessoas que conjuguem estas duas vertentes. Mas também, alguém que não ande no topo do pedestal, que por ter estas duas coisas é dono do saber, e aquilo que ele diz é lei.

4. Em sua opinião, considera que o processo de planeamento de segurança de eventos desportivos, realizado pela PSP, evoluiu perante os novos desafios que se apresentam à segurança? Quais os desafios e as ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo?

Não obstante ao trabalho que tem sido efetuado na monitorização de adeptos, é importante o investimento em determinados equipamentos/meios (drones, pesquisa de informações, demais meios tecnológicos, etc.) que permitam antever determinados comportamentos associados ao fenómeno desportivo e que estejam alocados aos próprios comandos e não apenas na dependência da Direção Nacional. Os comportamentos dos adeptos, sobretudo o financiamento por parte dos GOA a outros clubes visitantes com o intuito de provocar desordem na cidade. O movimento dos *Casual*. A título ilustrativo temos os factos ocorridos na cidade de Braga provocados pelos adeptos do *Fiorentina* que resultaram em confrontos com a Polícia.

5. Considera necessária a formação especializada nesta área para o desempenho da missão de Comandantes de Policiamentos Desportivos? Quais deverão ser os conteúdos

incorporados na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de Policiamentos desportivos?

Já algum tempo para mim, que as especialidades são uma menos valia e não uma mais valia, pois em muitas situações faz com que as pessoas tenham uma visão muito estrita do problema. E a questão dos grandes eventos tem que ter uma abordagem holística e pluridimensional, e temos que estar preparados para ver para além da “curva”. E quando estamos muito especializados, achamos que o problema é só aquele.

Em termos de conteúdos: o planeamento operacional conjugado com o planeamento de apoio/logística (pessoas, equipamentos, viaturas, abastecimento, períodos de descanso, rendições, etc.); informações.

6. De acordo com a sua experiência, em que medida poderão ser melhoradas as competências dos Comandantes de Policiamentos Desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos?

Como em tudo, existe a parte do ensinamento e depois a experimentação, à semelhança do que acontece no ISCPSI entre a transição de cadete-aluno para Aspirante (estágio).

É importante este acompanhamento de quem está no terreno (e.g. Oficial de um setor) e “sentir as dificuldades”, aprender a gerir as nossas ansiedades e estar junto de quem tem as angústias de tomar decisões, pois ainda que haja um trabalho de equipa por detrás, tomar a decisão acaba por ser um ato isolado. Por isso, quantas mais vivências tivermos em relação a isso, mais nos ajuda a criar referenciais para podermos orientar a decisão. E estes referenciais, vai-se buscar aquilo que o agente tem que viver, aquilo que o chefe tem que viver e aquilo que um oficial responsável de um setor tem que viver, até ao responsável máximo do policiamento. Portanto, é a conjugação de tudo isto que nos permite dizer assim “neste momento, nestas condições de recursos, de disposição da força, da ação do outro interlocutor, a melhor decisão que tenho é a decisão x”. Não obstante, de passado alguns minutos ser a pior, pois, entretanto, já mudaram as variáveis e eu já tenho mais recursos. Por isso, é que nós temos que tomar a decisão no momento “x” e não no momento “y”.

É importante nos grandes policiamentos ter a tal sala de apoio, onde estamos a viver e a visualizar toda esta informação, e criar uma fita do tempo detalhada quanto às condições existentes aquando o momento da tomada de decisão, para depois termos instrumentos para poder enfrentar aqueles especialistas, que depois do assunto resolvido, acham sempre que

havia uma solução muito melhor do que aquela que foi escolhida para resolver. E é para isso, ter aquilo que os ingleses têm: um caderno/livrinho, onde tomam nota de todas as decisões, e que em muitos casos é reconhecido como prova para efeitos de julgamento e que naquelas circunstâncias a decisão foi a melhor, e caso assim não aconteça há que validar o que realmente aconteceu, com conhecimento de causa.

Termo consentimento informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Cristiana Daniela das Neves Soares (M/155759), no âmbito da conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCP SI), encontra-se a desenvolver um estudo com o tema “**Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos**”, sob orientação científica do Sr. Superintendente Luís Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

Nesse sentido, fui elucidado(a) sobre os objetivos do estudo e foi solicitada a minha colaboração com a prestação de declarações através da realização de uma entrevista.

Nesses termos, fui informado(a) de que a entrevista será gravada para facilitar a sua posterior análise, sendo garantida a destruição de todos os registos de áudio/vídeo após a sua transcrição. A minha participação tem caráter voluntário, tendo sido informado(a) sobre a possibilidade de desistência a qualquer momento. Fui ainda informado(a) que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custo associado à minha participação neste estudo e que me é garantida a prestação de qualquer esclarecimento caso seja necessário e solicitado.

Fui elucidado(a) sobre todos os aspetos associados à minha participação e tive resposta a todas as questões por mim colocadas. Fui igualmente informado(a) que tenho o direito a recusar participar, sem quaisquer consequências a esse facto associadas.

Desta forma, aceito participar nesta investigação e assino o presente documento como forma de o comprovar.



Henriques Almeida
Superintendente

Braga, 06 de Março de 2023

Anexo J - Entrevista P5 e respetivo Termo de consentimento informado

Entrevista sobre a Segurança de Grandes Eventos:

Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

Esta entrevista insere-se na indagação científica com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais intitulado-se: **SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS: SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE POLICIAMENTOS DESPORTIVOS**. Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados com o objetivo de compreender se o atual quadro formativo dos Oficiais da Polícias de Segurança Pública (PSP) enquanto Comandantes de Policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planear grandes eventos desportivos.

Entrevista n.º 5

Nome do entrevistado: Rui Pereira

Local: Sede da Divisão Policial do Comando Distrital de Braga (CD Braga)

Data 06/03/2023 Hora de início: 16H30 **Hora de fim:** 17H45

1 Organização a que pertence: Polícia de Segurança Pública

2 Tempo de Serviço na organização: 23 anos

3 Departamento/Serviço: Comando Distrital de Braga

4 Cargo/Posto: Subintendente

5 Função: Comandante de Divisão

6 Idade: 43 anos

7 Género: Masculino

8 Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Policiais (ISCPSI)

QUESTÕES

1. Perante o contexto internacional e a dimensão securitária que um evento desportivo impõe, especialmente se atentarmos na tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino Unido, ou, ainda mais recentemente, no Estádio de *Kanjuruhan* na Indonésia durante um jogo de futebol, quais os principais desafios e oportunidades que se colocam à PSP

nas vertentes *security* e *safety*, nomeadamente aos Comandantes dos Policiamentos Desportivos?

Numa fase inicial, quando sabemos que vamos ter um evento desportivo de grande dimensão, e eu falo agora de três ou quatro jogos de risco elevado do nosso Campeonato Nacional e de alguns que temos por época para a Liga Europa (e.g. Liga dos Campeões), essencialmente as preocupações são em dois momentos, e no que diz respeito em concreto aos adeptos, que é: a chegada à cidade, permanência na cidade e chegada ao estádio, e depois o acesso desses adeptos ao estádio em concreto.

O que é importante para nós? E é aqui que entra a parte da informação. Portanto, ninguém consegue decidir sobre nada, e por isso nós temos que ter a informação sobre alguma coisa para conseguirmos tomar decisões. A informação quanto mais precisa melhor, e como é óbvio a informação quanto mais cedo for recebida melhor, pois dá-nos mais tempo para planear, e daí que convém que seja mais precisa e a mais aproximada da realidade possível.

Esta é a primeira preocupação: que número, quantidade, quantos adeptos. É óbvio que depois de sabermos o número total de adeptos e das condições que temos no terreno, porque cada cidade é uma cidade, cada estádio é um estádio, perceber que impacto é que esse número de adeptos pode ter ou não na vida normal da cidade. Portanto quando há um jogo de futebol o resto da cidade não fica em suspenso. Não é? Portanto, onde é que eles que se poderão concentrar? Onde é que é habitual concentrarem-se? Como é que depois irão daí para o estádio? O número tem um forte impacto naquilo que nós vamos decidir, nas opções que nós vamos tomar a seguir. Outra parte importante da informação é a qualidade desses adeptos. Estamos a falar de adeptos que são famílias, estamos a falar de adeptos que são “ultras”, são o que nós denominamos de adeptos de risco, e dentro desses grupos percebermos se são pequenos grupos, que normalmente tomam a iniciativa de provocar problemas ou se até pode ser um grande grupo, mas que se não forem provocados também não procuram problemas.

A qualidade dos adeptos neste sentido de serem uma eventual ameaça para a ordem e para a segurança pública. Podemos ter, e que já tivemos situações, pequenos grupos criarem muitos problemas, e de grandes grupos não criarem problema nenhum. Recordo-me da época passada, tivemos cerca de cinco mil adeptos dos *Rangers* e não tivemos problemas nenhuns, e ainda agora recentemente com a *Fiorentina*, não eram mais de mil e tivemos vários problemas.

Estamos aqui já a ver que há um trabalho prévio que é fundamental para se começar a planear, nomeadamente algumas informações que são fundamentais para se começar a delinear o policiamento. Depois temos outras questões que têm a ver com as próprias equipas em si, quando chegam, se há treino prévio no caso das competições europeias, se não há treino, se é necessário garantir algumas condições de segurança no dia do treino e da conferência de imprensa etc. Basicamente, a preocupação com os intervenientes diretos do espetáculo, as equipas e a equipa de arbitragem, e depois com os adeptos. Normalmente, a face visível disto tudo é a nossa intervenção com os adeptos, porque tendencialmente é a parte onde há mais conflitos, mas tudo o resto faz parte do bolo.

Estamos a falar que normalmente, e tirando as cidades no nosso país de Lisboa e Porto que estão habituados a movimentos e eventos de massas com alguma dimensão alguma dimensão, o resto das cidades, a própria estrutura da cidade e a própria infraestrutura, muitas vezes, não está preparada para eles. A título de exemplo, em Braga cada vez que os adeptos se juntam no centro da cidade e depois vão em deslocação para o estádio em conjunto, ocupam a única via de acesso dos autocarros ao estádio. E por isso, não podemos permitir que os adeptos avancem para o estádio antes dos autocarros já lá terem chegado, havendo por isso todo um trabalho de coordenação e de tomada de decisões. As próprias infraestruturas dos estádios, e a sua localização na cidade, levantam em si desafios (e.g. Estádio de Braga e Estádio do VSC).

Uma das preocupações com que me deparo da própria segurança do evento em si, é a intervenção em bancada. E veja-se aqui a herança do Euro 2004, face à mudança da filosofia do policiamento em si, mas que na minha opinião não acontece, pois, a Polícia continua a fazer muitas coisas que não devia fazer, pois algumas responsabilidades devem ser assumidas pelo promotor, algumas através dos ARD. Digamos que também temos um “problema cultural/social”, em que os ARD não são vistos como alguém que possa impor regras, portanto, não sendo respeitados como uma pessoa que pode impor regras, há muito do trabalho deles que ou é assistido de forma próxima pela Polícia, ou é muitas vezes substituído pela própria Polícia. Daí que as Forças de Segurança ainda tenham uma face bem visível em cada jogo de futebol, no sentido de muito contacto com o próprio adepto, o que era desejável que não acontecesse. Há todo um trabalho que se tem tentado fazer junto dos clubes, que são eles os promotores, para que assumam de uma vez por todas as suas responsabilidades em determinadas matérias, e não transfira-la para a Polícia ou outros (há

problemas que não são resolvidos com a Polícia numa primeira linha, mas sim com ARD por exemplo, pois não há um problema de desordem, veja-se as revistas e controlo de acessos, ou a ocupação dos corredores de evacuação pelos adeptos que em vez de estarem sentados estão em pé, etc.).

2. De acordo com a sua experiência, quais os principais fatores a considerar no planeamento de um policiamento desportivo? Quais as características que deve possuir um Comandante de Policiamento Desportivo?

Costumo dizer que um planeamento deve começar pelas coisas mais simples, como o dia, a hora, o local e o impacto que isso vai ter no dia a dia na cidade. Eu diria que para além disso é importante as informações que temos sobre os adeptos, quer dos visitantes quer dos da “casa”, e perceber um bocado daquilo que é o comportamento grupal destes, ou seja, a psicologia de grupo (veja-se a cidade de Guimarães que é pacata por norma, mas que em dias de jogo esta componente altera), bem como o seu histórico. Nós precisamos de informações para tomar decisões. Outro aspeto importante são as intervenções em bancada, que devem ser coordenadas e à ordem do Comandante do policiamento, e as quais devem ser consideradas aquando o planeamento, para analisar o custo-benefício da nossa ação perante determinadas situações.

Relativamente às características de um Comandante de policiamento desportivo, seria importante ter, acima de tudo, conhecimento do regime legal que gera a atividade; bom senso (para não tomarmos decisões drásticas) e senso comum (para conseguirmos avaliar de um ponto de vista médio), pois muitas das vezes podemos estar a tomar a melhor decisão mas a criar uma péssima impressão de quem está a assistir a isso, e isso tem sempre consequências inerentes à nossa ação; usar da assertividade e objetividade nas suas intervenções; capacidade de decisão, sobretudo em ambientes de incerteza e onde é preciso agir.

3. Na sua perspetiva, atualmente o planeamento de segurança de um policiamento desportivo efetuado pela PSP recai num Oficial da PSP com formação especializada?

Não.

3.1. Caso negativo, na sua perspetiva, como é escolhido quem tem essa incumbência?

Ocorre por uma questão de função. Os jogos de risco elevado recaem no Comandante de Divisão. Nos restantes jogos é uma escala rotativa entre os voluntários para efetuar serviço de remunerados, com o critério da antiguidade caso seja nomeado mais do que um.

3.2. Na sua opinião, que critérios deverão ser tidos em conta na nomeação dos Comandantes de Policiamentos Desportivos?

Não há propriamente um critério para além da rotatividade da escala, a não ser o critério do risco em que aí avança o Comandante de Divisão.

4. Em sua opinião, considera que o processo de planeamento de segurança de eventos desportivos, realizado pela PSP, evoluiu perante os novos desafios que se apresentam à segurança? Quais os desafios e as ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo?

O nosso planeamento não evoluiu tanto como devia, e tem muito a ver com aquilo que eu disse no início que é haver ações que não são desempenhadas por quem as devia desempenhar, e por isso ficamos aqui presos a um sistema quase híbrido. Ou seja, não fazemos os policiamentos como eram efetuados nos anos 90 em que tudo era Polícia, mas depois ainda não conseguimos dar o salto em definitivo em toda a linha para responsabilizar os promotores e os promotores assumirem determinadas funções. Em termos do planeamento da segurança do evento as coisas estão francamente melhores, mas é importante analisarmos o que ainda podemos fazer melhor. O problema aqui que me parece é a continuidade do serviço, onde ainda estamos dependentes das pessoas, sobretudo quando há mudanças de funções, e devia haver a transmissão daquilo que tem sido feito e correu bem e ser mantido por que funciona, não obstante o trabalho das informações para cada jogo.

A falta de rigor das informações, nomeadamente no que diz respeito aos grupos de adeptos e os horários/trajetos das suas deslocações e os locais de concentração, pode ser uma das ameaças ao fenómeno desportivo. Outra ameaça é o movimento dos *Casual* e as características associadas à sua marca identitária.

5. Considera necessária a formação especializada nesta área para o desempenho da missão de Comandantes de Policiamentos Desportivos? Quais deverão ser os conteúdos incorporados na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de Policiamentos desportivos?

Formação especializada nesta área, pela sensibilidade que tem, deveria existir na minha opinião.

Conteúdos: Quadro normativo legal, informações, planeamento.

6. De acordo com a sua experiência, em que medida poderão ser melhoradas as competências dos Comandantes de Policiamentos Desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos?

Formação. A única forma de melhorar as competências das pessoas é dar-lhes ferramentas para fazerem o seu trabalho o melhor possível, nomeadamente formação.

Termo consentimento informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Cristiana Daniela das Neves Soares (M/155759), no âmbito da conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), encontra-se a desenvolver um estudo com o tema **“Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos”**, sob orientação científica do Sr. Superintendente Luís Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

Nesse sentido, fui elucidado(a) sobre os objetivos do estudo e foi solicitada a minha colaboração com a prestação de declarações através da realização de uma entrevista.

Nesses termos, fui informado(a) de que a entrevista será gravada para facilitar a sua posterior análise, sendo garantida a destruição de todos os registos de áudio/vídeo após a sua transcrição. A minha participação tem caráter voluntário, tendo sido informado(a) sobre a possibilidade de desistência a qualquer momento. Fui ainda informado(a) que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custo associado à minha participação neste estudo e que me é garantida a prestação de qualquer esclarecimento caso seja necessário e solicitado.

Fui elucidado(a) sobre todos os aspetos associados à minha participação e tive resposta a todas as questões por mim colocadas. Fui igualmente informado(a) que tenho o direito a recusar participar, sem quaisquer consequências a esse facto associadas.

Desta forma, aceito participar nesta investigação e assino o presente documento como forma de o comprovar.



Rui Miguel Marques Pereira
Subintendente

Anexo K - Entrevista P6 e respetivo Termo de consentimento informado

Entrevista sobre a Segurança de Grandes Eventos:

Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

Esta entrevista insere-se na indagação científica com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais intitulando-se: SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS: SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE POLICIAMENTOS DESPORTIVOS. Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados com o objetivo de compreender se o atual quadro formativo dos Oficiais da Polícias de Segurança Pública (PSP) enquanto Comandantes de Policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planear grandes eventos desportivos.

Entrevista n.º 6

Nome do entrevistado: Rodrigo Cavaleiro

Local: Microsoft Teams

Data 08/03/2023 Hora de início: 16H00 **Hora de fim:** 17H30

1 Organização a que pertence: Polícia de Segurança Pública

2 Tempo de Serviço na organização: 98 – 2002 25 anos

3 Departamento/Serviço: Comando Distrital de Santarém (administrativamente), por comissão de serviço na Autoridade para Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD)

4 Cargo/Posto: Subintendente

5 Função: Presidente da APCVD

6 Idade: 42 anos

7 Género: Masculino

8 Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Policiais (ISCPSI)

QUESTÕES

1. Perante o contexto internacional e a dimensão securitária que um evento desportivo impõe, especialmente se atentarmos na tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino

Unido, ou, ainda mais recentemente, no Estádio de *Kanjuruhan* na Indonésia durante um jogo de futebol, quais os principais desafios e oportunidades que se colocam à PSP nas vertentes *security* e *safety*, nomeadamente aos Comandantes dos Policiamentos Desportivos?

Infelizmente não faltam exemplos de relatórios e de casos, onde as coisas ocorreram de forma trágica ou estiveram perto disso, e como tal percebemos que nós em Portugal não estamos livres disso acontecer, seja em Alvalade, no Dragão ou noutra estádio.

Há o foco no *security*, e o nosso termo de segurança não permite depois dividir convenientemente estes dois termos que os anglo-saxónicos tão bem, na minha opinião, dividem: *safety* e *security*. Primeiro não é suposto sermos nós os responsáveis do *safety*, mas temos que ter algumas noções básicas. Temos de perceber quando a nossa atividade impacta no *safety*, e quando nos deparamos com determinados erros/problemas que vão ter um forte impacto nesta, e que mesmo não sendo da nossa responsabilidade esta questão, temos que saber e interpretar o que está a acontecer e alertar para que as coisas corram bem, desde o início. Não só apenas no planeamento, mas também no terreno quando nos deparamos com situações preocupantes.

Os principais desafios: uniformização de procedimentos, falta de formação e capacitação/especialização dos Comandantes. Tentamos recuperar esse espírito que aplicamos no EURO 2004, e como podemos aplicar estes princípios estratégicos e operacionais que foram identificados como sucesso da nossa intervenção neste evento, estando os mesmos reproduzidos em vários relatórios. De alguns anos para cá, estamos aprisionados a um modelo com uma matriz securitária muito forte, e deveria ser equilibrado entre os três fatores defendidos pela Convenção de *Saint-Dennis*, que devem estar interligados, ter uma abordagem independente e integrados: *security*, *safety* e *service*.

Outro desafio, e que pode também ser visto como oportunidade é libertar-nos deste ciclo vicioso das caixas de segurança, e em conjunto com os promotores dos espetáculos desportivos trabalharmos a componente da hospitalidade, e fomentar o espírito desportivo e festivo, numa perspetiva firme, mas amigável. Possibilidade de aprendizagem interna dos Comandantes e dos Comandos Distritais com mais experiência e com outros com menos experiência, pois os benefícios que daí podem advir, ao reduzir o fosso entre aqueles que têm menos experiência e mais experiência.

Outro desafio atual, é sem dúvida o mediatismo da violência associada ao desporto sobre todos os acontecimentos que ocorrem, e a elevada visibilidade dos problemas e responsabilização que daí pode decorrer, é um perigo pois qualquer erro escala muito rapidamente (o caso recente dos Croatas em Guimarães).

Também, a tendência para o fenómeno *Casual* e a dificuldade que isso coloca à colaboração com a polícia. Mantermos uma imagem legitimidade policial para termos a maioria connosco, pois quando essa mensagem se perde os problemas para a polícia crescem.

Também a coordenação e confiança e colaboração entre *Spotters* e Comandantes de policiamentos, e uma ferramenta que temos que saber usar bem no processo.

A grande oportunidade que podemos fazer, é o aproveitamento que podemos fazer do legado da PSP tem nesta matéria, a experiência que temos e projeta-la, subindo inclusive a capacitação interna em policiamentos desportivos (seja ao nível do ISCPSI ou outras formações adicionais).

2. De acordo com a sua experiência, quais os principais fatores a considerar no planeamento de um policiamento desportivo? Quais as características que deve possuir um Comandante de Policiamento Desportivo?

Os principais fatores são: a informação – o conhecimento, a análise dessa informação (contexto, a nível estratégico, tática operacional focada no evento em si); colaboração multi-institucional com os diferentes autores/instituições; ter planos de contingência para determinados acontecimentos que podem correr menos bem; colocar a segurança na vertente *safety* como a prioridade e equilibrando com as outras duas vertentes, fazer uso da componente *service* em nosso benefício – hospitalidade, correta aferição de riscos de *safety*; cenarização (perceber todo o circuito do planeamento de informação) para a identificação e mitigação de riscos; adequação dos recursos disponíveis (a necessidade ou não de reforços de outros dispositivos); fatores S' e análise dos fatores S' - condições infraestruturais de segurança e capacitação dos recursos humanos (se o staff está preparado, rotinado, formado, etc.).

As características acabam por ser transversais a todos as outras áreas de atuação: frieza; capacidade de raciocínio; de resistir à pressão, mas sobretudo é dar-lhe mais ferramentas e capacita-los para os desafios que vão enfrentar; capacidade de trabalhar em ambientes colaborativos, pois precisa dos seus e dos outros, e de estar bem coordenados com os outros

para que tenha uma operação de sucesso; inteligência emocional; capacidade de resistência em ambientes de pressão; de tomar decisões em ambiente de pressão e não coagular com medo nestas situações e perante incidentes.

3. Na sua perspetiva, atualmente o planeamento de segurança de um policiamento desportivo efetuado pela PSP recai num Oficial da PSP com formação especializada?

Eu diria que não.

3.1. Caso negativo, na sua perspetiva, como é escolhido quem tem essa incumbência?

Na prática, acaba por recair por força da função que se ocupa: Comando hierárquico.

3.2. Na sua opinião, que critérios deverão ser tidos em conta na nomeação dos Comandantes de Policiamentos Desportivos?

Se há aspeto que tem que estar bem presente, é o relacionamento com o efetivo que lá está e do conhecimento do local (da própria infraestrutura), alguém que conhece as rotinas e que tem experiência nesse cenário. É importante que se conheça a rotina e o efetivo com que se vai trabalhar, e não apenas ter como critério a formação. Deve tentar-se conciliar os dois.

A experiência diária, a rotina, o conhecimento e a confiança pessoais, sentir o pulso do dia a dia, e por isso a transição e até o acompanhamento dos Comandantes de policiamento até ganhar a sua própria experiência, antes de assumir a função.

Para além da experiência, deve ser dada a formação a quem dela precisa, pois, o ideal é juntar estas duas componentes.

4. Em sua opinião, considera que o processo de planeamento de segurança de eventos desportivos, realizado pela PSP, evoluiu perante os novos desafios que se apresentam à segurança? Quais os desafios e as ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo?

A perceção que eu tinha, que mantenho, é que se vai fazendo avanços e recuos. Quando falamos mais desta vertente de comando de policiamento temos aqui a experiência adquirida e o planeamento consolidado, mas quando temos a necessidade de reformular tudo de novo (e nisso se inclui a transição de funções) pode-se evoluir ou não. Portanto, eu creio que tem mais que ver com a própria pessoa que elabora o planeamento, em que umas são melhores outras piores, é algo mais casuístico.

Em termos de ameaças: fenómeno dos *Casual*; o grande clima de contestação à própria criminalização da pirotecnia e maior hostilidade para as FS; as visitas de determinados clubes em competições europeias a Portugal; a aproximação do final do campeonato e o crescente de hostilidade quando se começa a fechar as classificações; as redes sociais – páginas que alimentam conflitos, e os dirigismos populistas que se alimentam dessas relações de ódio; o uso de novas tecnologias – drones.

5. Considera necessária a formação especializada nesta área para o desempenho da missão de Comandantes de Policiamentos Desportivos? Quais deverão ser os conteúdos incorporados na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de Policiamentos desportivos?

Sim.

Conteúdos: táticas de intervenção policial; psicologia das multidões; planeamento de operações; regime jurídico no âmbito dos espetáculos desportivos; armas e munições (RJAM – pirotecnia); segurança privada (ARD); componente *safety*; momentos práticos – “injeção de incidentes” – realização de LIVEX nas 3 vertentes S’; biografias dos incidentes, ou seja, a discussão das conclusões dos relatórios e das soluções que se poderia implementar; manual da UE (boas práticas); Convenção do Conselho da Europa; graus de intervenção das FS e o tipo de intervenção através de estudos de caso; etc.

6. De acordo com a sua experiência, em que medida poderão ser melhoradas as competências dos Comandantes de Policiamentos Desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos?

Formação, componente de exercício muito forte e troca de experiências entre si. Perceber tendências que estão a acontecer lá fora e que também pode acontecer aqui. Trocas de experiências entre Comandantes de policiamentos, inclusive aqueles que tiveram participações em eventos internacionais e que podem partilhar as diferentes formas de atuação.

Termo consentimento informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Cristiana Daniela das Neves Soares (M/155759), no âmbito da conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), encontra-se a desenvolver um estudo com o tema **"Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos"**, sob orientação científica do Sr. Superintendente Luís Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

Nesse sentido, fui elucidado(a) sobre os objetivos do estudo e foi solicitada a minha colaboração com a prestação de declarações através da realização de uma entrevista.

Nesses termos, fui informado(a) de que a entrevista será gravada para facilitar a sua posterior análise, sendo garantida a destruição de todos os registos de áudio/vídeo após a sua transcrição. A minha participação tem carácter voluntário, tendo sido informado(a) sobre a possibilidade de desistência a qualquer momento. Fui ainda informado(a) que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custo associado à minha participação neste estudo e que me é garantida a prestação de qualquer esclarecimento caso seja necessário e solicitado.

Fui elucidado(a) sobre todos os aspetos associados à minha participação e tive resposta a todas as questões por mim colocadas. Fui igualmente informado(a) que tenho o direito a recusar participar, sem quaisquer consequências a esse facto associadas.

Desta forma, aceito participar nesta investigação e assino o presente documento como forma de o comprovar.

Assinado por: RODRIGO MIGUEL DA COSTA
CAVALEIRO
Num. de Identificação: 11519581
Data: 2023.03.08 17:55:03+00'00'

Anexo L - Entrevista P7 e respetivo Termo de consentimento informado

Entrevista sobre a Segurança de Grandes Eventos:

Subsídios para um Curso de Comandantes de Policiamentos Desportivos

Esta entrevista insere-se na indagação científica com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais intitulando-se: SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS: SUBSÍDIOS PARA UM CURSO DE COMANDANTES DE POLICIAMENTOS DESPORTIVOS. Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados com o objetivo de compreender se o atual quadro formativo dos Oficiais da Polícias de Segurança Pública (PSP) enquanto Comandantes de Policiamentos desportivos é suficiente e adequado para gerir e planear grandes eventos desportivos.

Entrevista n.º 7

Nome do entrevistado: Paula Peneda

Local: Sede do Comando Metropolitano do Porto (COMETPOR)

Data 20/03/2023 Hora de início: 14H25 **Hora de fim:** 15H00

1 Organização a que pertence: Polícia de Segurança Pública

2 Tempo de Serviço na organização: 38 anos

3 Departamento/Serviço: COMETPOR

4 Cargo/Posto: Superintendente-chefe

5 Função: Comandante Metropolitano

6 Idade: 55 anos

7 Género: Feminino

8 Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Policiais (ISCPSI)

QUESTÕES

1. Perante o contexto internacional e a dimensão securitária que um evento desportivo impõe, especialmente se atentarmos na tragédia ocorrida em *Hillsborough* no Reino Unido, ou, ainda mais recentemente, no Estádio de *Kanjuruhan* na Indonésia durante

um jogo de futebol, quais os principais desafios e oportunidades que se colocam à PSP nas vertentes *security* e *safety*, nomeadamente aos Comandantes dos Policiamentos Desportivos?

No meu caso em concreto, nunca fui Comandante de um policiamento desportivo. A posição que tenho ocupado mais de perto é de estar presente no CCO aquando um jogo de grande envergadura, como foi o caso do F. C. Porto vs. *Inter* de Milão para a Liga dos Campeões.

Os principais desafios a um Comandante de policiamento são essencialmente assegurar o cumprimento da lei e dos regulamentos nesta matéria, garantindo a segurança não só apenas no estádio, mas também na cidade, para que efetivamente não hajam distúrbios na cidade que possam comprometer a “tranquilidade” desta.

Por isso, é importante todo o processo inerente à monitorização dos adeptos, nomeadamente o controlo dos adeptos visitantes promovendo que estes se concentrem apenas numa determinada zona e não se dispersem pela cidade, para que esta monitorização seja mais facilitada e eficaz aquando a necessidade de uma intervenção. A deslocação dos adeptos para o estádio é um dos desafios à Polícia, de forma a que não se proporcionem incidentes durante esse trajeto, que muitas das vezes atravessa a cidade, e há que por isso negociar e definir um percurso para o efeito, bem como garantir o seu acompanhamento pelos polícias (“caixa”).

Cada policiamento nunca é igual, pois os riscos vão variando, daí que escalão de comando deve estar envolvido nesta ação. O planeamento operacional deve ser cuidado, atempado e baseado nas informações que dispomos para esse dia, sendo ajustado à medida que o próprio evento decorre e vão surgindo novos dados.

Considera-se relevante os organizadores e promotores do evento, e demais entidades envolvidas, contribuírem para a segurança com o mesmo espírito da polícia, de forma a mitigar os riscos decorrentes do evento desportivo, como é o caso do controlo de acessos e a bilhética que por vezes podem constituir-se como um problema adicional ao trabalho policial no estádio.

2. De acordo com a sua experiência, quais os principais fatores a considerar no planeamento de um policiamento desportivo? Quais as características que deve possuir um Comandante de Policiamento Desportivo?

O planeamento de um evento desportivo deve iniciar com muita antecedência, sobretudo nos jogos de maior complexidade/risco. Por isso, a disposição do efetivo policial deve ter por base cada situação concreta, sendo reforçado por exemplo as áreas técnicas ou outros locais que se considerem importantes consoante as características do policiamento em si e das tarefas que são definidas no próprio planeamento.

Antes de mais, um Comandante de um policiamento desportivo deve ser conhecedor da legislação nesta matéria, mas também usar de bom senso e ponderação, sobretudo na tomada de decisão. Seria também pertinente, o Comandante de um policiamento desportivo possuir formação em grandes eventos ou gestão de massas.

3. Na sua perspetiva, atualmente o planeamento de segurança de um policiamento desportivo efetuado pela PSP recai num Oficial da PSP com formação especializada?

Não.

3.1. Caso negativo, na sua perspetiva, como é escolhido quem tem essa incumbência?

A escolha de Oficiais é efetuada pelo escalão de comando, cabendo ao Comandante de Divisão da área onde se realiza o evento desportivo assumir o policiamento.

3.2. Na sua opinião, que critérios deverão ser tidos em conta na nomeação dos Comandantes de Policiamentos Desportivos?

Os critérios devem ser a experiência profissional, o carácter, a formação, bem como a capacidade de liderança.

4. Em sua opinião, considera que o processo de planeamento de segurança de eventos desportivos, realizado pela PSP, evoluiu perante os novos desafios que se apresentam à segurança? Quais os desafios e as ameaças intrínsecas ao fenómeno desportivo?

Sem dúvida que o planeamento de segurança dos eventos desportivos tem evoluído ao longo dos tempos, ainda que haja sempre margem para se melhorar com base também na experiência que a PSP vai adquirindo com este tipo de ações.

O comportamento dos adeptos é sempre um problema acrescido aquando os eventos desportivos, especialmente quando falamos dos GOA, pois são sempre momentos que criam janelas de oportunidades para comportamentos desviantes ou hostis. Ora veja-se o a morte de um adepto durante os festejos no Estádio do Dragão no ano passado.

Por isso, entende-se que os estádios devem continuar a adotar novos sistemas de controlo que melhorem a segurança, mas também a Polícia deve munir-se ferramentas e tecnologias que permitam o combate às diferentes ameaças durante um policiamento desportivo, sobretudo quanto à violência no desporto (e.g. cctv, drones, etc.).

5. Considera necessária a formação especializada nesta área para o desempenho da missão de Comandantes de Policiamentos Desportivos? Quais deverão ser os conteúdos incorporados na formação dos Oficiais da PSP para o desempenho de funções de Comandantes de Policiamentos desportivos?

É pertinente a realização de uma formação especializada nesta área.

Conteúdos: legislação desportiva, contando com auxílio da APCVD nesta área por exemplo, compreensão do comportamento de massas (multidão) e técnicas para a sua gestão, planeamento operacional, estudos de caso com recurso à partilha de experiências e de modos de atuação por parte de outras polícias europeias, etc.

6. De acordo com a sua experiência, em que medida poderão ser melhoradas as competências dos Comandantes de Policiamentos Desportivos na gestão e planeamento de segurança de grandes eventos?

Atualização contínua e leitura da diversa regulamentação e legislação inerente aos policiamentos desportivos.

Debriefings sobre os policiamentos desportivos realizados, com vista à sua cabal análise/reformulação/correção nos policiamentos desportivos seguintes.

Realização de fóruns e demais partilhas entre todos, mas também com as polícias estrangeiras.

Termo consentimento informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Cristiana Daniela das Neves Soares (M/155759), no âmbito da conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), encontra-se a desenvolver um estudo com o tema **“Segurança de grandes eventos: Subsídios para um curso de comandantes de policiamentos desportivos”**, sob orientação científica do Sr. Superintendente Luís Elias e do Sr. Intendente Pedro Grilo.

Nesse sentido, fui elucidado(a) sobre os objetivos do estudo e foi solicitada a minha colaboração com a prestação de declarações através da realização de uma entrevista.

Nesses termos, fui informado(a) de que a entrevista será gravada para facilitar a sua posterior análise, sendo garantida a destruição de todos os registos de áudio/vídeo após a sua transcrição. A minha participação tem carácter voluntário, tendo sido informado(a) sobre a possibilidade de desistência a qualquer momento. Fui ainda informado(a) que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custo associado à minha participação neste estudo e que me é garantida a prestação de qualquer esclarecimento caso seja necessário e solicitado.

Fui elucidado(a) sobre todos os aspetos associados à minha participação e tive resposta a todas as questões por mim colocadas. Fui igualmente informado(a) que tenho o direito a recusar participar, sem quaisquer consequências a esse facto associadas.

Desta forma, aceito participar nesta investigação e assino o presente documento como forma de o comprovar.



Porto, 20 de março de 2023
